

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR****N.º 796, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 218/2014****AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 432, de 05 de outubro de 2012, que autoriza a Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

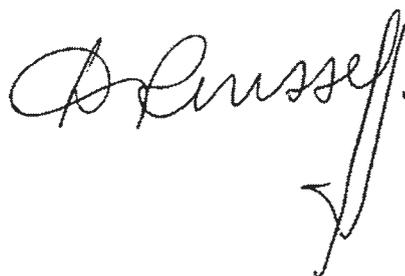
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Eptácio FM, no município de Presidente Eptácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

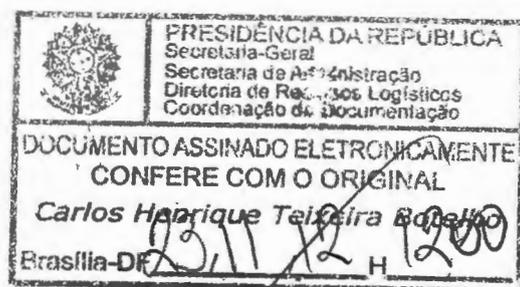
- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 432/12.

EM nº 00275/2012 MC



Brasília, 23 de Novembro de 2012

Exceletíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027962/2003 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

796

PORTARIA Nº 432 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027962/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua Dr. Antônio Siqueira, nº 297, 2º Piso, Sala 01, Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

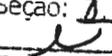
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 11' 37" S e longitude em 53º 15' 02" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM/275/mc

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 22/10/12  
Página: 73 Seção: 1  
ANOTADO POR: 

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 29/7/2014 às 15:30 horas

*João Vitor* 4766  
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 29/07/14  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 307/11/2014 09:53  
Ponto: 11928-55. Jansen  
Origem: Jansen

Canal

NT. 707/15

796



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Inserido nº  
OPROJ  
11.09.03

Processo nº 53000:027962/2003 - 23

**ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

**IRAI - RS**

**MOVIMENTAÇÃO**

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2013  
*[Assinatura]*

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

**RADCOM**

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO  
SEMPRE

SSC M. das Comunicações  
Pis. 01  
Rubrica

### SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 027962/2003-23  
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA  
03/09/2003-16:15

A ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.826.325/0001-41, no estado do Rio Grande Do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circuito de raio a 1 km, com centro localizado na Rua Dr. Antonio de Siqueira, 297, segundo piso, sala 01, de coordenadas geográficas 27 S 1212 de latitude e 053 W 1537 de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998.

13/10/03  
Atchade

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CGSI  
Valkiria

Irai, 01 de setembro de 2003.

UBIRAJARA PAULO GYBOSKI  
CPF 249.601.870-34  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO - EUEH  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Ubirajara Paulo Gyboski, que assina por Associação Iraíense de Radiodifusão, digo, Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária - x-x-x-x

01 SET 2003

TABELIONATO DE IRAI  
COM. DE IRAI - RS  
TEL. (51) 3631.1111  
R. S. 100-1000

98460-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300

70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617



Ofício n.º 10.0522003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 20 de outubro de 2003.

Ao Senhor

**Ubirajara Paulo Gyboski**

ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIOFIDUSÃO COMUNITÁRIA

Rua Dr. Antônio de Siqueira 297- 2º Piso - Sala 01 -

98460000 Irai/RS

Assunto: Radiodifusão Comunitária

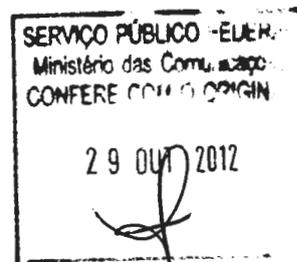
Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIOFIDUSÃO COMUNITÁRIA**, na localidade de Irae, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo n.º **5300002796203** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO**

175

**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,  
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 05-826.325 / 0001-44, com sede  
RUA ANTONIO SIQUEIRA, Nº 297 - SEGUNDO PISO SALA 01, na cidade de  
IRAI, Estado RS, CEP  
98460 - 000, Telefone 0XX( 55 ) 37452003, correio eletrônico  
\_\_\_\_\_, entidade sem fins  
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,  
respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº 1/2004 apresentar a  
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de  
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada  
no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

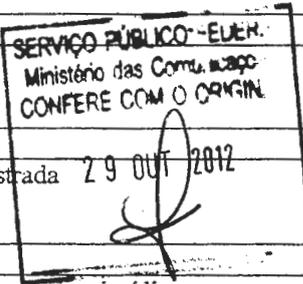
IRAI - RS, 13 de MARÇO de 2004.  
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: VERA JARA PAULO GYBOSKI  
CPF: 249 601 870-34

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
asileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL  
53000 014873/2004-06  
SCPT/OLOGIA/INSCAD/SPA  
06/04/2004-14:29

CGSI  
Valkíria

Grande de colo (até 02 anos incompletos) não possuem franquias de bagagem.

17  
 M. das Comunicações  
 Fis. 53  
 Rubrica: 8

Não deixe de visitar nosso website [www.voegol.com.br](http://www.voegol.com.br)

Nos da Gol agradecemos e lhe desejamos um excelente voo!

Para reservas e confirmações em todo o Brasil ligue 0300-7892121

Sim - Não  
 X

On behalf of the entire Gol team -- Thank you and welcome aboard!

For reservations / confirmations please call: 0300-789-2121 within Brazil.

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

Sim	Não
X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso

Sim	Não
X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

Sim	Não
X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

Sim	Não
X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver

Sim	Não
X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004

Sim	Não
X	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

Sim	Não
X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado

Sim	Não

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

Sim	Não
X	

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. 7X  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE ORIGINAL  
 29 OUT 2012

**II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

Sim	Não
X	

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas

55

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

Sim	Não
X	

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

734

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal

Sim	Não
X	

18  
Min. das Comunicações  
04  
Publ. 2

Modelos de documentos  
Crianças de colo (até 02 anos incompletos) não possuem franquias de bagagem.

Não deixe de visitar nosso website [www.voegol.com.br](http://www.voegol.com.br)

Nos da Gol agradecemos e nos desejamos um excelente voo!  
Para reservas/confirmacoes em todo o Brasil ligue 0300-7892121

11

On behalf of the entire Gol team -- Thank you and welcome aboard!

For reservations/confirmations, please call 0300-7892121 in Brazil.	Sim	Não
Manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	29	

### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Ulirajara Paulo Gymboski  
CPF 249 601 870 34

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência RUA ANTONIO SIQUEIRA Nº 297/2º PISO SALA 01 na cidade de IRATI, Estado RS, CEP 98460-000.  
Telefone para contato: OXX- 55-37451484 - 37451426 - 37452003  
Correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ANTONIO SIQUEIRA Nº 297 2º PISO SALA 01 (endereço completo), de coordenadas geográficas: 27° 12' 12 "S de latitude e 053° 15' 37 "W de longitude.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 014973/2004-06  
SEPR/DILOG/COLOG/GAD/SPA  
06/04/2004-14:29  
SERVIÇO PÚBLICO - ELEN.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA ORIGINAL  
29 OUT 2012

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.826.325/0001-41	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/08/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO IRAENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.20-3-40 Transmissão e retransmissão de sinais de rádio.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA ANTONIO SIQUEIRA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO SEGUNDO PISO SALA 01	
CEP 98.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAJ	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 28/08/2003 às 07:22:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Min. das Comunicações  
SSCEM  
Fls. 06  
Rubrica: 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE

I R A Í

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIODIFUSÃO

COMUNITÁRIA

SEDE: RUA ANTÔNIO DE SIQUEIRA Nº297 IRAÍ = RS

FUNDAÇÃO: 23 de julho de 2003

REGISTRO Nº111 folhas 04vº do livro A-2

DATA: 15 de agosto de 2003

SERVIÇO PÚBLICO - EUC  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM ORIGINAL  
29 OUT 2012

Títulos e Documentos - Livro A-2  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
Oficial Designado  
RODRIGO C. CORREIA  
Substituto  
IRAÍ - RIO GRANDE DO SUL

**- AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original assim apresentado  
IRAÍ-RS, 08 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIAO

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIAO  
RUA JOSE DE SALES, 1098



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE IRAÍ

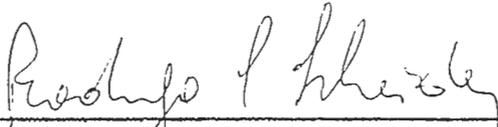
## CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

### CERTIDÃO

CERTIFICO, que hoje, neste Ofício dos Registros Especiais no Livro A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas, às folhas 04v<sup>2</sup> sob nº 111 (cento e onze), foi feito o Registro dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO IRALENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede na Rua Antônio de Siqueira nº 297, nesta cidade de Iraí, fundado em 23 de julho de 2003, com duração por tempo indeterminado.

O referido é verdade e dou fé.

Iraí, 15 de agosto de 2003

  
Of. Substituto

Títulos e Documentos - Prof. do V.º  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
JOSE ANTONIO ANVERSA  
Oficial Designado  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto  
IRAÍ - RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. M.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM ORIGINAL  
29 OUT 2012

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRAÍ-RS, 08 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO



**ESTATUTO**

“Associação Iraiense de Rádiodifusão Comunitária”

“É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).

**Capítulo Primeiro**

**DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

Art. 1º - A Associação Iraiense de Rádiodifusão Comunitária, fundada em 23/072003, com sede na rua Antonio de Siqueira n 297, segundo piso, sala 01 -Iraí Rs, uma entidade civil de objetivos culturais democrática e sem fim lucrativos.

Parágrafo Único - A Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao estado e ao poder econômico, não tendo nenhum tipo de subordinação de caráter religioso.

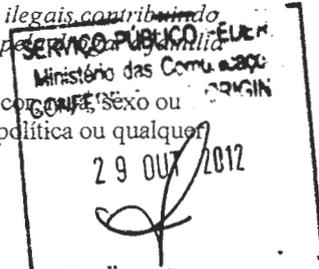
Art. 2º - A Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar, oferecer mecanismos a formação, integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e convívio social;
- b) A principal finalidade é a Radiodifusão Comunitária, dando oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando preferentemente a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de interesse coletivo;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, podendo admitir estagiários remunerados ou não, por prazo de no mínimo três meses, dando certificado ou certidão constando: tempo, setor de trabalho e função, operando como uma Escola de Radiodifusão, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- i) Promover a defesa da proteção do meio ambiente natural;
- j) *Ter caráter permanente e combativo contra o uso de drogas, psicotrópicos e afins, ilegais, contribuindo com programas, mensagens de informações e orientação quanto ao prejuízo causado por essas drogas e a sociedade.*

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto

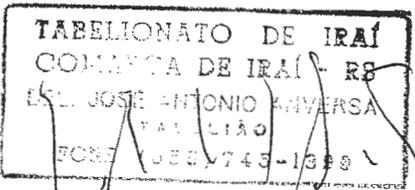
Art. 4º - São direitos e deveres dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original e não representado.



SSCC - M. das Comunicações  
Fis. Nº 10  
Rubrica: [assinatura]

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de três anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos um ano (doze meses) de vínculo associativo comprovado e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria Executiva devem ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de comunicação social e diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos;

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativas aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito;

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste estatuto.

Art. 12º - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho fiscal será igual duração ao da diretoria executiva.

Art. 13º - O conselho fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem da súplica, substituir o membro membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O Conselho Comunitário será constituído por:

- a) No mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade, associadas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG;
- b) Proporcionalmente ao mesmo número de entidades, associados indicados pela AG;

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA DE REGISTRO  
29/03/2012

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original, a mim apresentado

RAÍ-RS, 15 MAR 2012

Fal. José Antonio Anversa

TABELIONATO DE IRAMBOA  
COMARCA DE IRAMBOA - ES  
MUNICÍPIO DE IRAMBOA - ES



- c) Um membro representante do coletivo dos funcionários da Associação.

*Parágrafo 1º* - O mandato será de um ano, cabendo aos membros a definição de sua organização interna.

*Art. 15º* - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada quatro meses para:

- a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) Aprovação da Programação da Emissora;

*Art. 16º* - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

### Capítulo Terceiro

#### ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

*Art. 17º* - Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente;

- a) Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizadas e atos administrativos;
- e) Prestar contas trimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, inclusive estagiários, bem como salários, gratificações e outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade;

*Art. 18º* - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções;

*Art. 19º* - Caberá ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões de diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar, juntamente com o secretário geral, as atas, certificados e certidões de estágio e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas.

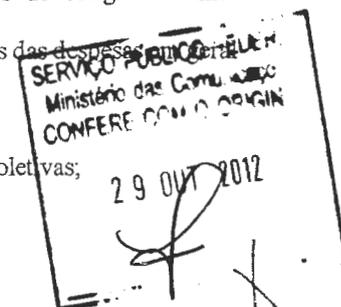
*Art. 20º* - Caberá ao vice-presidente:

- a) Participar efetivamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
RAÍ-RS, 15/01/2012

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS



- c) Substituir o diretor de patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao secretário geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;  
b) Preparar editais, convocação, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;  
c) Manter o cadastro de associados atualizado;  
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;

Art. 22º - Caberá ao segundo secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;  
b) Substituir o secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23º - Caberá ao tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;  
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;  
c) Apresentar os balancetes à diretoria;  
d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade;

Art. 24º - Caberá ao segundo tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;  
b) Substituir o tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25º - Caberá ao diretor de operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;  
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;

Art. 26º - Caberá ao vice-diretor de operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;  
b) Substituir o diretor de operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao diretor cultural e de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;  
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;  
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;  
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros;

Art. 28º - Caberá ao Vice-diretor cultural e de comunicação social

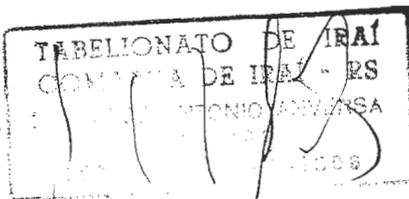
- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;  
b) Substituir o diretor cultural e de comunicação social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.

RAÍ-RS, 10 DE JULHO 2004



- a) Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade;

Art. 30º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um, dos membros titulares da Direção Executiva). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução da impasse.

#### CAPITULO QUARTO

##### Receitas e Despesas

Art. 31º - A receita da entidade deverá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a titulo de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios do comércio local;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim;

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela diretoria executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial;

Art. 32º - As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalação, a titulo de pró-labore, salários do grupo funcional e estagiários;
- c) Comissão para agenciadores de patrocínio do comércio local, em percentagem definida pela diretoria;
- d) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários, bem como esportivas e culturais

Parágrafo 1º - Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado, com exceção do diretor de operações que, a critério da diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários e estagiários dependerá de aprovação da diretoria executiva, na forma do artigo 30.

Parágrafo 3º - O quadro de pessoal da entidade deve ser constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Parágrafo 4º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais;

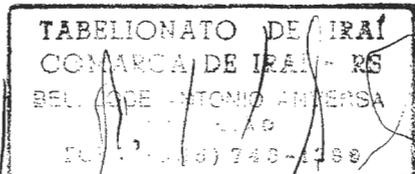
#### Capitulo Quinto PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.

IRÁI-RS, 15 MAR 2004

Bel. José Antonio Inversa  
Tabelião



Art. 33º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo diretor de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição do uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à diretoria;

### Capítulo Sexto

#### DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatória na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo conselho fiscal, até a data da assembleia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade estas a serem definidas pela assembleia;

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo 2º deste artigo.

### Capítulo Sétimo

#### DISPOSICÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Caberá a assembleia de fundação eleger a primeira diretoria, com mandato de três anos, sendo de responsabilidade desta diretoria:

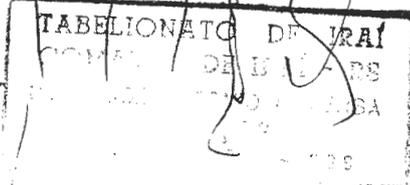
- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a rádio a entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e não apresentado.

IRAI-RS, 15 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIONÁRIO

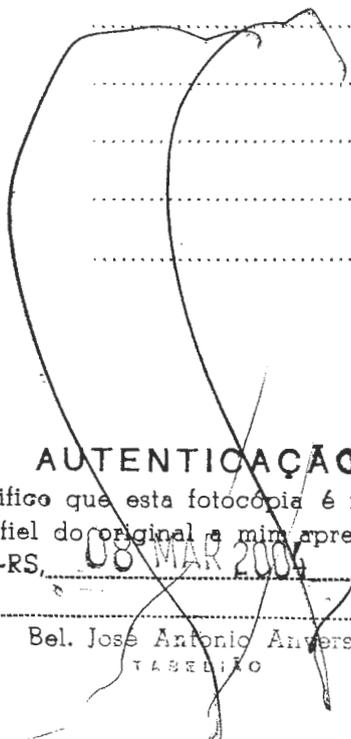
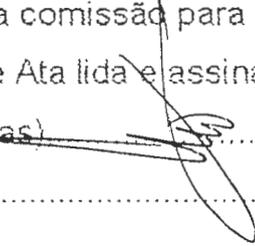


Iraí, 23 de junho de 2003



ATA nº 01/2003

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às dezenove horas, na Rua João Carlos Machado, 69, em Iraí, reuniu-se a comunidade local para tratar sobre a criação de uma Rádio Comunitária. Iniciado os trabalhos e as manifestações dos presentes, ficou demonstrado de forma inequívoca que a Rádio Comunitária pode prestar valiosos serviços de utilidade pública, democratizar os meios de comunicação fortalecendo e preservando a cultura local, levando as informações que de fato interessa à comunidade como um todo. Sendo todos favoráveis a criação da Rádio Comunitária, já discutido a criação de comissão provisória responsável pela continuidade do processo, ficando assim constituída: Presidente Coordenador Ubirajara Paulo Gyboski e como membros Luiz Roberto Ribeiro, Laila Cristina Baldin e Antônio Roberto Dias. Ficando marcada uma reunião de trabalho da comissão para o dia 11 de julho. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e assinada por mim e todos os presentes. (Seguem-se as assinaturas)



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e mim apresentado  
IRAI-RS, 08 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIONO

TABELIONATO DE IRAI  
COMARCA DE IRAI - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIONO

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERRIDO  
29 OUT 2012



SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES  
Fls. 17  
Rubrica: [assinatura]

dos dos trâmites necessários à criação de Associação de Rádio Difusão. Após as informações e debates entre os participantes deu-se início à elaboração da minuta do estatuto da entidade. Foi definido que a Assembleia Geral da Fundação será realizada no dia 23 de julho de 2003, na Rua João Carlos Machado 069, Casa do Trabalhador às dezesseis horas, a convocação será por meio de edital a ser fixado em locais públicos e que cada um seja um divulgador e articulador da Assembleia. Nada mais havendo a tratar foi a próxima Ata lida e assinada por mim e pelos demais presentes. Beatriz Ubirajara Paulo Gylbista  
Suzi Jort Ubirajara

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRARRS 00 MAR 2004

Ata nº 03/2003

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BELLEROPOLIS - COM. UNIVERSA

Los vinte e três dias do mês de julho de dois mil e três, às dezesseis horas reuniram-se nos dependências da Casa do Trabalhador, Rua João Carlos Machado 069 a comunidade local para tratar da seguinte pauta: Assembleia Geral de Fundação da Radiodifusão, digo, Associação de Fundação da Radiodifusão, Aprovação do Estatuto da Associação da difusão, Eleição do Conselho Comunitário, Posse da diretoria e conselheiros e reuniões Gerais. Representando a Comissão Revisória abriram-se os trabalhos por Ubirajara Paulo Gylbista, o qual explanou sobre o funcionamento geral da Rádio Comunitária, salientando os objetivos principais de sua criação, quais sejam a democratização da informação, a preservação da cultura e costumes de diversas etnias existentes em nossa cidade. Tir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONF. 19 OUT 2003







RELAÇÃO DE COMPONENTES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. DIRETORIA:

1.a Presidente: Ubirajara Paulo Gyboski, brasileiro, casado, funcionário público estadual. ✓ ✓ ✓

Vice Presidente: Luís Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário público estadual. ✓ ✓

1.b Secretária Geral: Laila Baldin, brasileira, solteira, maior, secretária. ✓ ✓

Segunda Secretária: Elizandra Lazari, brasileira, solteira, maior, secretária. ✓ ✓

1.c 1º Tesoureiro: Antônio Roberto Dias, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal. ✓ ✓

2º Tesoureiro: Eder Lehmann, brasileiro, solteiro, maior, despachante. ✓ ✓

1.d Diretora de Operações: Themis Roberta Gyboski, brasileira, solteira, maior, estudante. ✓ ✓

Vice Diretora de Operações: Rosângela Paula de Lima, brasileira, solteira, maior, agente fiscal estadual. ✓ ✓

1.e Diretora Cultural e de Comunicação Social: Maria Luiza Bastian, brasileira, solteira, maior, professora aposentada. ✓ ✓

Vice Diretora Cultural e de Comunicação Social: Elzira Bastian, brasileira, solteira, maior, artista plástica. ✓ ✓

1.f Diretor de Patrimônio: João Tomasi Netto, Brasileiro, ~~solteiro~~, dentista. ✓ ✓

2. CONSELHO FISCAL:

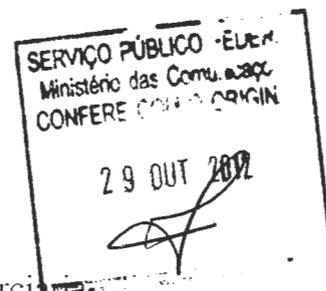
2.a Leonir Schmidt, brasileiro, casado, marceneiro.

2.b Alfredo Hoffmann, brasileiro, casado, agricultor.

2.c Tereza Dalpizoll, brasileira, solteira, maior comerciante.

2.d Marco Antônio Scheffer, brasileiro, casado, advogado.

2.e Alduino Baldin, brasileiro, casado, artesão.

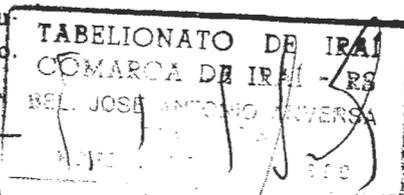


AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e mim apresentado.

IRAI-RS, 08 MAR 2004

Bel. José Antônio Anversa



2.1 SUPLENTE:

- 2.1.a Luiz Fortes, brasileiro, casado, pedreiro.
- 2.1.b Sérgio Bastian, brasileiro, casado, hoteleiro.
- 2.1.c Gelson Vargas, brasileiro, casado, funcionário público municipal.

3. CONSELHO COMUNITÁRIO:

- 3.a Valdemar Vicente, brasileiro, casado, silvícola.
- 3.b Sueli Trann, brasileira, casada, assistente social.
- 3.c Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, solteiro, maior, administrador.
- 3.d Jocélio Mior, brasileiro, casado, motorista.
- 3.e Clari Maria Lucca, brasileira, solteira, maior, professora aposentada.

  
-----  
Ubirajara Paulo Gyboski  
OAB/47.093



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia, é reprodução fiel do original assim apresentado (RAÍ-RS, 08 MAR 2004)

Bel. José Antonio Anversa

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (055) 745-1399

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. 1  
Ministério das Comunicações  
CONF. [assinatura]  
29 OUT 2012

SECEM - M. das Comunicações  
Fis 23  
Rubrica

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

- 1-Ubirajara Paulo Gyboski, brasileiro, casado, funcionário público estadual.
- 2-Luís Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário público estadual.
- 3-Laila Baldin, brasileira, solteira, maior, secretária.
- 4-Elizandra Lazari, brasileira, solteira, maior, secretária.
- 5-Antônio Roberto Dias, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público.
- 6-Eder Lehmann, brasileiro, solteiro, maior, despachante.
- 7-Themis Roberta Gyboski, brasileira, solteira, maior, estudante.
- 8-Rosângela Paula de Lima, brasileira, solteira, maior, agente fiscal estadual.
- 9-Maria Luiza Bastian, brasileira, solteira, maior, professora aposentada.
- 10-Elzira Bastian, brasileira, solteira, maior, artista plástica.
- 11-João Tomasi Netto, Brasileiro, ~~solteiro~~ dentista.
- 12-Leonir Schmidt, brasileiro, casado, marceneiro.
- 13-Alfredo Hoffmann, brasileiro, casado, agricultor.
- 14-Tereza Dalpizoll, brasileira, solteira, maior comerciaría.
- 15-Marco Antônio Scheffer, brasileiro, casado, advogado.
- 16- Alduino Baldin, brasileiro, casado, artesão.
- 17-Luiz Fortes, brasileiro, casado, pedreiro.
- 18-Sérgio Bastian, brasileiro, casado, hoteleiro.
- 19-Gelson Vargas, brasileiro, casado, funcionário público municipal.
- 20-Valdemar Vicente, brasileiro, casado, silvícola.
- 21-Sueli Trann, brasileira, casada, assistente social.
- 22-Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, solteiro, maior, administrador.
- 23-Jocélio Mior, brasileiro, casado, motorista.
- 24-Clari Maria Lucca, brasileira, solteira, maior, professora aposentada.
- 25-Rose Mari Gyboski, brasileira, casada, empresária lotérica.
- 26-Deodato Alves Trindade, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro.
- 27-Marisete Mayer, brasileira, solteira, maior, secretária.
- 28-Loreni Münch, brasileira, solteira, maior, doméstica.
- 29-Jaline Jimlaki, brasileira, solteira, maior, caixa.
- 30-Darci Ribas, brasileiro, casado, garçon.
- 31-André Imperatori, brasileiro, solteiro, maior, estudante.
- 32-Genderson Dalmino, brasileiro, solteiro, maior, escriturário.
- 33-Deivis Roberto da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, estudante.
- 34-Rosane Maria Bastian, brasileira, casada, professora.

Ubirajara Paulo Gyboski  
OAB/47.093

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
29 OUT 2012

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e não apresentado.  
IRAI-RS, 08 MAR 2012

Bel. José Antonio Anversa

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (055) 745-1399

1727  
15-58  
2003  
Rodrigo L. Herber

REGISTRADO SOB Nº 111  
FLS. 046 LIVRO A-7  
EM 15/08/2003  
OFICIAL  
Rodrigo L. Herber

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
REGISTRATION SERVICE  
3000 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
RODRIGO L. HERBER  
SUBSTITUTIONS  
IRAI - RIO GRANDE DO SUL

das  
Fis. 24  
Rubrica: 7  
SCE - M. - SCS - S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA DE ORÇAMENTO  
29 OUT 2012

1727  
15 de 28  
15/08/2003  
Rodrigo Schneider

REGISTRADO SOB Nº 111  
FLS. 044 LIVRO 1-7  
EM 15/08/2003  
Rodrigo Schneider

Títulos e Documentos - Priv. do T. J. de  
Registro Civil das Comarcas Unidas  
JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
Oficial Designado  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto  
IRAÍ - RIO GRANDE DO SUL

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRAÍ-RS, 15 MAR 2004  
Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (51) 743-1399

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIO  
DIFUSÃO COMUNITÁRIA – PESSOA FÍSICA

1-Ubirajara Paulo Gyboski, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG n.º 8002501818 SSP/RS, CPF n.º 249601870-34, residente na Rua Valzumiro Dutra, n.º 132, Iraí (RS).

2-Luís Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário público estadual RG n.º 6026076221 SSP/RS, CPF n.º 195146460-53, residente na Rua Egildo Gelain, n.º 468, Iraí (RS).

3-Laila Baldin, brasileira, solteira, maior, secretária RG n.º 2090237096 SSP/RS, CPF n.º 005146300-86, residente na Rua Heitor Silveira, n.º 088, Iraí (RS).

4-Elizandra Lazari, brasileira, solteira, maior, secretária RG n.º 1058040658 SSP/RS, CPF n.º 893561790-34, residente na Rua Eurico Nunes da Silva, n.º 559, Iraí (RS).

5-Antônio Roberto Dias, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público RG n.º 5047152482 SSP/RS, CPF n.º 367161460-91, residente na Rua Alcindo Silveira Carpes, n.º 800, Iraí (RS).

6-Eder Lehmann, brasileiro, solteiro, maior, despachante RG n.º 9075048307 SSP/RS, CPF n.º 723278390-68, residente na Rua Pereira Filho, n.º 64, apto 02, Iraí (RS).

7-Themis Roberta Gyboski, brasileira, solteira, maior, estudante RG n.º 1077472254 SSP/RS, CPF n.º 001992640-58, residente na Rua Valzumiro Dutra, n.º 132, Iraí (RS).

8-Rosângela Paula de Lima, brasileira, <sup>SUPLENTE</sup> ~~Secretária~~, maior, agente fiscal estadual RG n.º 9010667203 SSP/RS, CPF n.º 335488970-53, residente na Rua Alcindo Silveira Carpes, n.º 800, Iraí (RS).

9-Maria Luiza Bastian, brasileira, solteira, maior, professora aposentada RG n.º 4027057911 SSP/RS, CPF n.º 181221160-00, residente na Av. Flores da Cunha, n.º 125, Iraí (RS).

10-Elzira Bastian, brasileira, solteira, maior, artista plástica RG n.º 5018649243 SSP/RS, CPF n.º 343377330-00, residente na Av. Flores da Cunha, n.º 125, Iraí (RS).

11-João Tomasi Netto, Brasileiro, ~~Soldado~~, dentista, CPF n.º 337598120-15, residente na Rua João Carlos Machado, n.º 255, Iraí (RS).

SERVIÇO PÚBLICO - ELEM.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012  
[assinatura]



12-Leonir Schmidt, brasileiro, casado, marceneiro CTRS 58723-447, residente na Rua Paulo Harris, s/n.º, Iraí (RS).

13-Alfredo Hoffmann, brasileiro, casado, agricultor RG n.º 1023681552 SSP/RS, CPF n.º 061076800-04, residente nas Águas Frias, Iraí (RS).

14-Tereza Dalpizoll, brasileira, solteira, maior comerciarista RG n.º 1001859477 SSP/RS, CPF n.º 218372520-68, residente na Rua 12 de Outubro, n.º 295, Iraí (RS).

15-Marco Antônio Scheffer, brasileiro, casado, advogado RG n.º 2013159112 SSP/RS, CPF n.º 424607600-78, residente na Rua Independência, n.º 355, Iraí (RS).

16- Alduino Baldin, brasileiro, casado, artesão RG n.º 793455 SSP/RS, CPF n.º 105994959-87, residente na Rua Duque de Caxias, s/n.º, Iraí (RS).

17-Luiz Fortes, brasileiro, casado, pedreiro RG n.º 6023216119 SSP/RS, CPF n.º 313814050-53, residente na Vila Militar, Iraí (RS).

18-Sérgio Bastian, brasileiro, casado, hoteleiro RG n.º 1032592006 SSP/RS, CPF n.º 220780100-49, residente na Rua Antônio de Siqueira, n.º 386, Iraí (RS).

19-Gelson Setembrino da Silva Vargas, brasileiro, casado, funcionário público municipal RG n.º 3R/2.747.347 SSP/SC, CPF n.º 519567300-44, residente na Rua Antônio Vila Nova, n.º 304, Iraí (RS).

20-Valdemar Vicente, brasileiro, casado, silvícola RG n.º 6024363233 SSP/RS, CPF n.º 678604350-04, residente na Área Indígena, Iraí (RS).

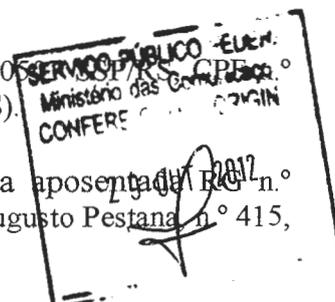
21-Sueli Trann, brasileira, casada, assistente social RG n.º 1069935227 SSP/RS, CPF n.º 937066690-72, residente na Rua Antônio de Siqueira, n.º 337, Iraí (RS).

22-Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, solteiro, maior, administrador RG n.º 6037668453 SSP/RS, CPF n.º 422355450-68, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 605, Iraí (RS).

23-Jocélio Mior, brasileiro, casado, motorista RG n.º 9019990 SSP/RS, CPF n.º 422261040-20, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 655, Iraí (RS).

24-Clari Maria Lucca, brasileira, solteira, maior, professora aposentada RG n.º 3018744817 SSP/RS, CPF n.º 162675160-91, residente na Rua Augusto Pestana, n.º 415, Iraí (RS).

25-Rose Mari Gyboski, brasileira, casada, empresária lotérica RG n.º 7002286396 SSP/RS, CPF n.º 284661280-34, residente na Rua Valzumiro Dutra, n.º 132, Iraí (RS).





26-Deodato Alves Trindade, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro RG n.º 13/R1.858.674 SSP/SC, CPF n.º 249603140-87, residente na Rua Edvindo Stangler, n.º 349, Iraí (RS).

27-Marisete Mayer, brasileira, solteira, maior, secretária RG n.º 2096711151 SSP/RS, CPF n.º 005955700-11, residente na Rua Antônio de Siqueira, n.º 242, Iraí (RS).

28-Loreni Münch, brasileira, solteira, maior, doméstica RG n.º 1019213766 SSP/RS, CPF n.º 658621550-15, residente na Rua Rodolfo Gerlach, n.º 880, Iraí (RS).

29-Jaline Jimlaki, brasileira, solteira, maior, caixa RG n.º 485020875 SSP/RS, CPF n.º 005575110-54, residente na Rua Pereira Filho Dutra, n.º 64, apto 02, Iraí (RS).

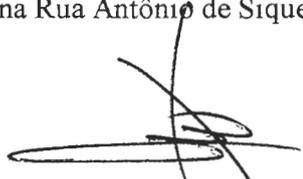
30-Darci Ribas, brasileiro, casado, garçom RG n.º 3013168392 SSP/RS, residente na Rua Faustino Zeilmann, n.º 55, Iraí (RS).

31-André Imperatori, brasileiro, solteiro, maior, estudante RG n.º 4075048787 SSP/RS, CPF n.º 983599590-72, residente na Rua Augusto Pestana, n.º 1023, Iraí (RS).

32-Jenderson Dalmino, brasileiro, solteiro, maior, escriturário RG n.º 3070373869 SSP/RS, CPF n.º 947618500-78, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 318, Iraí (RS).

33-Deivis Roberto da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, estudante RG n.º 1074243476 SSP/RS, residente na Rua Egildo Gelain, n.º 468, Iraí (RS).

34-Rosane Maria Bastian, brasileira, casada, professora RG n.º 8004200716 SSP/RS, CPF n.º 220780100-49, residente na Rua Antônio de Siqueira, n.º 386, Iraí (RS).

  
\_\_\_\_\_  
**Ubirajara Paulo Gyboski**  
OAB/47.093



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA – PESSOA JURÍDICA

1-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CNPJ n.º 92.405.208/0001-09 Av. General Flores da Cunha n.º 675, Iraí (RS).

2-Clube Cultural e Esportivo Palmeiras, CNPJ n.º 03.028.589/0001-24, Campo Esporte Clube Palmeiras, Vila Militar, Iraí (RS).

3-Associação de Moradores do Bairro Zona Sul, CNPJ n.º 04.635.266/0001-61, Rua Duque de Caxias, s/n.º Iraí (RS).

4-Associação Cultural e Esportiva dos Municípios de Iraí (ACEMI), CNPJ n.º 88.659.222/0001-51, Rua Valzumiro Dutra, n.º 161, Iraí (RS).

5-Minuano/Centro de Tradições Gaúchas – CTG Minuano CNPJ n.º 92.403.542/0001-23, Rua Eurico Kern, s/n.º, Iraí (RS).

6-Associação dos Pescadores de Iraí, CNPJ n.º 06.130.127/0001-01, Rua Borges de Medeiros, n.º 200, Bairro Vila Militar, Iraí (RS).

7-Comunidade Evangélica Luterana São João, CNPJ n.º 92.404.482/0001-63, Rua Euclides Couto, n.º 228, Iraí (RS).



Ubirajara Paulo Gyboski  
OAB/47.093 - PRESIDENTE.



EM TEMPO:

8-Associação Iraíense de Proteção ao Ambiente Natural, CNPJ n.º 92.405.328/0001-64, Rua Valzumiro Dutra, n.º 161, Iraí (RS).

9-ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA KAINGANG - ACIKI - CNPJ - 1 - ÁREA INDÍGENA - IRAÍ - RS

10-ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS FERNANDO CONSTATE MERLO CNPJ 92.411.297/0001-04 - VL. STA MARIA GORETI - IRAÍ - RS

Ubirajara Paulo Gyboski

PRESIDENTE

11- IRAÍ TENIS CLUBE - CNPJ 88.144.910/0001-99 - RUA GETULIO VARGAS SN - CENTRO - IRAÍ - RS



PROVA  
QUE DIRETOS  
SÃO MAIORES  
E BRASILEIROS

Min. das Comunicações  
Fs. 29  
Rubrica

X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFEE  
29 OUT 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO



*Elisandra Lazzare*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1058040658 DATA DE EXPEDICAO 03/01/1991

NOME ELISANDRA LAZZARE

FILIAÇÃO LEONESIO LAZZARE  
LURDES BORGES LAZZARE

NATURALIDADE IRAI RS DATA DE NASCIMENTO 25/06/1977

DOC ORIGEM C NAS 745 IRAI RS  
LV A 4 FL 188

CPF \*\*\*\*\*/\*\*\*\*

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO CHEFE 151683

LEI N° 7/16 DE 29/08/83

DR. LUIZ MARTINS DA SILVA

SSCE M. F. das Comunicações  
Rubrica: [assinatura]

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



*Elza Agnez Bastian*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL 5018649243

NOME ELZIRA AGNEZ BASTIAN

FILIAÇÃO OTTMAR BASTIAN  
AMALIA BERVANGER BASTIAN

NATURALIDADE IRAI RS DATA DO NASCIMENTO 04/10/1935

PORTO ALEGRE, RS 24/12/79

ASSINATURA DO TITULAR 0217

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO - ELET.  
Ministério das Comunicações  
CONFERIR ORIGINAL

29 OUT 2012

[assinatura]

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



*Ubirajara*  
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL 8002501818

NOME UBIRAJARA PAULO GYBOSKI

FILIAÇÃO BOLESLAU GYBOSKI  
MARIA GUIOMAR PEDRUSO DE BRITTO

NATURALIDADE RIO GRANDE RS DATA DO NASCIMENTO 01/10/1955

PORTO ALEGRE, RS 06/02/79

ASSINATURA DO TITULAR 0297

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Min. das Comunicações  
Fis. 31  
Rubrica: *[Handwritten]*  
SSCE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARDIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9075048307 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/1996

NOME EDER ADRIANO LEHMANN

FILIAÇÃO OSCAR EDMUNDO LEHMANN  
LORENI SCHNELL LEHMANN

NATALIDADE IRAI RS DATA DE NASCIMENTO 18/03/1978

DOC ORIGEM C NASC 1092 IRAI RS

LV A6 FL 133

CPF 723278390/68 \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE, RS

DR. ZENILDA ÁVILA FIGINI  
ASSINATURA DO DIRETOR 151683

LEI N° 116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO - EDER  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 OUT 2012

Min. das Comunicações  
 Fis. 37  
 Rubrica: 18  
 SSGE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



LOCAL DO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

ANTONIO ROBERTO DIAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 2047352482 DATA 16/09/1986

NOME ANTONIO ROBERTO DIAS

PACOTE EDMUNDO DIAS  
 BIBILA DIAS

NACIONALIDADE IRAI RS DATA DE NASCIMENTO 27/04/1944

DOSSORIGEM C NASC 13602 IRAI RS

LU A 20 FL 35

367161 20/91 PIS 1201924033/7

PORTO ALEGRE RS

0552

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DO IAC Nº 1152 DE 1987  
 LEI Nº 2208/83

SERVIÇO PÚBLICO - ELEM.  
 Ministério das Com. e SBC  
 CONFERE O ORIGINAL

29 OUT 2012

*[Signature]*

SSC - M. das Comunicações  
 Pa. 33  
 Rubrica: 4

**CECULA DE IDENTIDADE**



FOTOGRAFIA DIREITA

Rosângela Paula de Lima

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DE IDENTIFICAÇÃO**

REGISTRO GERAL

9010667203

ROSÂNGELA PAULA DE LIMA

FILIAÇÃO

IVAN PRESTES DE LIMA

MARIA ELIZABETH PAULA DE LIMA

NATURALIDADE

CRUZ ALTA RS

DATA DO NASCIMENTO

19/10/1959

PORTO ALEGRE - RS

21/09/77

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. M.  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORGÃO

29 OUT 2012

F

SSCE - M. das Comunicações  
Fis. 34  
Rubrica: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

D.

Laila Cristina Baldin

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
LAILA CRISTINA BALDIN

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1983 INSCRIÇÃO 077334380485 ZONA 73 SEÇÃO 31

MUNICÍPIO / UF IRAI/RS DATA DE EMISSÃO 11/09/2003

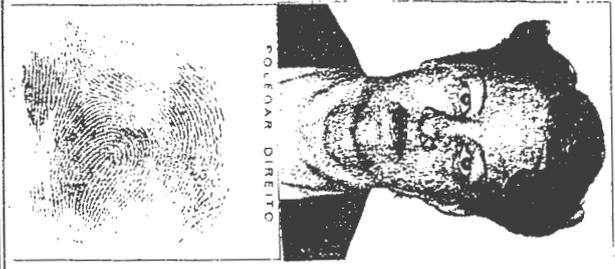
JUIZ ELEITORAL  
Carlos Roberto

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. M.  
Ministério das Comunicações  
CONFED. ORIGIN

29 OUT 2012

**CÉDULA DE IDENTIDADE**



POLEGAR DIREITO

*Maria Luiza Bastian*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLICIA CIVIL  
DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
REGISTRO GERAL

NOME: **MARIA LUIZA BASTIAN** 4027057911

FILIAÇÃO: OTTMAR BASTIAN  
AMALIA BASTIAN

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO: 05/06/1939

PORTO ALEGRE-RS 04/12/81

ASSINATURA DO TITULAR: *Valdeez Hans*  
M. A. B. M. T. VALDEEZ HANS 0845

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

SSCF - das Comunicações  
Fls 35  
Rubrica: 7

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

*Themis Roberta Gyboski*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 1077472254 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/1997

NOME: **THEMIS ROBERTA GYBOSKI**

FILIAÇÃO: UBIRAJARA PAULO GYBOSKI  
ROSE MARI GYBOSKI

NACIONALIDADE: IRAI RS DATA DO NASCIMENTO: 27/11/1982

DDD OF. C. NASC: 3619 IRAI RS  
LV: A19 FL 19

CPF: \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* 151689

LEI Nº 7.116 DE 29/03/81

**SERVIÇO PÚBLICO - ELET.**  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 OUT 2002

M. das Comunicações  
Fls. 36  
Rubrica: 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEGULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
REGISTRO GERAL

4026074221

LUIS ROBERTO RIBEIRO

PAI: LUIZ RIBEIRO DA TRINDADE  
MÃE: AUGUSTA OLÍMPIA RIBEIRO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO: 05/02/1952

PORTO ALEGRE-RS

14/09/81

Waldemar Lourenço  
DIRETOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: LUIS ROBERTO RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1952

MUNICÍPIO / UF: IRAI RS

INSCRIÇÃO: 376600104/26

ZONA: 73

SEÇÃO: 28

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE: Milton dos Santos Martins

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO - ELETORAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 OUT 2012

Sec. M. das Comunicações  
Fls. 37  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**JOAO TOMASI NETO**

DATA DE NASCIMENTO: **31/03/1961**      Nº INSCRIÇÃO: **038502240906**      ZONA: **73**      SEÇÃO: **14**

MUNICÍPIO / UF: **IRAI/RS**      DATA DE EMISSÃO: **03/05/2002**

JUIZ ELEITORAL  
*[Handwritten Signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO - ELETORAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM ORIGINAL

29 OUT 2012

*[Handwritten Signature]*

## ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

UBIRAJARA PAULO GYBOSKI (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

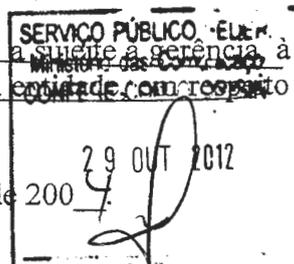
- o endereço completo da sede da entidade é na RUA ANTONIO SIQUEIRA, 297 - SEGUNDO PISO/SALA 01 - CEP. 98469000 IRAI-RS
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ATIVA FM
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 27° S 12' 12" de latitude e 053° W 15' 37" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA ANTONIO SIQUEIRA, 297 - SEGUNDO PISO, SALA 01 -;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade com respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

(local e data)

IRAI - RS

13 de MARÇO

de 200



assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência RUA ANTONIO SIQUEIRA, 297 - SEGUNDO PISO, SALA 01 na cidade de IRAI, Estado RS, CEP 98460-000  
 Telefone para contato: OXX-55-37452003- / 37451484 / 37451426  
 Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

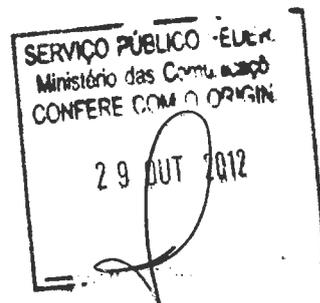
**DECLARAÇÃO**



Ubirajara Paulo Gyboski, RG Nº 8002501818 residente à rua Valzumiro Dutra, 132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, declara que o nome fantasia é ATIVA FM.

---

Irai, 11 de março de 2004.



  
\_\_\_\_\_  
Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente

SECEM das Comunicações  
Fls. 40  
Rubrica: [assinatura]

## DECLARAÇÃO

Ubirajara Paulo Gyboski, RG Nº 8002501818 residente à rua Valzumiro Dutra,132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, declara que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar 1/2004 .

Irai, 11 de março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
29 OUT 2012  




## DECLARAÇÃO

Ubirajara Paulo Gyboski, RG Nº 8002501818 residente à rua Valzumiro Dutra, 132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, declara que a entidade apresentará projeto técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar 1/2004 e com todos os dados indicados em nosso requerimento, caso nos seja outorgada a autorização para prestação do serviço de radiodifusão.

Irai, 11 de março de 2004.



---

Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente

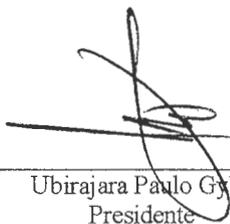


SSCE - M. das Comunicações  
Fls. H2  
Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO**

Ubirajara Paulo Gyboski, RG Nº 8002501818 residente à rua Valzumiro Dutra,132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, confirma as coordenadas geográficas 27 S 1212 de latitude e 053 W 1537 de longitude e afirma que o endereço proposto para instalação do sistema irradiante da mesma é;Rua Antonio de Si- queira, nº 297 segundo piso ,sala 01 cep.98460-000-Iraí-RS.

Iraí, 11 de março de 2004.



Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente

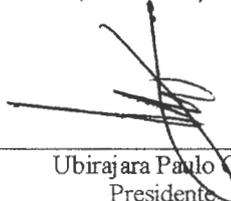
SERVIÇO PÚBLICO - ELET. M.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012  
[assinatura]

SBC - M. das Comunicações  
Fs. H3  
Rubrica: X

## DECLARAÇÃO

Ubirajara Paulo Gyboski, RG N° 8002501818 residente à rua Valzumiro Dutra, 132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, afirma que o endereço da mesma é; Rua Antonio de Siqueira, n° 297 segundo piso, sala 01 cep. 98460-000-Iraí-RS..

Iraí, 11 de março de 2004.



Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente

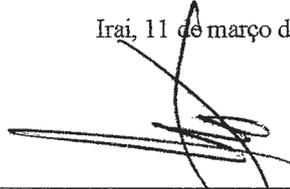
SERVIÇO PÚBLICO - ELET. -  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

## DECLARAÇÃO

Ubirajara Paulo Gyboski, RG Nº 8002501818 residente à rua Valzumiro Dutra,132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, afirma que o endereço da mesma é; Rua Antonio de, Si-

queira, nº 297 segundo piso ,sala 01 cep.98460-000-Irai-RS. e que todos os Dirigentes Residem na Associação Comunitária a Ser atendida pela Estação.

Irai, 11 de março de 2004.



---

Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente



ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO IRIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (CPF)
UBIRAJARA PAULO GYBOSKI
Presidente - 249601870-34

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
ANTONIO ROBERTO DIAS
TESOUREIRO CPF 367.161460-91

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
LUIZ ROBERTO RIBGIM
VICE PRESIDENTE 195146460/53
Daila W. Baldim

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
EDER LEHMANN
2º 723278390-68

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
LAILA BALDIN 005.146.300-86
SECRETARIA

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
HELENA ROBERTA GYBOSKI
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
ELISANDRA LAZZARI
2ª SECRETARIA - 893561790-34

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
ROSANGELA PAULA DE LIMA
VICE DIRETORA
CPF: 335.488-970-53

Endereço para correspondência RUA ANTONIO SILVEIRA, 297/2º PISO-SALA 01, na cidade de IPIRÁ, Estado RS, CEP 98460-000.

Telefone para contato: 0XX-55 37452003 / 37451426 / 37451484 - C/BIOM
Correio eletrônico (e-mail):





## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO TRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

[Signature] 181.321.160-00

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

MARIA LUIZA BASTIAN  
DIRETORA DE COM. SOCIAL[Signature]

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

ELZIRIA BASTIAN 34337733000  
VICE DIRETORA DE COM. SOCIAL[Signature]

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

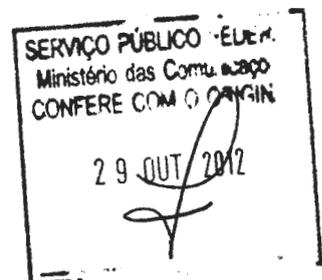
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

JOÃO TOMASI NETO  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO  
CPF 337.598.120-15

Endereço para correspondência : \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_

Telefone para contato: OXX- \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



# TAXA DE CADASTRAMENTO



15/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 14:21:37  
084812934 0264

## COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: CTA UNICA TES NACIONAL-UG  
AGENCIA: 4201-3 CONTA: 170.500-8

---

DATA	15/03/2004
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

---

IDENTIFICADOR 1: 41.000.300.001.016 6

---

NR. AUTENTICACAO 5.3CE.8EC.953.116.A8A



SE - M. das Comunicações  
Fls. 47  
Rubrica: ✓  
Soc. - 2012

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carlos ed. Dreher (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1026941961, residente na Av. Torres Gonçalves 150  
cidade de Itua, Estado de Itua, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Ituiense de Radiodifusão Comunitária  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itua, 11 de março de 2004  
(local e data)

Carlos Dreher  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
29 OUT 2012



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamira Regina da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6213905451, residente na Av. Castelo Branco 1305, na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 11 de março de 2004  
(local e data)

Jamira R da Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilma Wilma Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6099506336, residente na Borges de Medeiros s/nº, na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 11 de março de 2004.  
(local e data)

Ilma Pinheiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Teveszinha Reuson (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10308345/7, residente na rua Leino Stanglee 322, na cidade de Ibói, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádiodifusão Associação Ibaíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibói, 11 de março de 2004.  
(local e data)

Marli F. Reuson

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denise Luciane Mathias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8058046007, residente na Paul Harris 625, na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 11 de março de 2004  
(local e data)

Denise L. Mathias  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SE - M. das Com. - 52  
Rubrica: 29

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivone Oliveira Pinto (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3074244249, residente na Rua Edino Stangler 349 na  
cidade de IBAI, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
) ASSOCIAÇÃO IBAINST DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibai, 11 de maço de 2004.  
(local e data)

-> Ivone Oliveira Pinto.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Com. - 2004  
CONFERE  
29 OUT 2012



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Onélia Engel Poncio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5043910552, residente na Alcindo S. Coepes 571º, na cidade de Ibaiti, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Ibaítense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibaiti, 10 de março de 2004  
(local e data)

Onélia Engel Poncio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO****MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Veronice Barato (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8074244354, residente na Sanga Meneghetti, na cidade de Iraá, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraaiense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraá, 10 de maço de 2004.  
(local e data)

Veronice Barato

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Claudio BALDINI (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 60260932345SP, residente na Rua 12 Outubro 45, na  
 cidade de Itaí, Estado de RS, CEP  
98460-100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO ITAÍENSE DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 10 de Março de 2004  
 (local e data)

[Assinatura]  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Belina Moraes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6036776811, residente na Euclides Couto s/nº na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004.  
(local e data)

Belina Moraes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Paulo MARTINS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 2019815238 SPB, residente na Av. Castelo Branco 180, na  
cidade de Itapira, Estado de RS, CEP

98450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
) ASSOCIAÇÃO ITAPIENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapira, 10 de Março de 2004  
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Juiz Cavalcante (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 303581801654 RS, residente na Rua Rodolfo Goulart 190, na  
 cidade de Itaí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO ITAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 10 de Março de 2004.  
 (local e data)

Juiz Cavalcante  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Noeli Soares Schmitt (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 2036700331, residente na Paul Harris S/nº, na  
 cidade de Iraí, Estado de RS, CEP  
98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 ) Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004  
 (local e data)

Noeli Soares Schmitt  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nair Ernestina Mathias (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 9027520072, residente na Rua Paul Harris, 600, na  
 cidade de Itaí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 ) Associação Itaiense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 10 de Março de 2004  
 (local e data)

Nair E. Mathias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OLGA MATHIAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4043897653, residente na Rua Paul Harris 600, na cidade de Irajá, Estado de RS, CEP 98460-500 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO IRAJENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

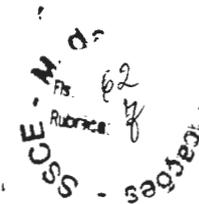
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Irajá, 10 de MARÇO de 2004 (local e data)

Olga F R Mathias assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Brustulin (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1058046333, residente na RUA Independência na  
cidade de Iraí, Estado de RS, CEP  
98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
) Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 08 de março de 2004.  
(local e data)

Jair Brustulin  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvano Schwantz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1034172443, residente na Joo C. Machado 589 na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Ris Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 08 de março de 2004  
(local e data)

Silvano Schwantz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Gruboski (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº No 05681, residente na Rua João Carlos Medeiros 496, na  
 cidade de Itapira, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO ITAPIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapira, 09 de Março de 2004.  
 (local e data)

Julio Gruboski  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio







**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Evandro Weierbacher (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8094854968 SSPRS residente na RUA CURIO NUNES DA SILVA 41, na cidade de IRAI', Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Irai' 08 de MAIO de 2004  
 (local e data)

Evandro Weierbacher  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS ROBERTO LULLA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 1018006054, residente na AV ALCIDES SILVEIRA CARPES 430 na  
 cidade de ITAPI, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO ITAPIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ITAPI, 08 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

Carlos R. Lulla  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

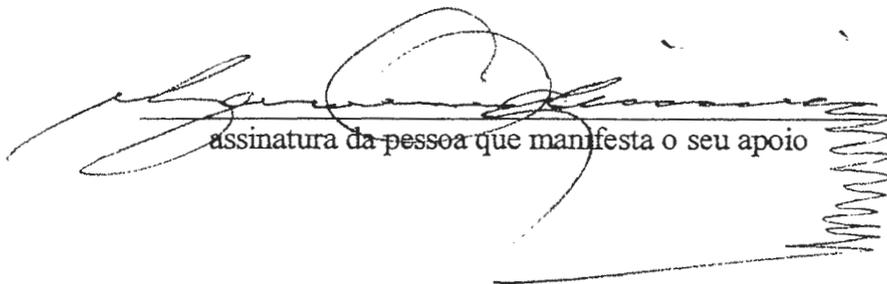


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GENDIR ODOZZI (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 2003699572, residente na RUA PRIMO TESTON, 222, na  
 cidade de ITAI, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO ITAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itai, 08 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arbomí ALCEMAR PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2004705311 SSPRS, residente na Euclides Couto 294, na cidade de Irapuã, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO IRAPIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Irapuã, 06 de MARÇO de 2004. (local e data)

Arbomí A. Pereira assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Paulo Dalsolter (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 41753135082, residente na BR 386 km, na  
 cidade de Itaí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
~~ASSOCIAÇÃO ITAÍENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA~~  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 06 de Março de 2004  
 (local e data)

Paulo Dalsolter  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Francisco Paz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8019558025, residente na Rua Euclides Couto 486, na cidade de IRAI, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IRAI, 06 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

[Handwritten Signature]  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celso Squeimal (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1004705354, residente na TORRES GOMOLVES 265 na  
cidade de Itaí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
) Associação Itaiense de Radiodifusão Comunitária  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 08 de março de 2004.  
(local e data)

Celso Squeimal  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aido Antonio Bortolanze (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12 R.1610800, residente na Primo Teston 343, na cidade de Itaí, Estado de RS, CEP 98460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Itaiense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 08 de Março de 2004.  
(local e data)

Aido A. Bortolanze  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





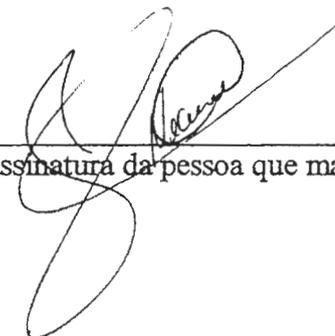
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Gilberto Wienow (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7085384655, residente na 1000es Gonçalves 355 na  
cidade de Iraí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Ibaíense de Radiodifusão Comunitária  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 06 de Maio de 2004  
(local e data)

  
\_\_\_\_\_

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Levino dos Santos Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8029427708, residente na Duque de Caxias/69 na cidade de Itaó, Estado de RS, CEP 98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Itaiense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaó, 08 de MARÇO de 2004  
(local e data)

  
\_\_\_\_\_ assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





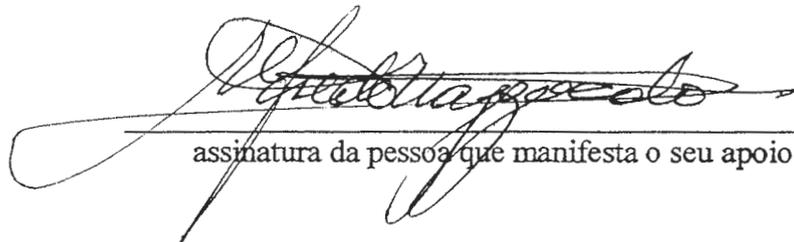
## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alfredo Mazzocato (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2085023014, residente na Primo Teston 120, na cidade de Itapi, Estado de RS, CEP 98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Itapiense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapi, 08 de Março de 2004  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darci Ribas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3013168392, residente na Faustino Zeilmann 55, na cidade de Itaici, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Itaiciense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaici, RS de MAIJO de 2007.  
(local e data)

Darci Ribas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMAIR Gualter (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº R12-1123889 5L, residente na Rua INDEPENDÊNCIA 165, na  
 cidade de Itaí, Estado de RS, CEP  
98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Itaiense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 09 de MAIO de 2004  
 (local e data)

Amaí A. Quadros  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Luiz Fozatti Netto (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 8036520718 SSPRS residente na Rua ANTONIO DE SILVA 257, na  
 cidade de ITAPI, Estado de RS, CEP  
98460-800, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Ibaíense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapi, 08 de Março de 2004  
 (local e data)

[Assinatura]  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DOLVALINO JOÃO VEZ (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 09 44460AB7 residente na Rua São Carlos, Número 150 na  
 cidade de Itapá, Estado de RS, CEP  
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO ITAPIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapá, 10 de Março de 2004  
 (local e data)

Dolvalino João Vez  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Vittorio Jorosewsky (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4043901695, residente na Felipeato Reis, 10, na cidade de Iraí, Estado de IR RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marisa Schell (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1051391207, residente na Egildo Galvão 370, na cidade de Ibaiti, Estado de R.S., CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Ibaense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibaiti, 10 de março de 2004.  
(local e data)

Marisa Schell  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

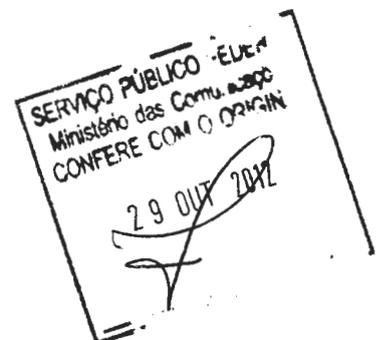
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zeiro Gadonik (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 105 804 3116, residente na Alcindo S. Coepes 257, na  
 cidade de Iraí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 ) Associação Jesuense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de maio de 2004  
 (local e data)

[Assinatura]  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DEODATO ALVES TRINDADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13 R 1.858674, residente na RUA GIVIND STANGLER 349 na cidade de IRAÍ, Estado de RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IRAÍ, 09 de MARÇO de 2004.  
(local e data)

Deodato A. Trindade  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIO ANTONIO COLLO da SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº (113) 5019992386557, residente na Rua Antonio de Silveira, 113, na cidade de Itam, Estado de RJ, CEP 98160-800, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Itaiense de Radiodifusão Comunitária, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itam, 10 de Maio de 2004 (local e data)

[Handwritten signature] assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Suco Lotti

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9043896811 SDRS residente na Rua Valdemiro Dutra, na cidade de IRAI, Estado de RS, CEP

91460-000

, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IRAI, 10 de MARÇO de 2004.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANTONIO CARLOS BUENO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 603559274 SSP/RS residente na Rua Domingos Galvão 603, na  
 cidade de IPATI, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IPATENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IPATI, 10 de MAIHO de 2004  
 (local e data)

→ Antonio Carlos Bueno  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DILSON NETZ FONTAURA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3037842188 SSPRS residente na Vila Militar, na cidade de Ipiaí, Estado de RS, CEP 98470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO IPAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ipiaí, 10 de MARÇO de 2004  
(local e data)

Dilson Netz Fontaura  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

LADISLAV JÚLIO GIBSKI (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 80182389675SPB residente na RUA PERALTA TILLO 113, na  
 cidade de IPRAI, Estado de RS, CEP  
98460 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IPRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IPRAI, 10 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

→   
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO EDUARDO SCHEFFER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4043902608 RS, residente na BR 386 02, na cidade de ITAÍ, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO ITAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaí, 09 de MARÇO de 2004 (local e data)

Pedro Scheffer assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacques Deise Marcolin (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 907504924, residente na Rua Paul Harris 704, na  
 cidade de Itapira, Estado de RS, CEP  
98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 ) Associação Itapiraense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapira, 09 de Maio de 2004  
 (local e data)

Jacques D. Marcolin  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemir Sauer (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 122177068, residente na AV Bento Gonçalves 368 na  
 cidade de Itapir, Estado de RS, CEP  
98460-600 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapir, 09 de Março de 2004  
 (local e data)

Valdemir Sauer  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Domingos Jello (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3018731194, residente na Rua Edvino Truffa 262 na cidade de Itapira, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Itapiraense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itapira, 09 de Março de 2004  
(local e data)

Francisco D. Jello  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





### ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

#### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Argelo Marcelo Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1066727577, residente na Antonio Vilanova, s/nº - na 640 cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de maço de 2004  
 (local e data)

Argelo Marcelo Dias  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionísio Rachel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7043901961, residente na Sanga Meneghetti, na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004  
(local e data)

Dionísio Rachel

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reduzimo Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3004705681, residente na Rua Paul Harris 700, na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP 98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004  
(local e data)

Reduzimo Ribeiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Schnell (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5063821796, residente na Aguas Frias, na cidade de Iraí, Estado de RS, CEP - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004. (local e data)

Sergio Schnell assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Beimlich (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 1070374838, residente na Vila Operária, na  
 cidade de Iraí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004  
 (local e data)

JAIR BEIMLICH  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilma Terezinha Daltoe (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 3.062.7490, residente na Vila Louredos, na  
 cidade de Iraí, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iraí, 10 de março de 2004.  
 (local e data)

Zilma Terezinha Daltoe

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO PEDRO ROSSI (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 19545738048, residente na Rua João Carlos Machado 104 Apt 603, na  
 cidade de IRATI, Estado de RS, CEP  
98460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Irati, 29 de Março de 2007.  
 (local e data)

[Assinatura]  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

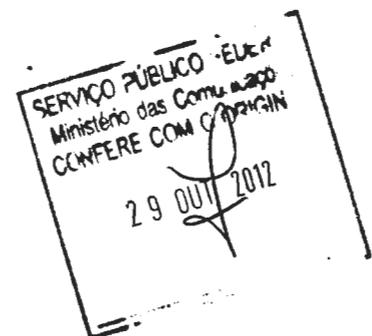
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Fortes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6023216119 SSPA, residente na Rua Antonio Vila Nova, na cidade de IBAI, Estado de RS, CEP 91846-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Iraíense de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibaí, 09 de Março de 2004  
(local e data)

Luiz Fortes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



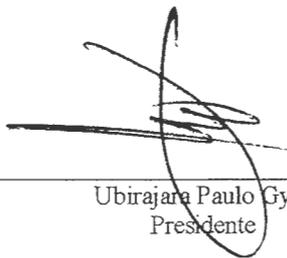
DECLARAÇÃO



ABAIÇO ASSINADO  
7/31/2004

Ubirajara Paulo Gyboski, RG Nº 8002501818, residente à rua Valzumiro Dutra,132, Presidente da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, declara que esta manifestação é necessária,tendo em vista que nossa Associação coletou assinaturas,seja abaixo assinado no ano 2003, antes da Norma Complementar 1/2004 , mesmo assim temos certeza que o objetivo foi alcançado,pois garantimos que o cep.de todos é 98460-000,por tratar-se de pequeno município.

Irai, 13 de março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Ubirajara Paulo Gyboski  
Presidente





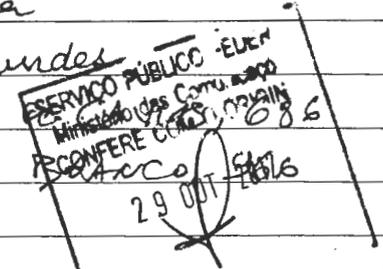




**Abaixo-assinado**

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
ERNI PANCIO	243 767 040 07	R. NEITOR WESTI
SERGIO HELFENSTEIN	384 964 100-72	R. GILDO GALATI
Alberto Remold	22.746	Rua José G. Machado
Yago Lourenço	<del>RM 38226</del>	RUA VENEZO ROSA 763
Spalding	B.M. 38276	PRIMO TESTON, 231
Guilherme	RG. 1018745090	Av. Pet. 504
Luiz da Beira	460 045 300 00	Eduardo Stangler
Edu Grenzel	4226 20 SSP/MT	Effim. Av. Floresta Cunha, 325
Márcia V. Grenzel	5014379779 / RS	Av. Flores da Cunha, 325
Valmir Mion	2063 82 5893 / RS	Vila Loureiros
Bernardo Mion	10 63 82 92 44 / RS	Vila Loureiros
Amaral C. Caballero - 1034 16404		Vila Loureiros
Eloir Mion	60339355731	Iraí
Dani F. Bertoni	1019897424	Iraí
Alcil Balzani		Iraí
Adila M. Dossi		T. Landes
Antonio de Sales	CPF. 713.854.510-08	DU 90F
Eugenio Felten	CPF. 017.178.040-01	ASTRO
Bruno	CPF. 040.605.320-72	CRUZ VERDE, 406/201
Rosângela Weiss	567624220-68	Rua José Cal. Mat. 453
Valdomiro Longe		CLUBE UNIA OPERARIA







### Abaixo-assinado

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
ROSANI F. B. BASTIAN	RG - 5027785723	EUCLIDES COUTO, 311
JOSE LUIZ BASTIAN	RG: 1033575232	EUCLIDES COUTO, 311
Ana Aparecida Stragós	RG: 3075049531	Augusto Pestana, 410
Jana Paula Zanatto	CIC 678 595 690 00	JOÃO CARLOS MACHADO, 654
Luiz Dazzi	Rg 8011131681	RUA AUGUSTO PESTANA - 500
Evani da R. Bastian	RG - 10 17313972	Antonio de Siqueira, 385.
Flávia J. F. Vêto	5261038015	Rua Duffner de Castro 1702
<del>Paulo</del>	38038048181	Felipeberto Reis 65
Paulo Ammis	CPF 28466750.00	Rua Paul de Alim 748
JOSE F. KATZ	331.909.430-04	Rua Augusto Pestana 906
Deuzalva Serrão		Antonio Siqueira 337
Gláucia L	3018744817	Augusto Pestana 415
Fabrice Baldin	6043910337	R. João C. Machado, 496-301
<del>Wladimir</del>	302609330-6	R. JOÃO C. MACHADO, 496-301
ETHEL A. BREHER	152287620-00	R. TOBIAS GALVÃO - 10
AD. Ari Berletto	6018239001	R. N. S. J.
HEURICHS	7093681451	Rua Wladimir
Guil. Berletto		TORRES GONCALVES - 529 OUT 2012
Paulo Galvão	4433 - CRC	Rua Valguarino Dutra 340
Luiz Carlos	6023216119	Rua Raulo G. G. 291
Wladimir Skowarek	761583570-49	Belu Usty Interol.
Bilmonte M. Zanato Filho	1017546779	Rua Valguarino Dutra, 329
Edna W. W. W.		Rua 10 de Maio 589
<del>J. H. H.</del>	462528604-00	Rua João Carlos Machado 1425

1/2 Fontes

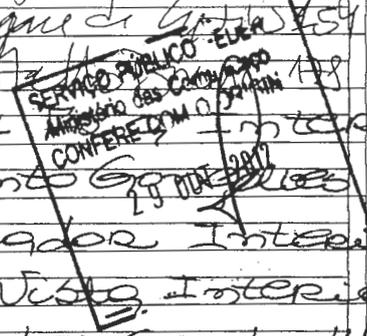
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTERE  
446  
OUT 2012



**Abaixo-assinado**

Os abaixo-assinados, todos da Área Comunitária de Itaipó, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar suporte à difusão de informações, elementos de cultura e tradições, costumes e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Sergio Schnell	RG 5063821796	Águas Frias Interior
Mary deiza Lucia	RG 301363746	Tv. Ferrovilha, nº 15. ap. 2.
Maria Bispo	RG 2023686211	Av. Borges de Medeiros 636-
Sergio Tromper	RG 1029920194	Rua Medemaio 390
Edy M. Pempunyer	CPF 459968900-57	Rua Pezoe Archieto 26
Maria I. Filter	RG 9032324783	Rua Augusto Pestana 275
Walter Filter	RG 12R2035626	Eurico N. da Silva 980
Salete Ali Berni	3023681913	Teres Goncalves 433
Clara Bando	1063323768	Teres Bando, 74
Licínio O. Silva	RG 3019623341	Flores da Cunha 63
Rosimar Mich	RG 8070373455	Duque de Caxias nº 126
Ruben Kuhne	RG 1028719845	Duque de Caxias 9536
Clara T. Bomati	cert. Cas 1865 nº 27	Linha Micon Interior
Alduino Baldin	RG 78345555PPR	Rua Duque de Caxias 1011
FRAVIO SOARES	1063825093	Rua Duque de Caxias 154
Juiz Carlos Straits		Av. Caxias 118
Gezines Costa	8025123038	Fonte Interior
Regiane S. Povan	9052091908	Av. Bento Gonçalves 427
Sergio Ferrareis	1086989736	Roncador Interior
Alvaro Motopm	1035592714	Bela Vista Interior
Elmil da Rosa	4791405060	Euclides Couto 410
Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Quilva	9019091199	Antonio de Biqueira 361
Marli T. Rausan	1030834517	Edmo Stangler 322



**Abaixo-assinado**

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Antonio V. Bernardi	6037668453	Torres Gonçalves.
Aluísio Indifredi	1016051924	Flores da Cunha 277
Gláucio Luiz Bonini	9001124073	Valzeinópolis Dutra 152
Vilma Ratzloff	CI5043803573	1º de Maio
Suzi C. de Siqueira Odoum	CI 1022180283	Ave Primo Seston, 222
ANTONIO ARAUJO R. RAMPA	CPF-187469030-04	" AUGUSTO PESTANA-600
Cláudia Wilhelma	TE 4653942055	Aguas Fria Interior
Alfredo Hoffmann	RG 1023681552	Aguas Fria-Interior
Silvio COSMAN	RG 2043896527	Luiz Cerutti 232
Rosane K. de Oliveira	6036115522	Rua 12 de Outubro, 245
DEGI L. Emmet Carneth	5.890.620-4	Rua João Carlos Machado, 104 Iraí
Maria Avet. C. Severiana	7024363157	BA. 386 Km 5 - Interior
João Arlindo Rembold	5058046045	Rua Paul Harris 627 Iraí-RS
Zanduzéia M. Bertini	8077472374	Vila Lalete - Interior
Simone Neri	2070160896	Duque De Caxias-470-IRAÍ
Roseli Peres de Oliveira	2011734775	R. 12 de outubro
Zepherino D'Almeida	CPF 1914728709	Romão dos Índios Interior
Joelma Beer	RG 1075048056	Sanga dos Índios Intee
Valdomar Milh	RG 004.161 PR	Fonte Fria Interior
IVANIR A. GALVAN	2031772888-SPAS	Vila Militar
Fabiano Baldun	5.067.232-0	Vila Helton
Adão Jacinto	9094348027	Vila Operária
Maurice Tonielli	1035830221	Vila Leudes Int.
Constantina Bonini	2050917919	Adalberto Zeitmann 657

SECRETARIA PÚBLICA - EJA  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE SEM 07/2012  
 29 OUT 2012



### Abaixo-assinado

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
UBIANA JARA PAULO GYBOSKI	GI 8002501818	RUA VALZUMIRO DUTRA, 132
LUIZ ROBERTO RIBEIRO R	CI 6026076221	RUA CARLOS GALVÃO SN
LAYLA CRISTINA BALDIN	CI 2080237056	RUA HEITOR SILVEIRA, 88
Zelina Müller	CI 1042534808	LIMIA BALDIN - INTERIOR
Jaine Jureki	LI 4085020875	RUA PERCIVAL FILHO, 64
GENDIR ODORISSI	CI 2003699572	RUA DIMIO TESTON 222
João Carlos Storz	CI 9063824611	RUA JESUS GRONDES 686
JOHANNES JOÃO	OAB/RS-4446	RUA JOÃO CARLOS MALLER 150
ARON S. HELFERTS	CPF 126531100-59	RUA ALVARO SILVEIRA GAYES 456
PATRICK ZANATO BORELLA	CI 1063829996	RUA AUGUSTO PESTANA, 431
BRÁULIO L. PRUDENTI	CI 2043100971	R. SEN. FLORES DA CUNHA, 165
MARIA LUIZA BASTIAN	CI 4027057911	ANTÔNIO DE SIQUEIRA, 385
Condor Múria	CI 1019213766	R. Rodolfo Gerlach, n° 880
rely (ulian)	CPF 078059770-49	Valzumiro Dutra 382
João Silveira	CPF 00089115080	FARINHA GRANDE - INTERIOR
Paulo Samir da Silva	RG 1009905488 557-15	R. João Carlos Mallier
DALCE T. CARNETTI	RG 1043910189	RUA JOÃO CARLOS MALLER
JOÃO TOMASINHO	RG 1010601092	RUA JOÃO CARLOS MALLER
WIL ROSSATI NETTO	RG 8036520119	ANTÔNIO SIQUEIRA
Elyane Maria Bardi	RG 80034687609	Independência 325
LEON A. TESTON	RG 2039284801	R. PRIMO TESTON 419
Colitis B. Sima	RG 7025538146	Gal. Flores da Cunha 345
Eda M. Sales	RG 1029028221	Valzumiro Dutra - 340
Dionísio Almeida	BR 1858674	Dionísio Almeida
		RUA EDUINO STORZ 349

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFÉRENCIA DE ASSINATURAS  
 29/08/2011



**Abaixo-assinado**

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Jindomas Preuss	500478337	Rua Euclides Couto 41
Nelli S Wilms	TE 46250044-26	Linha Aguas Frias
Marli F. Rauscher		Rua Edino Stenyer 322
Edite Koenig	4033209679	Adelberto Zeilinger 777
Paula das Santas	54431441034	Torres Gonçalves 827
Inocente & Pivoto	17621149068	Aguas Frias Interior
Ines consoli		Linha Uvazinha Interior
<del>Marlene</del>	8003569804	Rua Euclides Couto 331
Joanna Gamagalli	6043804785	Rua Luiz Cavatti 820
Egido de Jesus	CP 729846278-20	BR 386 Km 01
Luiz André Steinfeld	85844838	Rua Dominges Gular 100
Maria Nellia	7043905236	Alcindo S Carpes 609
João Tanze	CPF 17991684091	Torres Gonçalves 688
Melinda Alam	6035113858	Torres Gonçalves 5/m
Joani P. da Silva	1063822439	Torres Gonçalves 67
Francisleya	1032085456	Rua Augusto Pestana 670
Manoel Luch	8063820636	Aguas Frias Interior
Ortálio Jahn	1027785301	R. Augusto Pestana 1011
Terza Daljuel		Rua Egilda Getúlio 295
Linneu Marchetti	46000909004	Vila Operária
José Carlos da	3028327264	Sto Mº Goretti
Edino Mendy	6063825779	Vila Operária
Ademir Pizelli	63725495068	Romão Interior
Mário R. de Oliveira	7045821684	T. Loureiro 452



**Abaixo-assinado**

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Jose Nilton J. medes	CPF 130.460.618-50	Rua Rodolfo Gerlach 181
Socil. Paula	0F343401570-15	lote 18 - Interior
Hamilton	0F912050500-00	Graciete - Interior
Julia Wisny	0F313 67178053	Duas Pontes Interior
Paulo	01755854072	Fonte Fria - Interior
Marilene Vendruscolo	723279100-30	SANTA ISMADITHA - Interior
Nganda Vendruscolo	5078972907-CI	SANTA ISMADITHA - Interior
Carlos G. Baeker	281661440-00	Rua PRIMO TESTON, 150
André Henrique	4098941265	Bela Vista Interior
Volney Redelli	5006505712	João C. Machado 133
Edson P. Lorenz	2077472344	BALRRO OPERARIO
Luiz Lorenz	12 R. 2.8171485C	AV. Almino S. Lopes 253
Edson Lorenz	2.228.910 Pe	Bela Vista Interior
Julia B. Hentges	2058048352	Bela Vista Interior
Alberto Z. Dahali	4030961017	São Pedro Interior
Marcio Z. Hentges	6077472055	ST 9 m. Interior
Eli Z. Stefan	1049795527	Rua Antonio Interior
Edson Z. Stefan	8091989952	Rua Duque de Caxias 471
Ilmar Balbin	153897900-49	Ilmar Balbin Interior
Fiorindo D. Grassi	OAB-253417	Rua João C. Machado, 209 - Iraí
Myelin Hentges	7085023435	ST 9 Doozeia Interior
Cheriz C. Hentges	7032290526	Agua Fria Interior
Jose martins	5097577935	Vila Operaria
Antonio	2085023014	PRIMO TESTON 120

SECRETARIA PUBLICA - ELETRONICA  
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE CANCELAMENTO



### Abaixo-assinado

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Zinlei Gabriel	761576.280.49	Rua: Esclavo Jelaí nº 469
Lida Rigon	1009532514	Torres Gonçalves 818
Francina Hora Palm Felle	8043692618	Rua João Carlos Machado 261
Cláudia Carvish	6043896999	Rua João Carlos Machado 932
Quimara Buzin	265319550	Rua ANTONIO DE SIQUEIRA 258
Silvio Buzin	02036109474	Rua ANTONIO DE SIQUEIRA 258
Carmen Tomasi	4020280014	R. João C. Machado, nº 209
EDNO Luiz Pizzolatti	5003566709	R. ANTONIO DE WEIRA, 47
Mauro Pereira	1033574656	Sanga Escondida - IRAÍ
<del>Mauro Pereira</del>	101827065	Ibirapuitê 160
Cláudio Hontes	6058042869	BELA - VISTA Interior
Leiso Mior	1031516212	Ramalde Souza Interior
Sarah Silveira	51820	AV. Beato João Interior
Marizon A. Ruppert	7050917546	STR M <sup>o</sup> Espírito Interior
Cláudia Ambrósia Silva	7043909881	Vila Militar Interior
Graciana P. Antunes	2.65852400	STR M <sup>o</sup> Espírito Interior
Juliano B. de Almeida	1097974966	STR M <sup>o</sup> Espírito Interior
Conceição Zetti	5078771986	João C. Machado, 202
Amaris Inês Colalillo	1043908506	Vila Laureles Interior
JUVELINO ZANDDI	1043896347	SANGA ESCONDIDA - INTERIOR
Alto	1088830251	R. ALCINDO SILVEIRA CARPES, 265
Esperina A. Bostram	5018649243	R. ANTONIO DE SIQUEIRA 258
Trineer Z. Pano	3055551372	Sanga Meneghetti
Trineer Eunan	1070344997	Vila Solene Interior

SENERVO PÚBLICO  
Ministério das Com. e C. 2009  
CONFERE COPIA



### Abaixo-assinado

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Reinold A Fantouza	TE 3835433040	Heitor Silveira, 66/16
Emerson Meyzer	TE 1094967357	Farinhas grande A. Mai
Jocelino P. da	9019990507	AV. CASTELO BRANCO 655
Raduço Tommas dos Santos	1068342102	Valzumiro Dutra Nº 22
MARCIA OLIVEIRA	8089150957	VALZUMIRO DUTRA nº 22
Luceni G. Jozque	5016188582	Valzumiro Dutra nº 22
VALDOCI Tomiolo	7059477021	AV. Castelo Branco 9º nº
Lucreci Tomiolo	2058042983	AV. Castelo Branco 9º nº
<del>André</del>	1058046168	AV. Flores da Cunha 24
Eda U. Moraes	1026240612	R. João C. Machado, 150
M. Demain	7016925393	João C. Machado, 133
Jane M. Abailles	4070371689	Euclides G. Gelain 320
Katalia Gaspar	TE 0773284904	34 Adalberto
Armanda Silva	1263409324	Egildo Gelain 478
Eneli R. Tramm	T.E. nº: 566666104/69	Antônio Siqueira 337
M. Kunkler	1032647453	Linha do moço
Maria Helena Silveira	TE 018515380418	Augusto Pestene 188
Marcia W. Bernhardt de Sordi	5032966805	Duque de Caxias 883
<del>Marcia W. Bernhardt de Sordi</del>	477485104/69	Duque de Caxias, 1456
Euclides Zieliski	8074245021	Egildo Gelain 640
Leidi Schneider	7001148837	Alcides S. Correa 339
Gláucia B. Resameca	477489204/34	Vila Saleta - Iraí
<del>Marcia W. Bernhardt de Sordi</del>	2043908512	Antônio Siqueira 339
Margal. C. Perreira	2025084084	R. João Carlos Machado, 485

SERVIÇO PÚBLICO - M. de Irái  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COMPROMISSO  
 29 OUT 2018

12  
 S.S. - M. das Comunicações  
 Rubrica: 15

**Abaixo-assinado**

Os Abaixo-assinados, todos moradores do município de Iraí, declaram total apoio a iniciativa de criar e manter a radio comunitária em nossa cidade com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais, estimulando a cultura, lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Mariângela Backer	TE 465 348 204 26	Primo Teston 150
Lothi Gross Wilhem	TE 477 808 404 00	Heitor de Silveira 25
Maximiliana Wilhelms	TE 077 335 150 450	Heitor de Silveira 25
M <sup>re</sup> Judith S. dos Santos	TE 465 199 404 85	Terres Gonçalves
Marcia Frana	TE 633 197 304 69	Fco Assis Amora 500
Meridiane F. Simon	4181 434	Paul Hore's 734
Silvia Tonzel	907 504 908 1	Roberto Goraloch 950
LEANDRO BONELLI	5043 906 024	Volzumi Rodete 200
Carlos Ariston	12R 1717 460	B. Eng. R. J. Monteiro
M. Inez F. Carneiro	100 186 52 01	BORGES
Angela Alceu Oliveira	TE 55 251 954 85	Alcindo S. Coepes 440
Antonio S. Rembold	104 389 777 4	Vila Operário
Denise Boita	TE 072 963 380 671	Vila Operário
Surdas Dias	705 499 462 4	Alcindo S. Coepes 800
Juliana M. de Faria	907 504 973 5	Agusto Pestal 780
For. Il. Agri. de L. U. U. U.	505 694 038 9	Alcindo S. Coepes 550
Dr. D. S. S. S.		Terres Gonçalves 652
Verajk Balesz	TE 259 502 740 91	Dumas Pontes Int.
Leandro C. de Faria	TE 565 427 804 00	Fantino Zeilmann 75
Marcos de S. S. S.	TE 047 776 514 00	Edoimo Stanghe 407
Jorge L. S. S.	TE 376 584 104 77	Alcindo S. Coepes 99
Julia	839 649 043 4	Luiz Coetti 132
ANSELMO F. FOLLE	904 391 088 5	Eurico Keem 490
Euel Szadewski	604 390 884 4	AU. Borges Medeiros 735

SERVIÇO PÚBLICO - UFRS  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 10/12



M. das Comunicações  
 Fis. 117  
 Rubrica: 8

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Y. James Giotti	3043906167	Vila Salde Interior
VILMAR SOMMER	5043907772	R. Independência, nº 215
Inez S. Schnell	1070373673	Santa Dorothea Interior
Dilma Mayer	8.620904-72	Duque de Caxias. 04
Arnildo Niev	12R 11210982	João C. Machado 341
Layrda Pereira	5032299348	São Pedro Interior
Nelson Pereira	3038769299	Bela Vista Interior
Bismarck Ammann	7098495539	Stº Mº Goethe Interior
Antonio V. Ribeiro	8090804471	Aguas Frias Interior
Sabino Corroth	1063821597	Aguas Frias Interior
Cleomar G. do Silveira	6051391297	Bemgeparamento Int
Sergio Jun Van	1035860905	TRAV. FAREZUPULHA, 10
Neri Diotti	12R 1716744	AV. BARCELOS DE MOURIMOS 317
Elio Ammann	1043902913	Duas Pontes Int.
Julia dos S. Bisio	6043791083	Stº Mº Goethe Interior
José R. Pereira	4023026224	Adalberto Zeilmann 899
Walter G. Jun	8019091134	Duas Pontes Interior
Olvio Freitas	6063821745	Stº Mº Goethe Interior
Luiz J. Carde	9051391259	Stº Mº Goethe Interior
Odin T. Indri	05018745157	Romêlda Soud Interior
Abilio Casaroff	1063828113	Stº Mº Goethe Interior
Maria Luiza Schnell	6058045771	Aguas Frias Interior
Natália de Souza	1063822124	Duas Pontes Interior
Suzilhemina Guadagnoli	1063824765	Aguas Frias Interior
Valdomiro Lehmann	1017343789	Agusto Pestano 793
Elio Scelabrin	9077472463	Stº Mº Goethe Interior
Delmário Torres	7043903306	Aguas Frias Interior
Margarete S. Lugarney	6075048659	Forinhos Grande Interior
Bursi & Müller	1043904182	Forinhos Grande Interior

SERVIÇO PÚBLICO - RJ  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERÊNCIA  
 29 OUT 2012

15  
 M. das Comunicações  
 Fis. 119  
 Rubrica: 119

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Julliano Rodrigues	4075048951	B. Engarapamento Int
Amador Moisés	9063828025	Farinhas Grande Int
Cilso Lira	4037225137	59 m9 Goettli Interior
Antonio A. Basílio	12 R 3123046	Farinhas Grande Int.
Sulrio R. Sulrio	5078972568	59 m9 Goettli Interior
Oliméio Dias Machado	8058045165	59 m9 Goettli Interior
Zilmar T. Daltoe	3.062749.05	Vila Lourdes Interior
Sandro Siqueira	1036929592	Sanga dos Índios Int.
Daniel S. Machado	CPF 4599968691	Adalberto Zeitmann 640
Alceu Ribic	5021247531	Romador Interior
Elvira M. M. M. M.	4043908666	São Miguel Paqueta Int.
Adriano	3 R 2747347x	Eurico N. da Silva 478
Novo Lina Gonz	5055551419	Bela Vista Interior
João S. Colares	1043897378	59 m9 Goettli Interior
Alexandre Meppardo	8058043996	Sanga Escondida Inter
Delmar Tamiami	3.5605315C	Vila Lourdes Interior
Adriano Brossi	4030885811	Paqueta Interior
Elson Chy	8010582057	Paqueta Kern 92
Dirceu R. do J.	7016725033	João S. Machado 484
João D. Morceli	9075049421	Paul Harris 724
Julio C. B. B.	3017546338	Farinhas Grande Int
Vedw J. de B.	4023807854	Torres Gonçalves 67
Brasil de Fátima Dalberto	CPF 78803168034	João C. Machado 335
Elói Schnell	9058290843	Águas Fria Interior
Nelson N. A. A.	10115298761	Euclides Couto 276
Osvaldo	1051391124	Torres Gonçalves 764
João S. C. B.	1016061812	Egídio Gelain 528
Neuro N.	1070334337	Romador Interior
Telmo Gandolfi	7077472145	Sanga Meneghetti Int.

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE  
 JOÃO S. MACHADO  
 20/12/2002



Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Otto Laforce	CI 1003569553	Rua 21 de Abril N. 40
Osvaldo de ARAÚJO	CI 1019091931	Rua Antônio de Siqueira 361
Maria Sando Rodrigues	CPF 283768880-20	Rua João Carlos M. M. 601
Nelson Miranda	CI 6043804331	Rua Eurilo Neves da Silva 219
Nandira Ingridady	CI 1075047819	Rua Egildo Gelain 541
Francisco S. Toledo	CI 3018731194	Rua Alcindo Silveira Lopes 241
<del>Francisco S. Toledo</del>	<del>CI 8029427708</del>	<del>Rua Duques de Caxias 169</del>
Joseph W. M. ...	CI 382043837475	Rua João P. ...
Jose R. ALVARES	CI 1017636281 501/RG	Rua João B. Machado 2215
YOLMIR JOSE BIETSKI	CI 4038281764	RUA JOÃO E. MACHADO, 186
VILSON ANTONIO CICHCHOWAT	CI 3035384779	Av Alcindo Silveira Lopes, 124
ANTONIO DILCEUS AMOURA	CI 8023609897	AV: ANTONIO SIQUEIRA 315 201
GABRIELI DA SILVA TRENTIN	CI 1076851681	RUA EGILDO GELAIN, 526
GELSON DA SILVA	CI 403677680+	RUA ELIEDO GELAIN 515
ENDERSON DOLMINO	3070373869	RUA DUQUE DE CAXIAS
REN LEHMANN	9075048307 RG	RUA DA ...
ELAINE STASIAK	1077471272 RG	AV ...
ANTONIO CARLOS BIRIO	CI 8022203891	AV ...
DR. ADIGMIR ...	57693255069	Rua ...
Ladislau Filho ...	8018238967	Rua ...
Abac. Schiavinato	2086990203	Rua ...
Dafna Jimlaki'	CI 2076373011	Rua ...
G. domini Mioi	RG 1055402158	Flores da Cunha 345
Jessyany Luiz Espirito	RG 39385535C	Edvino Stanglee 181
Cláudio Filardi	RG 3043896301	Duque de Caxias 619
Junio M. ...	RG 5068568889	Fonte Fria Interior
Fulmino Otto	RG 12R1837698	Alcindo S. Corpe 265
Fritoldo ...	RG 6011087597	Águas Fria Interior
Maria da ...	RG 5058290486	Águas Fria Interior

1  
seu  
Andrade

**SERVIÇO PÚBLICO**  
 Ministério das Comunicações  
 CONTELECOM  
 29 OUT 12 09:10:15

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Jarna Ferla Thomson	2063824805	Edoimo Stanglee 328 Ego de Assis Amador 64
Amardo Saperetto R. Sellenberg	1074244987 7001449839	Aguas Feias Interie Duque de Caxias 64
Apilda Mariani	7002562465 6013688715	Duque de Caxias 64 Independencia 325
Edaine Souza	5058040675	Primo Tontom 130
Clairine Ribeiro	8063828381	Valunio Dutra 300
Nercy R. Zanardi Vilma Zanardi	RG 1031225161 RG 5088830776	Sanga Economica Interie Boreas Grande Felle Int
Francielli Savarette	RG 1097975062	Boreas Grande Felle Int.
Marcos C. Bernardi	RG. 4058047244	AV. CASTELO BRANCO, 593
Yori Bonk Bonta Clisio Rosa	RG 2063825752 1074111368	Sanga Monoglotia Miguel Antonio
Maria de Azevedo Witeline W	1063825358 2018745196	Edoimo Stanglee 1º de Maio, 322
Marcia D. R. Simelli	7052082471	AUGUSTO PESTANA, 615
MAGDA E. G. DE OLIVEIRA	9063858287	AV. BENTO GONCALVES, 104/1402
Sergio A. de S. L.	6011103964	AV. S. LIGARADA F. L. L. 111
Nair O. Mathes	9027520072	AV. AEREO 600
Joseleide Vilma	1023025768 12R17106852	Augusto Pestana 103 AV. Bento Goncalves 386
Carlos G. Teixeira	RG 3023686136	AV. FLORES DA CUNHA, 731
Olga Schaffer	RG 7028980824	1º de maio 936
Tezozo Hamoto Romero	RG 1034928431 RG 6078973945	Augusto Pestana 297 Molvin Jones 44
Genival Nadia S. F.	RG 1019091857 RG 7039283846	R. JOAO C. MACHADO 503 R. PAUL HARRIS, 835-A
Vilma R. Silva	RG 4044200139	R. Domingos Sales 67

SEÇÃO PÚBLICA  
 SERVIÇO PÚBLICO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Paulo Zeilmann	CI 3013168392	Faustino Zeilmann 55
Severina de Santos	CI 8032966874	Paul Harris 700
Antonio de Souza	2018433708	João C. Machado 551
Marcia Diniz Albert	CI 3035121239	Antonio Siqueira 474
M <sup>te</sup> Yanira Yg.	CI 1011216593	Paul Harris 717
Gertrudes Kuhn	CI 9058040073	Av. Bento Gonçalves 560
Erica Enjed	CI 6030443102	Vila Louredos-Interior
Allina Gonçalves	CI 1043905651	Rua Paul Harris 438
Amélia Riera	CI 9043905869	Aruque de Caxias; 1008
Enrico Roita	CI 9018744673	R. Rodolfo Gellach, 357
Antonio Carlos Mariani	CI 6013910956	Rua Rodolfo Gellach, 72
João A. Cruz	CI 5041298 SC	Águas Frias Interior
REYNATO GELAIN	(CR 93301)	João Carlos Machado 172
Nilso Bortolucci	R 12/R 800610 SC	Egildo Gelain, 560
João Batista	CPF 57683107034	Be 386 Km 01
Sabrat Cruzotti	R 3.196 304 PE	Ramaldo, Jaque Interior
Josef A. Yenuio	R 6 706331231	Eufrasio Kern 89
Elio SORACH	R 6 4028742114	579 - Jaque Interior
Leandro Cruz	R 6 1019991718	Águas Frias Interior
Yvan Schnell	R 6 1063822835	Águas Frias Interior
Subir Kagan	R 6 1013806896	Tapes Gonçalves 489
Kaldemar Potrich	R 6 13/R 8079364	farrinhas Grande Interior
Ilario Tomich	R 6 6028733662	Águas Frias Interior
Adolfo Schnell	R 6 8008201322	Adolfo Schnell 150
Agripa Ballestrin	R 6 9050730457	Ibirapuitã, 44
Waldes dos Santos	R 6 4070372216	R. Eufrasio N. da Silva 996
Voldan V. Focco	R 6 6058044791	Vila Salette Interior
Sergio Dychul	R 6 9052484129	Camargo Meneghetti Interior
Osvaldo Schmitt	R 6 1005770043	12 de outubro 445

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE ENDEREÇOS  
 09 JUL 2011



Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Clarice Agoncalos	9043905729	Ramal da Saúde Int
Rodrigo Lira	1063829152	RUA PRIMO TESTOM IRAI
Dario Fagco	1043895273	Vila Sabete Interio
João R. Gló	2043903951	Coaticeiras Interio
Christino Tompe	345709703	Sanga dos Indios Im
Glaci Denise	67861768015	Sanga dos Indios Int
JOSE FERREIRA	3030885861	Sangados Polacos Int
Ma Anaci C. M. da Silva	7039310888	R. Vergilio Rodaelli 111
Vilany Caldeira	1035872736	Vila Louredas Interio
<del>Vilany</del>	8022736601	Vila Militar
Stacio Junior	6032730191	Sto. Ma Sabete Interio
Edson de Souza	1063828824	Domingos Galves 346
Valmir J. Paulo	3043905219	Vila Louredas Interio
Valdir Schiavato	1038768337	João C. Machado 265
Marcia F. Biesek	9043897009	Sanga Meneghetto In
Roberto Souza	1043905429	João Alberto Reimann
Rosimar S. Balthaz	5043894525	Alcides Corpes 371
Elza H. Hoffenstern	CPF 422.29843004	Sto. Angéles 260
Angela S. F. F. R.	5058045682	Adalberto Reimann 387
Marlene dos Santos	6063825464	Adalberto Reimann 229
Tanea Negrello	1003903069	João C. Machado 422
Norma Dal Pizzol	CPF 93401965034	Independência 280
Marcia L. Schmidt	CPF 1070335144	João C. Machado 485
Carlos A. Guaredo	8045813497	João C. Machado 1520
Henderson Palmiro	10703738-48	Duque de Caxias 318
Henderson Palmiro	5029695409	Duque de Caxias 318
Valter de S. Sil	112549557	Camping Iraí
Antônio Reichembach	4088830668	Castelo Branco 970
Resina	32391273	Pe. José Anchieta 154

SECEM das Comunicações  
 SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 2019

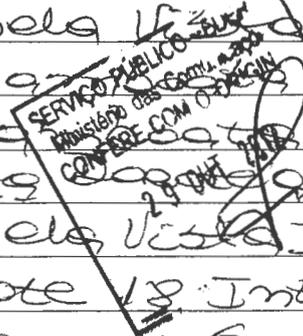


Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Jaime Olmos Couto	10018427188	R. Antônio de Siqueira; 385
Samuel Moraes	9036981224	Uravaia (Interior)
Flora	46001034087	Barra Grande Interior
Trineer Fossueta	17014680990	Vila Operária
Raquel da Sileia	077332830400	Castelo Branco; 248
Simone Bepozini	077333540434	Vila Militar; 636
Daniela Felle	4091631772	Av. Alcindo S. Lopes
Themis R. Gylotki	077327930442	R. Valzumiro Dutra; 132
Talice Somarillo	086940130493	R. Joves Gonçalves; 138
Guaripile S. Paz	090782330400	R. Euclides Couto; 486
Raymaray P. J.	077330700469	R. Euclides Couto; 486
Carla	73657540493	R. Heitor Silveira; 369
Barla Strojki	090647760493	Roncador Interior
Claudio Lusa	65372336072	Euclides Couto 525
Wagner G. Costa	1064170812	Augusto Estava 71
Heliane Casarotto	9090804114	Aguas Frias Interior
Barbara B. Bernardi	090793360469	Av. Castelo Branco 592
Catiane Lanegalli	077330940434	Barra Grande Interior
Zelita R. Rubell	477762104/85	Augusto Pestana 121
Taira Maria Biddella	4028264341	Duque de Caxias 1520
Marcelina Bastian	9075049909	Augusto Pestana, 688
PEDRO BASTIAN	4083820474	AUGUSTO PESTANA, 688
Ulinda Magalhães	5014689763	Antônio de Siqueira 267
Sandra Carvalho	077335080426	Bairro Engorrafamento Int
Linora Guadagnin	077335660400	Bairro Engorrafamento Int.
Rafael Barbosa	090788530426	Av. Bento Gonçalves 313
Josiane Mior	090556930434	Roncador Interior
Joemara N. Cavalliere	090789620485	Santa Maria Corretti Int
Graziela Bergosa	090568730477	Roncador Interior

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE 2011



Nome Completo	Documento	Endereço Completo
André Schmidt	132 621 750	Paul Harris 270
Ronald Bonagalli	1085021663	Ramal da Saud. Int
Ademir de Jesus	1091374171	Cambobata Interior
Vilso de Jesus	1036109633	Vila Lauretes Interior
Mário S. Silva	1058945962	Dois Pontes Int
Geodino de Oliveira	9063826995	Sanga Lira Int.
Elto Brito	9075050071	Cambobata Int.
Gregório Pereira	4035121294	Ramal da Saud. Int
Elto de Jesus	5058041483	Bela Vista Int.
Luiz F. de Jesus	1035596351	Bela Vista Interior
Belum S. Lammul	5050667558	Farinhas Gerais Int
IVANILSON	7007838209	Fco Assis Amador 99
Camiano de Jesus	8058290449	Cambobata Interior
Walter de Jesus	CPF 994974920	Bela Vista Interior
W. Toriz de Paula	3.168780 sc	Engenheiroamento Int
Gilvan A. de Jesus	5002333374	Cambobata Interior
Wagner de Paula	3.570518 sc	Bela Vista Interior
Walter F. de Jesus	TE 3765947048	Cambobata Interior
Mário Amagoto	7009894762	Cambobata Interior
Antonio J. de Jesus	6058045466	Engenheiroamento Interior
Evandro de Jesus	1028738118	Bela Vista Interior
Rafael de Jesus	1086989884	Lote 18 Interior
Jose de Jesus	5026093145	Torres Gonçalves 49
Adão P. de Jesus	7088467555	Torres Gonçalves 49
Jayro de Jesus	1070373533	Bela Vista Interior
Tito A. GIMELLI	2024363216	509 M9 Geraldo Interior
Gregório de Jesus	2069515407	Engenheiroamento Int
Gregório de Jesus	8070374643	Domingos Geraldo
Gregório de Jesus	8012631977	RUA AUGUSTO PESTANA, 615



Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Adelmarino de Albi	4086989987	Bela Vista Interior
Joni Luis de Souza	2043902499	Borrea Grande Interior
Perizinha B. Ginelli	1086989512	Vila Saúde Interior
Imen B. J. L.	7058040294	Sanga Meneghetti Int
FIDELINA DUMKE	4085023473	Dois Pontes Interior
Euclides Jimion	5097226428	Euclides Couto 331
D. P. N. S. R. L. R.	7043901961	Sanga Meneghetti Inteer
Leon B. Mezzo	7085022627	Ramal da Saúde Interior
Madame A. Trindade	8090469761	Egildo Gelain 541
Eli F. Baldoe	1050290238	Rampa Interior
Raquel Fontson	6051141346	Agusto Pestana 763
Licia Strazati	6070334311	Roncadoe Interior
Valdida Elinuzzi	5058040361	Sanga Lira Interior
Cecilia Severina	3051391054	Alcindo S. Corpes 446
Joni B. B. B.	20182263877	Ramal da Saúde Inteer
Leusa B. S. Ghena	9070373585	519 Donatiz Interior
Evaristode Lima	9074779091	519 Donatiz Interior
Socia S. C. Zanzen	8058048243	Loja P. B. Interior
Wilma Zanzen	112566264	Donatiz Interior
Floriane Naldi	7050917711	Sanga Meneghetti Int
Marcelo Genelli	077328450400	R. Antonio Silva Nova. 815
Carlos S. B. B.	4043909029	Ramal da Saúde (Interior)
Severina P. B.	3043901804	R. Torres Gonçalves, 388
Maxlene Seramarca	037651420400	Linha Chagas (Interior)
Carlos B. B. B.	6070618894	R. Euclides Couto 228
S. M. B. P. B.	3077471146	Sanga Encolida (Interior)
Claudia P. B.	1050608399	Sanga Encolida (Interior)
Clémia Lima	8043904799	R. Euclides Couto, 515
M. J. Danitz	1030881955	R. Primo Teston, 221

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE C. P. B.

3

das Co. 24  
 Rubrica 127  
 SECE - M. - 50

50  
 uma

20  
 nestas

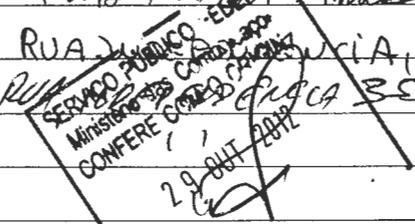
Nome Completo	Documento	Endereço Completo
<del>João Carlos de Oliveira</del>	001713.1030	Av. Bento Gonçalves, 735
<del>Rogério</del> Rogério Zalisqui	10188155753	Vila Lourdes (Interior)
João Domingos	2063827717	Corticeira (Interior)
D. F. Ruiz	2063827717	Corticeira (Interior)
Longe Naz	1222856385	Bairro do Engarrafamento
Maria H. Cheng	2070938531	Av. Castelo Branco 917º
Cecilia König	5063826357	Rua 1º de maio 125
Neu P. Romão	6043903043	Ramal da Saúde Int
Grego Simões	13/R1415550	São Miguel Apareado Int.
Chippson	63726165-53	Augusto Pestana 361
João Silveira	1607747520485	Av. Bento Gonçalves 511
Vitor F. Fegner	7012251679	Edoimo Stanglee 388
Gilberto K. P.	4001861725	Sts mº Galletti Int.
Eno Luiz Banzatti	3031320983	Sts Dabotéia Interior
<del>o</del>	2019815238	Av. Castelo Branco 180
Donat P.	8034924491	Av. Castelo Branco, 652
Ekamiro L. de Oliveira	6074244036	Bela Vista Interior
Lyndson T.	BMSIP05681	João Carlos Machado 496
<del>Antônio</del>	9058042178	Interior
Araci Radelli	5043894665	Engarrafamento Interior
Antônio R. Dias	5047152482 CT	Centro Alindos Cappel 80
Edelino J. Soares	1043900636	Malvin Jones 280
Selvin Antônio P. R.	1010659488	Vila Operária
Vanilde Manfio	CT 17.727 <sup>serie</sup> 0047RS	Sanga Meneghetti Interior
Rogério S. Sereno	BM 53527	Augusto Pestana 261 Int.
Amari A. O.	12R1123899	Rua Independência, 65
<del>o</del>	1022926867	João Carlos Machado, 78
Rodrigo Lucca	8070373521	Trav. Faresopilha 15
EBald	1014393928	Primo Teston, 70

SEVICO PUBLICO - EST. RS  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL



Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Emilda de Jesus	9020107554	Primo Teston 205
Arnaldo Bertoin	1043909678	Vila Solente Interior
Selo e Ribeiro	1063827446	2º maio 762
Jerônimo Boeri	4058046097	1º de maio, 50
Lucia dos Santos Muller	052823059-09	Rua Antão Siqueira 478
NELSON FERREIRA	1035384708	Rua Edvino Spangler, 328
Argentina R. Ribeiro	576850450-87	Rua Gal. Flores da Cunha 357
Giuliano de Lima Cotardo	1040220148	Rua Cel. L. G. G. 469
Ami-por-por	684127030-49	Rua 1º de maio 257
Amalino Balbellella	017500880-68	Rua Torres Gonçalves
EDUARDO TESTON	459970800-50	Rua Henri Gijambert, 68
Pélio Albieri	9001705431	Interior Coaratti Interior
Elymar Rodrigues	9011021467	Rua 12 maio 665
Altino Severina		Av. Floresta Cunha 731
Epicollier	1038021489	Vila Loucas - Interior
Vila Mison	9061925711	Rua Pe. José Anchieta 232
<del>Luciano G. Araújo</del>	8048448708	Rua Ricardo Rinaldi 31
Luciano G. Araújo	7068034649	RUA J. J. ... 373
Paulo Schaffer	0478547-788	RUA ... 355
Ornelio Noman	9008002164	
Margarete Sienas	494082830-15	
Alicia S. Nienow	642098490149	
Marani Palatti Leite	485021432	Rua ... Interior
Guardeste 15 e 30	1624642319	Interior Coaratti - Interior
Mrs. Paula B. Lira	1083824672	Interior Coaratti - Interior
Jefferson Cesar Lira	TE 736501104-85	
Albino Schaffer	9085021798	Interior Agnês Frias Interior
Luciano		Rua Euclides Couto 223
Pedro Eusebio	1027800015	Rua Torres Gonçalves 358

1946  
Schaffer



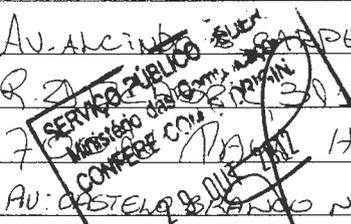
S.S.E. - M. das Comunicações  
 Rubrica: 129

Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Olga Dickolde	3058045844	Luiz Cerutei 68
Gláucia Sabino	4043700352	Primo Testom 240
Eli Y. P. P. P.	7050068371	12 de outubro 51m <sup>o</sup>
Deverina Dalmon	1044199972	Primo Testom 527
Belino S.V. de	3070374842	Barragem Grande Inter
Alvira Brodeguini	9043907824	Vila Operária
Assina B. B. B.	7036197569	Ranchar Inter
Emiro Degotti	8032582291	Pe Francisco F. Kill 175
Geny G. de Oliveira	2030885947	Pe Francisco F. Kill 319
Wagner J. B. B.	1008058883	Av. Borges Medeiros 200
Gonçalo M. S.	5023685951	Paredes Inter
Ordina Chy	1058045749	Vila Militar
Frieda Barrota	4063822681	Av. Castelo Branco 966
Elisabete B. B.	104390076	V. Militar
Elisabete B. B.	101820371	Pe Fco Faustino Kill
Ana Cristina de Santos	4043910324	f. Primo Testom 176
Elvira G. G.	803300665	Primo Testom 51m <sup>o</sup>
Clair B. B.	1023686114	Primo Testom 804
Frieda M. de M.	7043896294	Agua Fria Inter
Elza Leite	1035814423	Adalberto S. S. 420
Leila Leite	6063820937	Bela Vista Inter
Mauro Ribeiro	2001859889	Sanga Grande Inter
Jose M. M.	1070375108	V. Militar
Edna Ribeiro	676687588	V. Militar
Manoel Kamnau	3582002004	Farinhas Grande Int.
Opone V. Wilhelm	7052483612	Agua Fria Int.
W. B. B.	27704214820010	A. de Siqueira 385
Elvira Amarelle M.	13R 31007185	Agua Fria Inter
Marina Arruda	9017546053	Euclides Couto

SERVIÇO PÚBLICO - EUCAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE EM 23/01/2011



Nome Completo	Documento	Endereço Completo
Manoel Ribeiro	5014195193	R. J. C. Machado 421
José S. Ribeiro	1074244318	Valzumiro Dutra, 180
Alberto Almeida	RG 4029634377	Aguas Frias Interior
Maria Madalena M. Chequin	TC 058 RG 2034172284	Adalberto Zeitmann, 42:
<del>Manoel Ribeiro</del>	1043306013	Borges de Medeiros 667
Elisângela Corrêa	1058040658	Curice Nunes de Silva, 339
Yonhord N. R. A. R.	RG 7016725033	José Carlos Machado 484 Apta
Benigno Silva	RG 8029439182	Sanga Escordada Interior
Seânido Oliveira	RG 1063829947	Sanga Lira, Interior
Yodj Miller	RG 1051391173	Limha Baldim Interior
Adson	RG 6023808196	Ibirapuita, 63
Mrs. Carlos L. C. A.	RG 8043906752	Augusto Pestana, 19
Silvânia Juliane Machado	RG 5038015052	Augusto Pestana 331
Clair N. Z. Costa	7043910111	Augusto Pestana 233
Luciana Benatti	RG 4070344819	Roncador Interior
VERONICA D. P. CURTARELLI	RG 4009595143	FRANCISCO DE ASSIS AMARAL - 06
Leoni S. de Leão	1024523686	AV. ALCIDES GONÇALVES, 183
Anna Amélia Spornich	5029102761	R. J. C. Machado 421
Celia Sartori	7009622288	7009622288 HARRIS
NOELI MARLI SCHNELL	4043903519	AV: CASTELO BRANCO N.º 409
Heacturama	9023401988	R. João Carlos Machado, 628
Mrs. S. Pereira	1005199755	Vila Sabet - Interior
M. J. J. J.	5002333069	Vila Sabet - Interior
Alfeu Gasparotto	1037386008	Limha Aguas Frias Interior
Rudimar Macielin	1058040344	Limha Aguas Frias Interior
VERA REGINA SOARES	1001124035	C. Soares. Egídio Gradaim 605
Silvana da Silva	4085020396	Rua Antonia Uda 2008
M. J. J. J.	7070220962	Sanga Escordada Int
Edila Bardani	RG 3027774227	Paul Harris 798





Nome Completo	Documento	Endereço Completo
- Renato Moura de Santa	061495930400	Av. Bento Gonçalves, 740
Celi Ramires	TE 077328170450	Heitor Silveira, 15
Jesus Nunes da Silva	TE 077335230469	Av. Bento Gonçalves 746
Belte da L. Barbosa	TE 045830540418	02 de maio, 215
<del>Cláudia</del>	6058042635	LUIZ CERUTTI 215
Raemoei Sybas	7002286396	Valzumiro Dutra, 132
Cressi A Azevedo	3063825077	Adolfo Schnell 450
Marilyn H. de Almeida	CF 01072571064	Av. Castelo Branco 488
Neli Parry	1063827768	Paul Harris 51m <sup>2</sup>
Fouly de Costa	8033209381	Av. Castelo Branco 518
Antonio Salvest	8051141045	Águas Frias Intense
Gilma L. Gattas	1051141313	Bairro Grande Intense
Delors Fallina	1316855172	Av. B. Medeiros 70
-Akino Müller	9063823158	Farinhas Grande Int
F. Zwitz	5029439113	Agusto Pestana, 261
Francisco R. de Santos	9085022011	Farinhas Grande Int
Caetano Santos	8070374738	Bairro Operário
Elia S. de Menezes	4063823183	Bairro Operário
Vladimir dos Santos	7021247239	Adolfo Schnell 229
Sauo Bollin		Duques de Caxias 147
Wair Tararen	12R 2030768	1º de maio 51m <sup>2</sup>
Deane Kazan	5070372759	Eurico N. da Silva, 915
Jackson Tron	4031516158	Antônio Signeira, 337
Ilona Schelero	9036115931	TR. PE. José Walter - 42
Belio da Silva	CF 42219558053	Domingos Elias 51m <sup>2</sup>
Maria de Lurdes	1635033582	Ponte Avelar
Elaine Ferraz	CF 88357791034	Bairros Engenheiro
Paulo L. B. de Sá	1032730259	Bairro Operário
Wilson Alves de Jesus	7019793632	Vila Militar



**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZONA SUL.

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04635266/0001-61, com sede Rua Duque Le Galois 822, na cidade de ITAPI, Estado de RS, CEP 98460000

, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO ITAPIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ITAPI, 10 de MARÇO de 2004  
(local e data)

[Assinatura]  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jocélio Mior  
CPF: 422261040-20



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a atualização cadastral.

SESC - Ar. das Comunicações  
Fls. 134  
Rubrica: [assinatura]

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.636.266/0001-61	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/07/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ZONA SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 98.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/03/2004 às 14:08:47 (data e hora de Brasília).

**AUTENTICAÇÃO**

Voltar

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.

IRAI-RS, 10 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa

TABELIONÁRIO

**TABELIONATO DE IRAI**  
**COMARCA DE IRAI**  
 SEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
 TABELIONÁRIO  
 (051) 9 7 0 4 1 3 3 6

**SERVIÇO PÚBLICO - ELET.**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012

Ata de Fundação

Ata nº 01/01

CE-M. 135  
Municípios

Nos onze dias do mês de julho do ano dois mil e um reuniram-se nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon, os moradores das Ruas Duque de Caxias, Avenida Castelo Branco e as travessas Padre José Borgert e Riuieri Reinaldi para após amplas discussões fundar a Associação dos Moradores do Bairro que recebeu o nome: Associação dos Moradores do Bairro Zona Sul. Após a fundação da Associação foi eleita a diretoria da Associação que ficou assim constituída: Presidente: Jacélio Mior, Vice-presidente: Claiton Barbieri, Tesoureiros: 1º Tesoureiro - Oremes Castelli, 2º Tesoureiro Catarina Rocha da Rosa, 1ª Secretária Faira Maria Coldebella, 2ª Secretária Rosa Teresinha Samvido, Conselho Fiscal: Oneides Belt, Rubem Kinho, Elvir Mior; Suplentes: Santo Laurentis, Olin do Pinson e Jaqueline Pinson Sichelero, sendo que os quais foram eleitos por unanimidade. Foram lidos nesta reunião os estatutos da Associação e aprovados pelos presentes. Em tempo: Foi eleito também o 2º vice-presidente Leonel Ribeiro da Costa. Nada mais havendo a tratar encerra esta ata que será assinada por mim e demais presentes:

Iraí, 11 de julho de 2001, Faira Maria Coldebella, Rosa Kinho, Oneides Belt, Claiton Barbieri, Elvir Mior, Santo Laurentis, Olin do Pinson e Jaqueline Pinson Sichelero, sendo que os quais foram eleitos por unanimidade. Foram lidos nesta reunião os estatutos da Associação e aprovados pelos presentes. Em tempo: Foi eleito também o 2º vice-presidente Leonel Ribeiro da Costa. Nada mais havendo a tratar encerra esta ata que será assinada por mim e demais presentes:

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e mim apresentado. IRAÍ-RS, 10 MAR 2004

Bel. José Antônio Pereira TABELADO

TABELIONATO DE IRAÍ RS  
COMARCA DE IRAÍ RS  
SEN. JOSÉ ANTONIO PEREIRA  
TABELADO  
FONE (051) 749-1369

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. 135  
Ministério das C.m.u. 135  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AIPAN  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 92.465398/0001-64, com sede  
 em RUA VALZUMIRO DUTRA 161, na cidade de  
IRAI, Estado de RS, CEP 98460-000,  
 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAI, 10 de MAIO de 2004  
 (local e data)

Dorvalino João Vez  
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DORVALINO JOÃO VEZ  
 CPF: 011070690-04

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL  
 29 OUT 2004

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.405.398/0001-64</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>92.53-3-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-6 - ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA VALZUMIRO DUTRA</b>	NÚMERO <b>161</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>98.460-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRAI</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/1999</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/03/2004 às 15:26:17 (data e hora de Brasília).

Volta

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado. IRAÍ-RS, 10 MAR 2004

Bel. José Antônio Arruda

TABELIONATO DE IRAÍ  
 COMARCA DE IRAÍ - RS  
 BEL. JOSÉ ANTONIO ARRUDA  
 TABELIÃO  
 FONE (051) 342-1259

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2002

— Assembleia Geral —

No dezesseite dias do mês de outubro e do ano de dois mil e Treze (17/10/03) às dez e nove horas (19h50), na sala das sessões da Câmara de Teresopolis de Fraz, na Rua Voluntários da Pátria, 164, nesta cidade de Fraz, conforme convocação regimental feita através da Rádio Moradia de publicação do edital na Folha Notícia, meio de comunicação local, bem como mediante contatos pessoais, reuniram em Assembleia Geral os associados e convidados, para a seguinte ordem do dia: Apresentação do Relatório de Atividades; Eleição da nova Diretoria; Eleição do novo Conselho Fiscal; Assuntos Gerais. Verificada a presença de 4 quórum para funcionamento da assembleia em sessão. Condução, foi lembrado o conteúdo do edital e lido os objetivos da entidade.

Em seguida, a associação de Fraz Jorgeon fez a leitura da Carta da entidade e a finalidade relativa ao mesmo em condições. A leitura dos objetivos da Rippan foi feita pelo associado Professor Raulo Trippel. Depois foram recebidas as propostas de todos associados, todas unânime mente aprovadas, seguintes:

- ALZIRO BORTOLUZZI, CELSO FERNANDES CARVALHO, EDUARDO ALQUATI AITA, EVELISSE MACIEL DOS SANTOS, GEMA NEIDE BORELLA ZANATTO, MARIA CRISTINA CARVALHO DE LIMA, PAULO DAMIANI DOS SANTOS, PAULO EVALDO RIPPEL, SUZENI ZEUNSKI GANZER.

das Co  
Fs. 138  
Rubrica: y

TABELIONATO DE IRATI  
CANTARIA DE IRATI - RS

SERVIÇO PÚBLICO FISCAL  
Membro do C. M. A. S. S.  
CONFERE COM A ORIGINAL  
01/11/2007

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
(RAI-RS, 01/11/2007)

Arquivo Aniversário

Foi aberto espaço para debates tendo o livro associado feito uso da palavra. Depois disso, por aclamação foram eleitos os seguintes associados:

Presidente: DORACILINO JOÃO UEZ; VICE: NEIDE (vide abaixo)

Secretaria: ANA MARIA UEZ,

Reservista: PAULO DAMIANI DOS SANTOS,

Fiscal: PAULO RIPPEL,

Fiscal: ORALINO VENDRUSCULO,

Fiscal: ALZIRO BORTOLUZZI,

Fiscal suplente: SARA JØRGENSEN,

Fiscal suplente: CELSO FERNANDES CARVALHO,

Fiscal suplente: HELMUTH RØNIG.

2º Secretaria: MARIA CRISTINA CARVALHO DE LIMA

2º Reservista: SUZENI ZELINSKI GANER,

Vice Presidente: GEMA NEIDA BORELLA ZANATTO.

Solicitamos sugestões para melhorar o produto "Impressão", para o que é essencial a conscientização e participação dos professores, próximos, reunião ou assembleia de toda associação de professores. Paulo Damiani, Paulo Santos sugeriu que publicasse indistintamente o AIPANITO. Na próxima reunião marcada para dia 10/03, nesta sala de aula da Câmara de Vereadores se tratará da formação de equipes para a organização da Comunidade.

AUTENTICAÇÃO

certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e não representada.

SERVIÇO PÚBLICO - E.U.R.  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
CONTEÚDO CURRICULAR  
2007

139

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TABELIONATO DE IRMÃOS

COMARCA DE ITAÍ - RS

DE JURE

Bel. José Antônio Anversa

SSEC - M. das Comunicações  
Fb. 140  
Rubrica 2

At 20h30, como anteriormente mais  
equivocadamente uso da palavra  
foi encerrada a Assembleia  
DEVALINO JOSE VEZ : 3745-1249

Paulo Damiani dos Santos 3745-1386

Priscilla - Geny NEIDA BORELLA ZANATO 3745-1453

Ripfel, PAULO H. RIPPHEL 3745 1538

Opalino Vandenberg 3745 1747

Gerhard V. Rudolph; 3745-1185/1446

Maria Cristina Carvalho de Lima 3745-1328

Vitor Eduardo de Lima 3745-1329

Antônio Mauro dos Santos 3745-1437

Quo. H. L. 3745-1293

Suzeni Z. Junzer 3745-1767

EDUARDO AITA 3745-1293

CELSO F. CARVALHO 3745-1449

Sara Maria Jørgensen 3745-1602

Em tempo, fica consignado que  
electo queria a eleição de out  
facilitou o encargo ante a  
o período de maioridade, reafirmado de um  
ano, dentro do qual se esperaria a reestru-  
turação e reativação da AIPAN.

SERVIÇO PÚBLICO - E-UR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
2004

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado

RAÍ-RS, 10 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE RAÍ  
COMARCA DE RAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (051) 745-1390

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

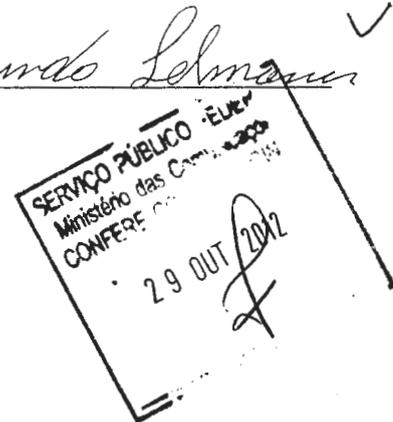
A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.482/0001-63, com sede  
Rua Euclides Couto 228, na cidade de  
IRAI, Estado de MA RS, CEP 98460-000,  
 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAI, 10 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

OSCAR EDMUNDO LEHMANN

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Oscar Edmundo Lehmann  
 CPF: 216577420-91



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.404.482/0001-83</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO JOAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .....			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-8 - ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA EUCLIDES COUTO</b>	NÚMERO <b>228</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>88.468-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRAI</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL .....		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL .....	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/03/2004 às 08:50:05 (data e hora de Brasília).

Voltar

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
 RAÍ-RS, 10 MAR 2004

Rel. José Antonio Anversa  
 TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAI  
 COMARCA DE IRAI - A  
 BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
 TABELIÃO  
 FONE (055) 745-1399

SERVIÇO PÚBLICO "Euler"  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012

M. das Comunicações  
n.º 143  
RE  
12/03/04

tamentos de membros que compareceram e os que não compareceram  
com foi aprovada por unanimidade. São devidos mais nada a  
tratos encerre a mesma. foi aprovado. compareceram na Assembleia  
membros e o Pastor estagiário, ato vai assinada por mim Secretário  
Eliel E.D. Domitz e o Presidente. *Cláudio D. D.*

Art.º 83. Nos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro  
realizou-se nos dependências da Igreja Evangélica Lutera  
na Rua Euclides Lauto nº 105 mais  
uma assembleia ordinária. O presidente chamou todos bem  
vindos e parabenizou para os assuntos; em primeiro foi  
lido o relatório do caixa dos bens tendo entrado no  
ano de 2003 (dois mil e três) R\$ 1064,00 e saída R\$ 658,00, liuro  
de R\$ 406,00 tendo em balanço R\$ 1.156,00 foi aprovada. Em  
seguida foi lido o relatório do caixa da comunidade, tendo  
entrado no ano de 2003, R\$ 6.517,09 e saída R\$ 6.493,67  
tendo um saldo, R\$ 23,42, foi aprovada. Logo após foi quem  
aprovado como membro da comunidade o Pastor estagiário  
Emilda Minchew e sua esposa Dce Elisângela Minchew  
também a Marivonndre Schmitt. Inquirido de Propriedade,

pediu para que até Março a comunidade  
o 1º ponto: salários pediram contribuir.  
saída do Sove Distrito que ficou com  
Presidente - Dce. Elhomem; Vice Presidente - Edmar  
Eliel E.D. Domitz; Vice Secretário - Dce. Mathias; Tesoureiro - Emilda  
Schmitt; Vice Tesoureiro - Gilberto Bouscil; Revisores de Caixa -  
Falmira Jeremi; Conselho fiscal - Helita, Lindomar e Neli.  
de devendo mais nada a se tratar encerre a mesma  
ato foi aprovada compareceram 13 membros e o Pastor  
estagiário. Logo ato vai assinada por mim Secretário  
Eliel E.D. Domitz e o Presidente. *Cláudio D. D.*

SERVICO PUBLICO  
Ministerio das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
2004

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.

RAI-RS, 10 MAR 2004  
Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELLIONATO DE IRAI  
COMARCA DE IRAI - RS  
JOSE ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO

Min. das Comunicações  
Rubrica 144  
15/08/2003

mentos de membros que compareceram e os que não compareceram  
em foi aprovada por unanimidade. São devidos mais nada a  
tratar encerre a mesma. Foi aprovado, compareceram na assembleia  
membros e o Pastor estagiário, ato vai assinada por mim Secretário  
dado E.D. Damitz e o Presidente *Cláudio P.D.*  
21º 83. Aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro  
dizou-se nos dependências da Igreja evangélica lutuana  
ao pé da rua, sito a Rua Euclides Loute no mais  
na assembleia ordinária. O presidente chamou todos os  
indos e pessoas para os assuntos; em primeiro foi  
lido o relatório do caixa dos livros tendo entrado no  
mês de 2003 (dois mil e três) R\$ 1064,00 e saída R\$ 658,00, lucro  
de R\$ 406,00 tendo em R\$ 1156,00 foi aprovado. Em  
segundo foi lido o relatório do caixa da comunidade, tendo  
entrado no mês de 2003, R\$ 6.517,09 e saída R\$ 6.493,67  
tendo em saldo, R\$ 23,42, foi aprovado. Logo após foi (que)  
aprovado como membro da comunidade o Pastor estagiário  
Bernardo Minchew e sua esposa Sra Eliângela Minchew  
também e Marcondes Schmitt. Tiveram de Zaqueus,  
pediu para que até Março a comunidade não pague ver  
os pontos salariais pediram contribuições.  
Ação de Sora Brito que ficou assinada e  
Presidente - Izaac Lehmann; Vice Presidente - Edmar Reis; Secretário  
dado E.D. Damitz; Vice Secretário - Air Mathias; Tesoureiro - Arnaldo  
Schmitt; Vice Tesoureiro - Gilberto Brunel; Revisores de caixa -  
Fulmino Lourenço, Conselho fiscal - Lélito, Lindomar e Neli.  
São devidos mais nada a se tratar encerre a mesma  
ato foi aprovada compareceram 13 membros e o Pastor  
estagiário. Esse ato vai assinada por mim Secretário  
dado E.D. Damitz e o Presidente *Cláudio P.D.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE 09/08/2003



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE IRAÍ  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.130.177/10001-01, com sede  
Rua Borges De Medeiros 200, na cidade de  
IRAÍ, Estado de RS, CEP 98460000  
 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO (DOS PESCADORES) ASSOCIADA IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRI  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAÍ, 11 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

[Assinatura]  
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Carlos Correa Amaro  
 CPF: 510.858.360-58

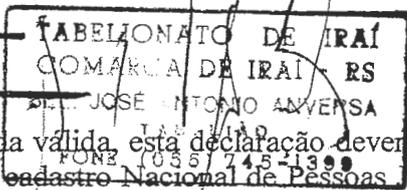


Reconheço por SEMELHANÇA a firma de

Luiz Carlos Correa Amaro  
 XXXXX\*XX\*XX\*XX\*XX\*XX\*XX\*XX\*XX\*XX\*XX

em as constantes neste Cartório. Dou. 14

RAÍ (RS) 11 MAR 2004



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.130.127/0001-01</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE IRAI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>12-0-00 - Atividades de organizações profissionais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA BORGES DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>98.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO MILITAR</b>	MUNICÍPIO <b>IRAI</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2004</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

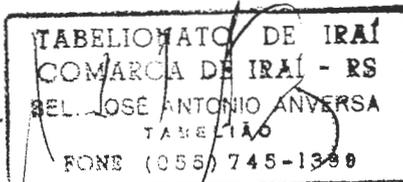
Emitido no dia **11/03/2004** às **11:03:14** (data e hora de Brasília).



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e mim apresentado.  
IRAI-RS, 11 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO





## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

das Comunicações  
Fls. 148  
Rubrica:  
SSE -

A

MINIVANO CTG IRAÍ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 92.403.542/10001-23, com sede  
JUA EVRILIO KERN 508, na cidade de  
IRAÍ, Estado de RS, CEP 98460-000.

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

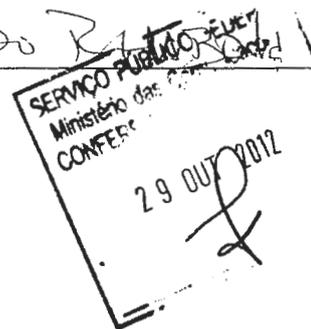
(local e data)

IRAÍ, 11 de MARÇO de 2004

[Assinatura]  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOÃO ORLINDO RIBEIRO  
CPF: 895177410-49



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SSCF - M. das Comunicações  
 Fil. 149  
 Rubrica: 7

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.403.542/0001-23	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/12/1988
NOME EMPRESARIAL MINUANO - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG MINUANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.81-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 002-8 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADURO RUA EURICO KERN	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 98.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAÍ	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 11/03/2004 às 17:24:15 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFETEC  
 29 OUT 2002

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.

IRAÍ-RS, 12 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
 TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAÍ  
 COMARCA DE IRAÍ - ES  
 BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
 TABELIÃO  
 FONE (035) 740-1350





**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A(0) CLUBE CULTURAL E ESPORTIVO PALMEIRAS  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03028589/0001-24, com sede  
CAMPO ESPORTE CLUBE PALMEIRAS VILA MILITAR na cidade de  
IBRA, Estado de RS, CEP 98460000 -  
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IBAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA -  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Ibra, 09 de Maio de 2004.  
(local e data)

Luiz Fortes  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: X Luiz Fortes  
CPF: 71 313 814 050-53



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Esc. M. das Con.  
Fls. 152  
Rubrica: y  
SOS - 890r

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.028.689/001-24</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/07/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLUBE CULTURAL E ESPORTIVO PALMEIRAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .....			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL .....			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-6 - ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO .....	NÚMERO .....	COMPLEMENTO .....	
CEP .....	BAIRRO/DISTRITO .....	MUNICÍPIO .....	UF .....
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>INAPTA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2003</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL .....		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL .....	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 09/03/2004 às 09:00:23 (data e hora de Brasília).

Volta

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
 IRAÍ-RS, 10 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
 TABELÃO

**TABELIONATO DE IRAÍ**  
**COMARCA DE IRAÍ - RS**  
 BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
 TABELÃO  
 FONE (055) 745-1399

SERVIÇO PÚBLICO - EUCR  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE  
 29 OUT 2012

Município de Iraí - RS  
Rubrica nº 153

Luzales eleccloccc, vidalvina forte

Justiça e Fúria, Jurg, Luis das Santo, Voltair Inquire  
Vandonei Carlos Pereira Guip, Eduardo do Santos

Ita m-03. aos vinte e sete dias do mês de abril do ano  
e dois mil e três (27/04/2003), nas dependências do Campo  
de Esporte Clube Palmeiras da Vila Militar, reuniu-se  
sócios e membros da diretoria para eleição da nova  
diretoria; sendo composta a nova diretoria assim:  
Presidente: Luis Fortes, vice-presidente: Pedro Cesar Gimelli,  
procurador: 1º - Gilmar Borges do Couto, 2º tesoureiro - Roque Valci  
Andro de Oliveira, 3º secretário: Eneida Maria Schneider,  
4º secretário: Maria Mendonça de Souza - Conselho, presidente  
e conselho fiscal: Velci Albuquerque; Vidalicio Bueno de  
Oliveira; José Antonio Vargas, Francisco Bueno; gerência -  
Áurea Puerari; Responsável pela churrascaria: Adilvo Ri-  
choldi, responsável pela carne: Marcelo Gimelli. - Hospedeiro:  
Wlziro Nunes; Cozinha: Vidalvina de Nello Fortes; Nada mais

consta, encerra a presente ata que vai assinada por  
mim e pelos demais aqui presentes; Eneida Maria Schneider,  
Áurea Puerari, de Souza, Maria Mendonça Pitua

Edo Gimelli, Genio (p. n. do Velci do Jorg)  
Luis Claudio da Costa, Silvino José Cheuim, Anador Fische  
Vidalvina forte Luis Fortes Roque e B. de Oliveira

Jackson Bor de Couto, p. n. do Jorg  
Adilvo Richoldi (Chou), Anton. Jorg  
Guip, Wlziro Nunes, Luis Mendonça, Roque, Vidalvina forte

Áurea Puerari, Mariana C. Schneider, Fozis Boita  
Pedro do Silve, Silvana da Silva, Marcelo Gimelli  
Edo Gimelli

SERVIÇO PÚBLICO - EDU  
MINISTÉRIO das Com. e 200  
CONFERE COM  
2003

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodu-  
ção fiel do original a mim apresentado  
IRAI-RS, 10 MAR 2004

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (055) 745-1399

Bel. José Antônio Anversa



## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DE IRAÍ - ACEMI-  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08-659222/0001-61, com sede  
RUA VALZUMIRO DUTRA 161, na cidade de  
IRAÍ, Estado de RS, CEP 98460-000 -  
 \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAÍ, 10 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gelson Vargas

CPF: 7519567300-44



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SSCM - M. das Comunicações  
Rubrica: 156

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO BB.608.222.0001-81 <b>88-659-222/0001-61</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/11/1985			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESP DOS MUNICIPALIOS DE IRAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEMI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.81-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 392-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R VALZUMIRO DUTRA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
CEP 98.460-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 12/03/2004 às 08:41:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e me apresentado em IRAÍ-RS, 12 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAI  
COMARCA DE IRAI - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (055) 746-1399

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
29 OUT 2012



pagamento sem antes ter um parecer favorável do  
ministério público, e que no máximo em trinta dias  
voltaria a convocar nova assembleia, para esclarecer  
aos funcionários e ter clareza das decisões a serem  
tomadas, nada mais havendo foi encerrada a presente

reunião, que será assinada por todos os aqui presentes  
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original, como apresentado.  
IRAI-RS, 12 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAI  
COMARCA DE IRAI - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (355) 743-1350

SERVIÇO PÚBLICO - E-ler  
Ministério das Comunicações  
CONFERT  
29 OUT 2012  
[assinatura]

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SSCE - M. das Comunicações  
 Fis. 159  
 Rubrica: 8

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAÍ - A PAE  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 92.405 208/0001 - 08, com sede  
AV. GAL. FLORES DA CUNHA Nº 675, na cidade de  
IRAÍ, Estado de RS, CEP 98460 000 -  
 \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAÍ, 12 de MARÇO de 2004.  
 (local e data)

\_\_\_\_\_  
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTÔNIO ARAMIS ROSSIN ARAUJO.  
 CPF: 197 468 030-04



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SSCE - M. das Comunicações  
Fls. 160  
Rubrica: 2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.406.208/0001-09	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/12/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-4-99 - Outros serviços sociais sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-8 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV. GAL FLORES DA CUNHA		NÚMERO 675	COMPLEMENTO
CEP 98.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/03/2004 às 15:08:40 (data e hora de Brasília).

Voltar

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
 IRAI-RS, 10 MAR 2004

Bel. José ...

TABELIONATO DE IRAI  
 COMERCIAL DE IRAI - RS  
 REG. JOSE ...  
 FONE (51) ...

SERVIÇO PÚBLICO - E-Ver  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012





# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAÍ - RS**

Fundada em 23/08/1991  
Mantenedora da Escola de Educação Especial de Irai  
Port. de Aut. e Func. nº 466/94 de 26/01/94  
CNPJ: nº 92.405.208/0001-09  
Filiada à Federação Nacional das APAEs, sob nº 910 de 28/08/92  
Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 050/92 de 26/10/92  
Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 34.184 de 28/01/92  
Utilidade Pública Federal sob Processo nº 15.044/96-99 de 14/11/96  
Registro no CNAS sob nº 28992.000328/95-63

Registro na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do RS sob nº 118649  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006.000943/2000-02 de 20/07/00

**Av. General Flores da Cunha, 675 - CEP 98460-000 - Fone (55) 3745-1122 - Irai - RS**

SSCE - M. das Comunicações  
Fis. 162  
Rubrica: 8

feito um relato das finanças da Entidade bem como apresentando o relatorio de atividades, sendo o mesmo aprovado. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai por mim assinada. Irai seis de março de dois mil e dois.

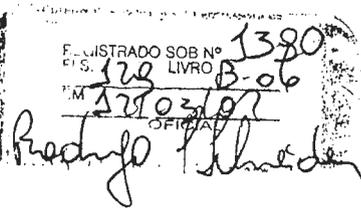
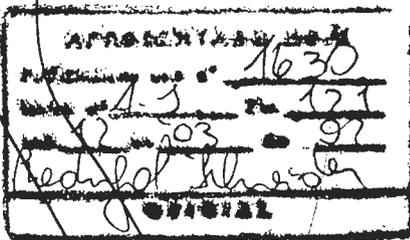
EVA ELIANE BUHL; ANTONIO ARAMIS ROSSIN ARAUJO; GENOIR ODORISSI; GEANETTE TESTON; LAURO FELENBERG; PAULO HENRIQUE BRUXEL; AMÉLIA CARVALHO; IRMGARD KERBER; ROSA TEREZINHA SANVIDO; ILSA DORNELLES; LIA DA ROSA TOMASI; PAULO DAMIANI DOS SANTOS; LUIS AFONSO BALDIN; GERARD NESTOR RUDOLFH; ZELIA KICH.

Antonio Aramis-Rossin Araujo  
PRESIDENTE APAE/IRAI

SERVIÇO PÚBLICO - ELETR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE

29 OUT 2012

Adv. Dorvalino João Ues  
OAB/RS - 4446 CPF - 011070820104  
RUA JOÃO CARLOS MACHADO, 150  
98400-000 - IRAÍ - RS

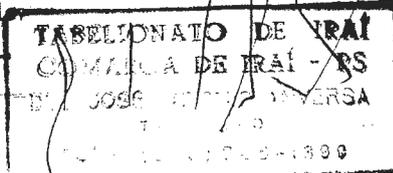


Titulos e Documentos - Prot. de Titulos  
Registro Civil das Pessoas Juridicas  
JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
Oficial Designado  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto  
IRAÍ - RIO GRANDE DO SUL

## **AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRAÍ-RS, 06 JUN 2003

Bel. José Antonio Anversa



## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



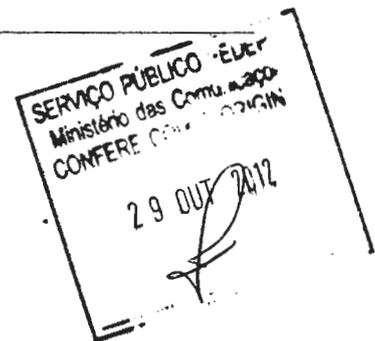
## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA KAINGANG DE IRAÍ (ACIKI)  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com sede  
ÁREA INDÍGENA, na cidade de  
IRAÍ, Estado de RS, CEP 98460000 -  
 \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAÍ, 12 de MARÇO de 2004.  
 (local e data)

Valdemar Vicente  
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDEMAR VICENTE  
 CPF: 678 604350-04



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata 02/2001

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e um, às 13:00 horas, nas dependências da escola Indígena Nãnga, Terra Indígena de Traí, reuniu-se a liderança a fim de escolher dentre vários, um candidato da comunidade, para preencher a vaga solicitada anteriormente no Qualificar R.S. Após alguns questionamentos a liderança indicou o Sr. Jadir Jacinto, sendo que o mesmo comprometeu-se a frequentar e concluir o curso de Guia Turístico, que o habilitará como profissional. Nada mais havendo a tratar encerrou esta que segue assinada por mim e pelos demais.

~~Grandes nomes de líderes~~ ~~Monte~~ ~~Carvalho~~ ~~Francisco~~ ~~Paulo~~ ~~Edi~~ ~~Valdemar~~ ~~Vicente~~ ~~Luiz~~ ~~Roberto~~ ~~Coelho~~ ~~do~~ ~~Santa~~  
ATAI BASSO Augusto da Silva José da Silva  
José da Santa Juliana dos Santos, Morilda da Silva  
Sheila Barros André De Lencastre Tezinho da Silva  
Romário dos Santos Elizete

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado

Yael Tague Deizer da Santa  
Vicente Luiz  
ATAI BASSO Augusto da Silva José da Silva  
José da Santa Juliana dos Santos, Morilda da Silva  
Sheila Barros André De Lencastre Tezinho da Silva  
Romário dos Santos Elizete

SECRETARIATO DE IRAÍ - RS  
SERVÇO PÚBLICO  
Município de Iraí - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
9 DNT

Ata 03/2001

Bel. José Antonio Anversa

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e um, reuniram-se os sócios da comunidade de Traí, nas dependências da Escola Indígena Nãnga, às 18:00 horas, atendendo o convite do atual presidente da Associação Cultural Indígena Kaingang de Traí (ACIKI), Sr. Valdemar Vicente para tratarem sobre os seguintes assuntos: eleição do novo Presidente da ACIKI e demais membros, para o período de 2001 a 2003. Após as colocações feitas pelo mesmo, precedeu-se a eleição, sendo eleito por voto secreto o Sr. Val-

SECRETARIA DE M. das Comunicações  
Rubrica. 165

demar Vicente como presidente, o Sr. Augusto da Silva como vice-presidente, a Sra. Marujara Adriane Dale Tese Mazzonato Dazzi como 1ª secretária, o Sr. Valdir Loureiro como 2º secretário, o Sr. Ilmir Roberto Jacinto como 1º tesoureiro, O Sr. Luis Nascimento como 2º tesoureiro, como titulares do Conselho Fiscal os Srs. Altair Basso, Mauro Casemiro e Adedir Jacinto e como suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Brandino Mineiro de Oliveira, Sérgio Inácio e Francisco Salvador. Após este procedimento foi dado posse a nova diretoria da Associação Cultural Indígena Kaingang de Traí, gestão 2001/2003. No momento fez uso da palavra o presidente eleito, Sr. Waldemar Vicente, agradecendo a confiança dos demais sócios, colocando-se a disposição da comunidade.

Os novos membros da diretoria se reunirão em uma nova oportunidade para tomarem decisões ou encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Area Indígena Traí, 10 de outubro de 2001.

Marujara Adriane Dale Tese Mazzonato Dazzi,  
Waldemar Vicente, Augusto da Silva,  
Roberto Correy dos Santos, Julinha dos Santos,  
Rodrigo Jacinto, Brandino Mineiro de Oliveira,  
Sergio Inacio, Mauro Casemiro,  
Valdir Loureiro, Altair Basso

SERVIÇO PÚBLICO - UR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
29 OUT 2012

AUTENTICAÇÃO  
Fiel do original a mim apresentado  
16 MAR 2004

TABELINATO DE IRAÍ  
COMUNIDADE DE IRAÍ - RS  
PEL JUDGE JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
1999

Após sete dias do mês de dezembro de dois mil e um, reuniram-se os sócios da comunidade de Traí, nas dependências da Escola Indígena Nãñ Ga, às 15:00 horas, a convite do

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS FERNANDO CONSTANCE MERLO  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 92-411.297/0001-04, com sede  
LINHA STA MARIA GORETTI, na cidade de  
IRAI, Estado de RS, CEP 98460-000 -  
 \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,  
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

IRAI, 15 de MARÇO de 2004  
 (local e data)

Cel. Assis Maria Aneta

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DERVIL MERLO  
 CPF: 175.221.370-04



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



## DECLARAÇÃO DE APOIO

Grupo de Terceira Idade Fernando Constante Merllo, de Santa Maria Goretti, esta cidade, declara irrestrito apoio a iniciativa de criar uma rádio comunitária em nossa cidade, com a finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais, estimulando a cultura, o lazer e o convívio fraternal dos moradores de nossa comunidade.

Irai, 15 de julho de 2003

Daniel Merlo

Presidente CPF 175.221.370



19/08/2003

 <b>MINISTERIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		<b>CGC</b> VALIDADE 30/06/1998		NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.411.297/8001-04	
NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIAÇÃO		<b>CGC</b>		CÓDIGO DE PRINCÍPIO 8262-1	
NOME DO(A) FÉ 1019403 - FREDERICO WESTERHALEN		<b>CGC</b>		CPF DO RESPONSÁVEL 123.558.870-04	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DOS ILDSOS FERNANDO CONSTANCE MERLO					
NOME DE FANTASIA <b>CGC</b>					
ENDEREÇO VL. STA. MARIA GORETTI		NÚMERO 574		COMPLEMENTO	
CEP 98460-000	BAIRRO/DISTRITO VL. STA. MARIA GORETTI	MUNICÍPIO IRAI		UF RS	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER					

02/12/1997 AS 17:06:46

17429241

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
 IRAI-RS. 15 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
 TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAI  
 COMARCA DE IRAI - RS  
 BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
 TABELIÃO  
 FONE (055) 745-1399

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
 Ministério das Com. e Cons.  
 CONFERE  
 29 OUT 2012

M. das Co.  
 Fr. 168  
 Rubrica  
 - sad

SSCC - M. das Com.  
Rubrica: 169  
- saop

Merle David Baldin Souza Lerei Marlene T. M. Mariatti  
Terezinha G. Baldin Estera Jere Leonildo Marini  
Elenice G. de Jesus Maria Elis Carreira Mariz M. C.  
Silvino Kuffel João Pereira de Lourdes Seta  
Lourdes doese Jesus da Silva - Amador Fonet  
Maria Zanardi Valdelice Zanard - Alise Volpin  
Cristina Perceira Leopoldina Merle  
Argemira Pinto

Ata de 26.

Por (2) dias dias do mes de Agosto de 2003 as duas  
horas da tarde reuniram-se os integrantes do grupo de idosos  
Fernando Constante Merlo em sua sede para tratar de diversos  
assuntos referente a mesma, ficando a abertura com a oração  
como de costume, e depois usou da palavra o presidente  
David Merle falando de gosto que deu ao carta a ilha para  
Amatista de Sul no dia 13 de julho passado, em seguida tu-  
mo o seguimento da reunião foi falado sobre o baile que o grupo vai  
participar em Possivel, no proximo dia 27 de Agosto.  
Mais nada mais nada a tratar encerra esta reunião com os dem

SERVIÇO PÚBLICO - ELENICE  
MINISTÉRIO DAS C. - 2003  
CONFERE ATUA. - 07/08/2003

participantes David Baldin Souza Lerei Marlene T. M. Mariatti  
Silvino Kuffel João Pereira de Lourdes Seta  
Terezinha Baldin Estera Jere Leonildo Marini  
Elenice G. de Jesus Maria Elis Carreira Mariz M. C.  
Argemira Pinto Valdelice Zanard - Alise Volpin  
- Maria Zanardi Amador Fonet  
Estera Jere Amador Fonet Jose de S. T. J.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodu-  
ção fiel do original a mim apresentada

Ata nº 24

IRAI-RS, 15 MAR 2004

TABELIONATO DE IRAI  
COMARCA DE IRAI - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
FONE (055) 745-1399

Reuniram-se no dia 19 de Agosto de 2003 as duas horas da tarde na  
Sede dos idosos Fernando Constante Merle  
de Santa Maria Goretti para uma importante  
reunião, para tratar de varios assuntos



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSO/IRAÍ TENIS CLUB

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 88.144.910 / 0001 - 99, com sede RUA GETULIO VARGAS SIN, na cidade de IRAÍ, Estado de RS, CEP 98460-000 -

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

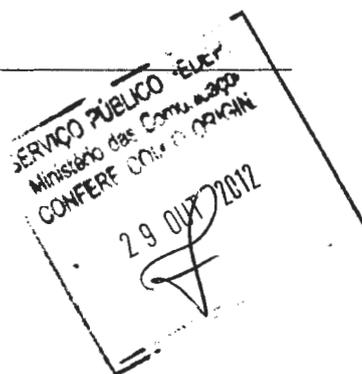
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IRAÍ, 15 de MARÇO de 2004.  
(local e data)

[Assinatura]  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Merlele Lopes Ferreira  
CPF: X 714624810 00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

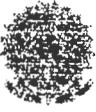
88144910000199

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações  
 FB. 172  
 Rubrica: SCS

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>88.144.910/0001-99</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>13/01/1975</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>IRAI TENIS CLUBE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-6 - ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADUO <b>R GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP <b>98.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRAI</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 15/03/2004 às 14:05:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e mim apresentado.

IRAI-RS, 15 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa

TABELIONATO DE IRAI  
 COMARCA DE IRAI - RS  
 SENADOR JOSÉ GOMES ANVERSA  
 FONE (51) 3637-1390

SERVIÇO PÚBLICO - E-LETR  
 Ministério das Comunicações  
 CONF. 29 OUT 2002



7 891321 050996 >

1  
das Com  
Ps. 173  
Rubrica  
S.S.S. - 59

Ata nº 01103

Nos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (16.10.03), nas dependências do Tênis Clube, reuniram-se os membros da diretoria e demais sócios para registrar ata de posse desta diretoria retroativo ao ano de dois mil e dois (2002), com a finalidade de suprir as exigências do INSS, vez que a atual diretoria não teve ou tem qualquer conhecimento da existência de atas anteriores. Assim fica consignado que a atual diretoria foi eleita no ano de dois mil e dois (2002), tomando posse no mês de agosto do referido ano, fazendo parte da diretoria os seguintes membros: PRESIDENTE: Marcelo ~~Lopes~~ ~~Sapori~~; 1º VICE-PRESIDENTE: João Tomasi Neto; 2º VICE PRESIDENTE: Irineu Otto; 1º TESOUREIRO: Antonio Wilson Bernardi; 2º TESOUREIRO: Antonio Thomis Romin Araújo; 1ª SECRETÁRIA: Ana Cristina Franco; 2º SECRETÁRIO: Leonardo Borneau Damelles; DIRETOR DE BOCHA: Imail James; DIRETOR SOCIAL: Mauro Afonso Rippel; DIRETOR DE TÊNIS: José Fernando Dozzi; DIRETOR JURÍDICO: Paulo Domonori dos Santos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes: Kifronco;

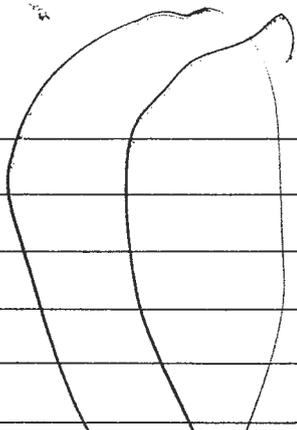
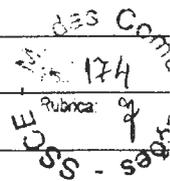
- Marcelo Lopes Sapori  
- Antonio Wilson Bernardi - *[assinatura]*  
- João T. Neto - *[assinatura]*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e assim apresentado. IRAI-RS, 15 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAI  
COMARCA DE IRAI - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (51) 745-1399



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.

IRAI-RS, 12 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

**TABELIÃO DE IRAÍ**  
**COMARCA DE IRAÍ - RS**  
 BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
 TABELIÃO  
 FONE (051) 745-1850

Ata nº 04 / 2004

Ata da reunião realizada no primeiro dia do mês de março de dois mil e quatro, às dez e trinta horas, no local da Trabalhadora Têxtil, Rua Carlos Machado, 669, reuniram-se com Assessoria Extraordinária os associados da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Rua Antônio de Siqueira, 297 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações previstas na Lei 9628 e demais instrumentos legais e normativos, os quais farão valer a futura para ciência de todos aqui presentes, por todos entendido. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 do Plano Complementar nº 1147 após lida pelos associados presentes, e em dia com as suas atribuições estatutárias, que também subscrita, foi aprovada por todos, aqui por sua vez manifestamos total apoio à iniciativa. Para fim de dar esta Ata sua inscrição e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente, e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e trinta

**SERVIÇO PÚBLICO - ELETR**  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE SEU VALOR**  
 29 OUT 2007

Lucas do Rio primeiro de março de dois mil e quatro  
 e um D. João Cristino Baldim, na função de secretário  
 da cidade, nomear esta Sta. D. João Cristino Baldim  
 (Baldim) RG: 2040237096 Rua Winter Silveira, 088 Distrito O-  
 pinionis CEP 98460-000; ~~Ubirajara Paulo Gybaski~~  
 RG 8002501818, Rua Valzumiro Dutra, 132 Centro  
 CEP 98460-000; Jocelino Fiel Filho RG  
 9019980507. Av. Castelo Branco nº 655 CEP 98460-000;  
 JAWINE JIMLAKI Jaine Jimlaki RG 4085020875, Rua Dr.  
 P. Maria Filho, 64 apto 021, centro, CEP 98460-000; Rose  
 Cari Gybaski Gybaski RG 7002286396 Rua  
 Valzumiro Dutra 132 Centro 98460-000  
 ELISANDRA LAZZARE Elisandra Lazzare 1058040658 Rua Curcio Nunes da  
 Silva, 558 - Bairro Operários 98460-000, Maristete Mayer Magalhães RG 20  
 96731151 Rua Antônio de Siqueira 342 Centro 98460-000  
 LUIS ROBERTO RIBEIRO RG 6026076221 RUA  
 EGILDO GELMIX Nº 468 CENTRO 98460-000

SERGIO BASTIAN RG 1032592006 RUA  
 ANTONIO SIQUEIRA 332 CENTRO 98460-000  
 (Cia) E Rua Bastian R. S. 501 8064 92 43 R. Siqueira 397  
 entre Irai 98460-000 - MARIA LUIZA BASTIAN, 1142  
 SIQUEIRA 387 CENTRO IRAI 98460-000; ~~Deodato A. A. da Silva~~  
 RG 13R 1858674 Se. Rua Edvino Stangher 349  
 Centro 98460-000. Eder Adriano Lehmann RG 9075048307  
 Rua Dr. Penha Filho, 64, Centro, 98460-000 Sueli Henriques  
 Tramm - Sueli Henriques - RG nº 1069935227 - Rua Antônio Siquei-  
 ra, 337, centro de Irai RS 98460-000, Antonio Roberto Dias  
 Andrei Roberto Dias, 5047152482 SSPRS, AV. Alindo Silveira Lopes 806  
 98460-000; Themis Roberto Gybaski, 1077422054 - Rua Valzumiro  
 Dutra nº 132, Irai, RS 98460-000 ROSÂNGELA PAULA DE LINA ALMEIDA

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE  
 29/03/2012  
 41072057-2012  
 13 de maio ANTONIO

**DE AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 fiel do original, a qual foi apresentada  
 em (RS) 98460-000

TABELIONATO DE IRAI (RS) 98460-000, Antonio  
 COMARCA DE IRAI - RS  
 9803766343  
 DEL. JOSÉ CARLOS LAVERDA

Rua Duque de Caxias, 605  
 Andrei Imperator R.G. 4075048787

4  
Sociedade das Cols  
176  
1995

Rua Augusto Pestana, nº 1023, Centro, Iraí-RS, 98460-000 Henderson  
Roberto Roberto RG 3070373869 Rua Duque de  
Caxias 318 Centro Iraí 98460-000 ROSANE MARIA  
BASTIAN, nome Maria Bastian RG 0800400716 Rua  
ANTÔNIO SIQUEIRA, 336, Iraí. 9846000, Dorci  
Ribas Dorci, A. 15, RG 301316250, 2, Rua, Fous-  
tino Zeilmann 55, Centro 98460 000  
JÃO TOMAZ NETO, RG 101060192, Rua João Carlos Machado,  
C.I., CENTRO, CEP 98460-000. Eudson Vargas RG 302747347-  
SSPSC, Rua Eurilo Nunes da Silva, 478, Bairro Pecuário, 98460,000  
Teresa Daljuz RG 1001859477 13 Outubro 295 Caixa  
98460.000 Iraí RG 3018744817 Rua Augusto Pesta-  
na 415 IRAÍ 98460000 - MARCO ANTONIO SCHNEIDER  
RG. 2013159112-SSP/RS, VARGENSENA 355, INY/RS 98.460-000, Vila  
Vicente, RG 6024363233 ARENA INDIKENA - IRAÍ - 98460.000;

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodu-  
ção fiel do original aqui apresentado.  
IRAÍ-RS, 12 MAR 2004

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE IRAÍ  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
BEL. JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO  
FONE (055) 749-1398

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA  
29 OUT 2002

1352  
129 129  
19 03 04  
Rodrigo Schneider

REGISTRADO SOB Nº 1495  
LIVRO 307  
M. Rodrigo Schneider  
OFICIAL

Títulos e Documentos - Prot. de Títulos  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
Oficial Designado  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto  
IRAÍ - RIO GRANDE DO SUL



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

**RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE  
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nº Protocolo: 53000.027962/2003-

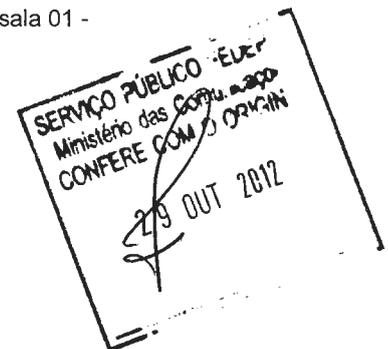
Nome: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
CNPJ: 05.826.325/0001-41  
Sede: Rua Antônio Siqueira, 297, 2º piso, sala 01 - Bairro: centro  
Município: Iraí  
Estado: RS  
CEP: 98460-000  
Telefone: 0XX-55-3745203  
Correio Eletrônico:

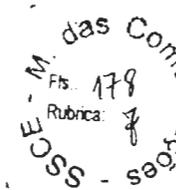
Endereço do Centro de Localização: Rua Antônio Siqueira, 297, 2º piso, sala 01 - Bairro: centro  
Coordenadas Geográficas: 27°S 12'12" de latitude e 53°W 15'97" de longitude  
Sistema de Coordenadas: GPS-SAD-69

Endereço para Correspondência: Rua Antônio Siqueira, 297, 2º piso, sala 01 - Bairro: centro  
CEP: 98460-000  
Telefone de Contato: 0XX-55-37451484

Nome do Representante Legal da Entidade: Ubirajara Paulo Gyboski  
CPF do Representante Legal da Entidade: 249.601.870-34

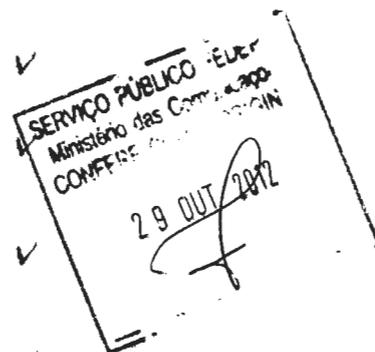
Número do Aviso de Habilitação: 001/2004





I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	
17 – Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, assinada pelo representante legal, juntamente com o Recibo de Entrega do Formulário Eletrônico de Autorização para Execução.	✓	





II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

- |   |     |     |
|---|-----|-----|
|   | SIM | NÃO |
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante  | ✓   |     |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas   |     | 55  |
|   |     |     |
|   | SIM | NÃO |
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante  | ✓   |     |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-   |     | 734 |
|   |     |     |
|   | SIM | NÃO |
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal | ✓   |     |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas  |     | 11  |
|   |     |     |
|   | SIM | NÃO |
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária                               | ✓   |     |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral  |     |     |

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Data e hora de envio do formulário: 25-05-2004 11:48:22



*Nota*  
 Encarregado  
 Serviço de Serviço



Ministério das Comunicações  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações  
Fil.: 180  
Rubrica:  
S.S. G

Rádiodifusão Comunitária

CÁLCULO DA DISTÂNCIA

Latitude   
Longitude

Latitude   
Longitude

Distância (km)



SERVIÇO PÚBLICO - ELEC  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Processo Nº : 53000027962/03 (Concorrente)

Localidade/UF : Irai/RS

Entidade : Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária

Aviso : 19 Publicação : 28/01/04 Prazo : 15/03/04 Canal : 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B) Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	27S1212	27S1137
Longitude :	53W1597	53W1502

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
2,825 Km	

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim  Não

2. Endereço da Antena Proposta:

Rua Antônio Siqueira, nº 297 - 2º piso - Sala 01.

2.1. Endereço do Studio:

Rua Antônio Siqueira, nº 297 - 2º piso - Sala 01.

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

VIÁVEL  EXI  DEP  IND  ACO  OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim  Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao Item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim  Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao Item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim  Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim  Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Antônio Siqueira, nº 297 - 2º piso - Sala 01.



SECEM das Comunicações  
Fil.: 182  
Rubrica:

**11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?**

Sim     Não     Indeterminado

**12. Conclusão Geral (Parecer Técnico):**

Tecnicamente inviável.  
Deverá ser ARQ, pois as coordenadas apresentadas: 27° 12' 12" S / 53° 15' 37" W estão a 1,447 Km das do AVISO, contrariando o disposto no subitem 5.2, letra "g" da Norma 01/2004, que prevê que o local pretendido para instalação esteja circunscrito a um raio de até 1 Km das coordenadas do AVISO.  
\*\*\*\* Não tem concorrente.

Neide Aparecida da Silva  
Chefe de Divisão / SSR

Nome do (a) Engenheiro (a)

SERVIÇO PÚBLICO - EUCR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O DASNIN  
29 OUT 2012

M. das Comunicações  
Fls.: 183  
Rubrica:  
SSCE/MC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 14381 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2004.

Ao Senhor

**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**

Assoc. Iraiense de Radiodifusão Comunitária

Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297, 2º Piso, sala 01

98460-000 – Iraí/RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027962/03, na localidade de **Iraí - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

- o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, **encontra-se a 1,447 Km de distância** das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no D.O.U de 28/01/04, ou seja, está situada além do prazo máximo de 1 Km, infringindo o disposto no subitem 5.1 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação:

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
29 OUT 2004

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

19) ATQ.

4

M. das Comun. 25  
Fls.: 184  
Rubrica: [assinatura]  
COSS - 500

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 050791/2004-17

SSR

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 14381 de 11/10/2004 <sup>11/11/2004-09:03</sup>

Processo nº: 53000.027862/03

Local: IRAI UF: RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

- a) (indicar qual o documento que está sendo encaminhado) Ofício nº 01/2004 Pedido de RECONSIDERAÇÃO
- b) .....

IRAI  
(local e data)

05 de Novembro

assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2004

Nome do representante da entidade: UBIRAJARA PAULO G. BOSCHI  
CPF: 249.601.870-34

Endereço para correspondência: Rua Antonio Desigualada, 257, na cidade de IRAI, Estado RS, CEP 98460-000

Telefone para contato: OXX-55-3745 1484 - ; 55-3745 1426

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

CECA subalp



Of. 01/2004

Iraí, 04 de novembro de 2004

Ao Senhor  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações

Assunto: Pedido de Reconsideração, ref. Of. nº  
14381/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Senhor Diretor:

Tendo em vista que nosso processo para requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária se encontra ARQUIVADO, processo nº 53000.027962/03, pelo motivo de que as coordenadas geográficas indicadas encontram-se fora de especificação técnica exigida pela Norma Complementar 01/2004, informamos que de fato, revisando nossa cópia dos documentos relativos ao processo, constatamos que houve um erro na informação que ali constava, pelo que pedimos a **RETIFICAMOS** as coordenadas geográficas **CORRETO** são: latitude 271137 / longitude 531502, conforme publicado no D.O.U de 28/01/04.

Em face do exposto, solicitamos **REVISÃO DA DECISÃO** com competente desarquivamento do Processo em tela, cfe. Disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente.

Ubirajara Paulo Gyboski  
Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Presidente

M. das Com. Eletr. - SSCE  
Fls.: 186  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 14387 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2004.

Ao Senhor  
**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
Assoc. Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297, 2º Piso, sala 01  
98460-000 – Irai/RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027962/03, na localidade de **Iraí - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

- o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, **encontra-se a 1,447 Km de distância** das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no D.O.U de 28/01/04, ou seja, está situado além do raio máximo de 1 Km, infringindo o disposto no subitem 5.1 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo encontra-se arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito de ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



FC09 97-8

SS 13222122 7 BR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.027962/03      Localidade/UF: Irai/RS  
 Entidade: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
 Aviso: 19      Publicação: 26/01/2004      Prazo: 01/05/2004      Canal: 200



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S1137	27S1137
Longitude	53W1502	53W1502

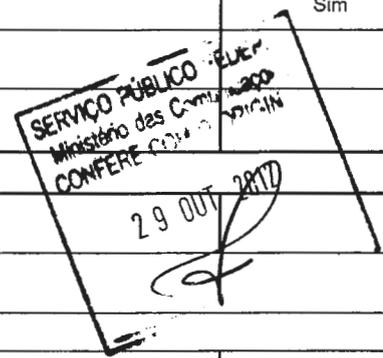
DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.0

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Antônio Siqueira, 297, 2º piso, sala 01		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Antônio Siqueira, nº 297 - 2º piso - Sala 01.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	



9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Antônio Siqueira, nº 297 - 2º piso - Sala 01.		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
-----	---	--

12. **Conclusão da Análise**  
 Entidade apresentou pedido de reconsideração juntamente com novas coordenadas para o local pretendido, com isso, anula o motivo de seu arquivamento, isto é, está em conformidade com o subitem 5.2 alínea "g", da Norma Complementar 01/2004.

\_\_\_\_\_  
 Arthur Corrêa Rocha

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 23<sup>4</sup> de outubro de 2007.



**DESPACHO TÉCNICO**

Localidade: IRAÍ

UF: RS

Processo: 53000.027962/03

Em resposta ao documento anexado à folha 185 dos autos, a Requerente confirmou a localidade de seu sistema transmissor, porém, retificou coordenadas desse, com isso, anula o motivo de seu arquivamento, isto é, está em conformidade com o subitem 5.2 alínea "g", da Norma Complementar 01/2004..

Face o exposto, essa solicitação está **deferida** e sua análise está apta a ter continuidade.



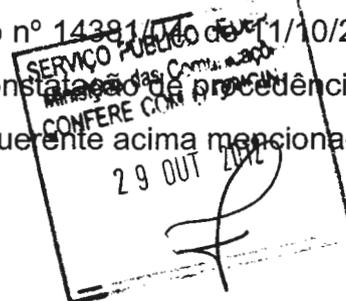
Arthur Corrêa Rocha / SIAPE: 1553484



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 323 /REC/2007-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.027962/03
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 14381/140 de 11/10/2004, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



## I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 28/01/04 (19º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas indicadas pela requerente, se

Alc

das Com.  
Fls 891  
SCE/RS

encontram 1,447 Km de distância das coordenadas constantes do 19º Aviso, infringindo ao disposto no subitem 5.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004 e portanto, em desacordo com as especificações técnicas da convocação.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão que arquivou o processo, informando novas coordenadas para a instalação do sistema irradiante.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, informou novas coordenadas para instalação do sistema irradiante, de forma que os dados indicados, atende as especificações técnicas do Aviso de Habilitação, publicado no D.O.U. de 28/01/2004, de acordo com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, a decisão que culminou no seu arquivamento, acrescentando-se ainda, que não há entidade selecionada na localidade em questão.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que as novas coordenadas indicadas situam-se dentro do raio de 1 Km, conforme determina o Ato convocatório, podendo dar prosseguimento à sua análise.

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO  
29 OUT 2012  
F

## III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

**- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.**

JK



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 371 /07/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 07 de novembro de 2007.

Ao Senhor  
**Ubirajara Paulo Gyboski**  
**Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**  
Rua Dr. Antonio de Siqueira, nº 297, - 2º Piso, sala 01  
98460-000 - Iraí - RS

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Iraí/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.027962/03**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº14381/04, datado de 11/10/2004, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

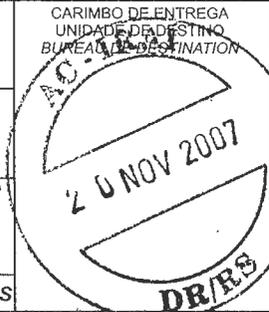
Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO - ELETR  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2007

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

Of. 371//2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>UBIRAJARA PAULO GYBOSKI</b> ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RUA Dr. ANTONIO DE SIQUEIRA, N° 297, 2° PISO, SALA 01 98460-000 IRAÍ/RS		VATA E NATAIRE
		UF PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 20/11/07	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR UBIRAJARA PAULO GYBOSKI		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 8550	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ Wagner Matr.: 8.693.959-1 Atendente Comercial SURETRES	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027962/03 Localidade/UF: Irai/RS  
 Entidade: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
(fls 01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Não	
Não consta dentre seus objetivos.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Não	
A Ata de Fundação datada e Eleição datada em 23/07/03 (fls 17 e 18) e o Estatuto Social (fls 08 a 14) encontram-se sem registro.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
(fls 47 a 176) contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
(fls 38) "Atividade FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
(fls 38)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
(fls 38)						
11.	Nº de inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
(fls 05) - nº 05.826.325/0001-41 - Ativa "Transmissão e retransmissão de sinais de rádio"						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			Mandato: 03 anos/art. 9º Validade: 23/07/2006		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Ubirajara Paulo Gyboski	249.601.870-34	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luís Roberto Ribeiro	195.146.460-53	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Laila Baldin	005.146.300-86	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Elizandra Lazzari	893.561.790-34	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fls 44 e 45)						
Sede - (fls 38) Rua Antônio de Siqueira, nº 297 - 2º Piso - Sala 01						

**SERVIÇO PÚBLICO - EUCR**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORDEM  
 23 OUT 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027962/03 Localidade/UF: Irai/RS  
Entidade: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antônio Roberto Dias	367.161.460-91	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Éder Lehmann	723.278.390-68	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Themis Roberta Gyboski	111.111.111-11	Diretor de operações	Sim	Sim	Sim
Rosângela Paula de Lima	335.488.970-53	Vice Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim
Maria Luiza Bastian	181.321.160-00	Diretor Cultural Com. Social	Sim	Sim	Sim
Elzira Bastian	343.377.330-00	Vice Dir. Cult. Com. Social	Sim	Sim	Sim
João Tomasi Netto	337.598.120-15	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Relação dos associados (fls 25 a 28)  
Comprovante de depósito da taxa (fls 46)  
Declaração de que a Entidade não possui vínculos (fls 38)

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) CNPJ - alteração da atividade econômica principal;
- 2) cópia do Estatuto Social constando as alterações abaixo elencadas:
  - inclusão de dispositivo constando o tempo de duração da entidade;
  - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de: "executar o serviço de Radiodifusão Comunitária";
  - adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados;
  - adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral;
  - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;
  - por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que a responsabilidade e orientação administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.....;
  - adequação do Parágrafo Único do art. 32 para que indique o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";
  - exclusão do disposto no art. 32 alínea "c" (agenciadores);
  - substituição do disposto no art. 31 alínea "d" do Estatuto social;
  - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais;
  - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos e naturalizados há mais de 10 anos.....;
- 3) comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 23/07/03 e o Estatuto devidamente registrados;
- 4) cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, tendo em vista que o mandato de 03 anos expirou aos 23/07/06

É o relatório.  
À Consideração Superior.

SERVIÇO PÚBLICO - Éder  
Ministério das Comunicações  
CONFEE  
23 OUT 2012

*Vilma Alvarenga Fanis*  
**Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**  
(Analista)  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1366009  
SERAC/CORAC/DEOC/SC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7058 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2007.

Ao Senhor  
**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297 – 2º Piso – Sala 01  
98.460-000 – Irai – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027962/03, na localidade de **Irai - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

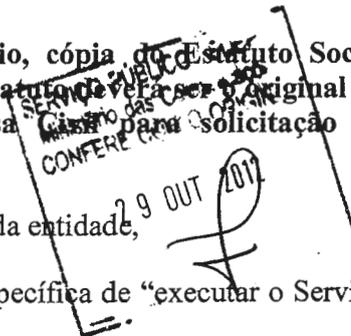
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

**Obs: consta: “Transmissão e retransmissão de rádio”**

b) cópia do **Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

**obs: Estamos encaminhando anexo a este ofício, cópia do Estatuto Social atualizado para auxiliá-los no atendimento às exigências. O Estatuto deve ser original ou estar autenticado para que possamos encaminhá-lo à Casa Civil para solicitação de Assentimento Prévio.**

- 1 - inclusão de dispositivo constando o tempo de duração da entidade,
- 2 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”,
- 3 - adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como



associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

4 - adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; **“que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;**

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6- Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

7 - adequação do Parágrafo 4º do art. 32 para que determine o que se segue: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

8 - exclusão do disposto no art. 32, alínea “c” (agenciadores)

9 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – “patrocínio, sob forma de apoio cultural”, em substituição ao disposto no art.31º - alínea “c” do Estatuto Social;

10 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

11 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

12 - adequação do art. 14 para que conste conforme o art. 14 do modelo anexo **(Conselho Comunitário)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
COM  
29 OUT 2011



c) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e eleição datada de 23/07/03 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

**Obs: Consta na Certidão encaminhada que foi registrado no Livro A-2 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, os Estatutos da Associação, porem deverá ser especificado na certidão: registro do Estatuto Social e das Atas de Fundação e Eleição datada de 23/07/03.**

d) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 10º do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 21/07/06**, e havendo alterações na composição do **Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

**Obs: Se houver alteração dos membros da Diretoria, a Entidade deverá encaminhar os documentos para instrução do Processo de Assentimento Prévio, quais sejam:**  
a) **prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).**

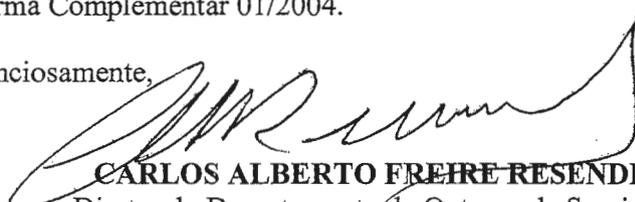
b) **prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (original ou cópia autenticada).**

c) **prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (original ou cópia autenticada).**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para o cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO - E-UCR  
Ministério da Comunicação  
CONFERE  
17

SERVIÇO PÚBLICO - ESCRITÓRIO  
 Ministério dos C. Com. e Cons. - ESCRITÓRIO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

of nº 7058/2004 - RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>NOME</b> UBIRAJARA PAULO GYBOSKI ASSOC. IRAIENSE DE RADIODIF. COMUNIT. <b>ENDE</b> RUA Dr. ANTONIO DE SIQUEIRA 297 - 2º PISO SALA 01 98460-000 IRAI/RS <b>CEP / C</b>		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 07/12/07	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Ubirajara P. Gyboski		ARS Comunicações - SSCE - M RUA... 297 IRAI/RS
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÃO EXPEDIDOR 08002501818	RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  86909525	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4505 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
 Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
 Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297 – 2º Piso – Sala 01  
 98.460-000 – Irai – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação – Reiteração do ofício nº 7058 de 23 de novembro de 2007.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027962/03, na localidade de **Irai - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

**Obs: consta: “Transmissão e retransmissão de rádio”** /OK H 216

b) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificação em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

**obs: Estamos encaminhando anexo a este ofício, cópia do Estatuto Social atualizado para auxiliá-los no atendimento às exigências. O Estatuto deverá ser o original ou estar autenticado para que possamos encaminhá-lo à Casa Civil para solicitação de Assentimento Prévio.** /OK H 216 a 224.

1 - inclusão de dispositivo constando o tempo de duração da entidade, /OK H 216.

2 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, /OK H 216.

DOCUMENTO RECEBIDO NESTA DATA 16.09.09 Claudio
---



3 – adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; *10K Hb 217 e 218.*

4 – adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; **“que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;** *10K H 219.*

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; *10K H 225.*

6- Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

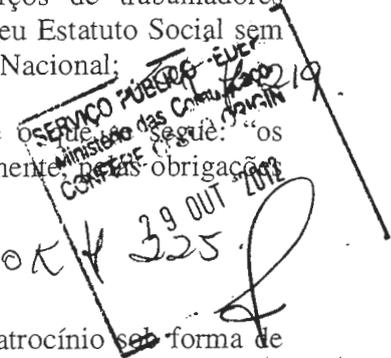
7 – adequação do Parágrafo 4º do art. 32 para que determine **os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade**; *10K H 225.*

8 - exclusão do disposto no art. 32, alínea “c” (agenciadores) *10K H 225.*

9 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – “patrocínio sob forma de apoio cultural”, em substituição ao disposto no art.31º - alínea “d” do Estatuto Social; *10K H 225.*

10 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; *10K H 224.*

11 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; *10K H 220.*





12 – adequação do art. 14 para que conste conforme o art. 14 do modelo anexo (Conselho Comunitário) /OK fl 221

c) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e eleição datada de 23/07/03 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro “A” do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

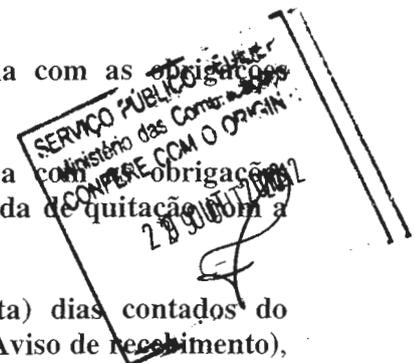
**Obs: Consta na Certidão encaminhada que foi registrado no Livro A-2 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, os Estatutos da Associação, porem deverá ser especificado na certidão: registro do Estatuto Social e das Atas de Fundação e Eleição datada de 23/07/03.** /OK fl 207.

d) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 10º do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 21/07/06**, e havendo alterações na composição do **Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

**Obs: Se houver alteração dos membros da Diretoria, a Entidade deverá encaminhar os documentos para instrução do Processo de Assentimento Prévio, quais sejam:**  
a) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos). /OK fls 210 e 211.

b) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao **Serviço Militar** (original ou cópia autenticada). /OK

c) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a **Justiça Eleitoral**, apresentando Certidão atualizada de quitação de obrigações com a **Justiça Eleitoral** (original ou cópia autenticada). /OK



Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

27962/03 EXIG 19º



Irai/RS, 19 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 053014/2009-39

SEAPA/SCE

28/10/2009-09:06

Ao

Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Ministerio das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300

CEP 70044-900 Brasilia/DF

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Diretor,

Tendo em vista o ofício nº 4505/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, estabelecida na Rua Antonio Siqueira, 297 – Segundo Piso Sala 01, nesta cidade de Irai/RS, vem através deste, utilizar-se das faculdades previstas no citado ofício e solicitar a prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias para o envio da documentação exigida, tendo em vista estar-se tomando todas as providências ao fiel cumprimento das determinações contidas no mesmo.

Cientes da compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente.



  
Ubirajara Paulo Gemboski - Presidente  
ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
CNPJ 05.826.325/0001-41

SCEPA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REM: ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA  
VIAIRASARA PAULO GYBOSKI  
RUA ANTONIO SIQUEIRA 287-2º PISO-SALA 04  
Cep. 91200-000 - IRAI-RS

SECRETARIA PÚBLICA ESTADUAL  
Município de Comumunidade  
CONFERE CLM O MUNICÍPIO  
29 DEZ 2017

SECRETARIA PÚBLICA ESTADUAL  
Município de Comumunidade  
CONFERE CLM O MUNICÍPIO

27962/03  
19. Exia

Irai/RS, 20 de novembro de 2009.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF



53000 059298/2009-77

SEAPA/SCE

30/11/2009-09:33

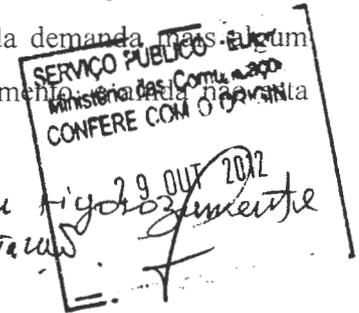
Ao  
Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R- 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300  
CEP 70044-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Documentação

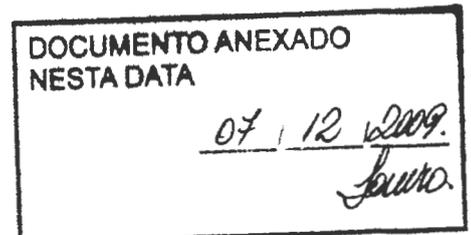
Senhor Diretor,

A ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, estabelecida na Rua Antonio Siqueira, 297 - Segundo Piso, sala 01, nesta cidade de Irai/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.826.325/0001-41, vem através deste apresentar documentação solicitada no ofício nº 4505/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, sendo que consta em anexo cópia do estatuto e da ata atualizados. Quanto à cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, está sendo providenciada a alteração da atividade econômica conforme o solicitado e cópia do mesmo segue nos próximos dias, tendo em vista que a Receita Federal exige que a modificação da atividade econômica tem que ser feita por meio de apresentação de ata da reunião, e depois disso ainda demanda mais algum tempo para que a Receita efetue de fato a alteração no documento disponível na internet para que possamos mandá-lo atualizado.

*Em tempo: Toda a Diretoria Permaneu rigorosamente a mesma da Fundação da Associação. Cientes da compreensão, desde já agradecemos.*



*[Handwritten signature]*  
Atenciosamente



ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
CNPJ 05.826.325/0001-41  
UBIRAJARA PAUL O GYBOSKI - Presidente

*[Handwritten mark]*

SECRETARIA DE COM. E REG. - RS  
20x  
R. 0001



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE IRAÍ

## CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

### CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório dos Registros Públicos, os livros competentes, deles verifiquei que no dia 15/08/2003, no livro A-2, às folhas 04vº e sob nº 111 do Registro de Pessoas Jurídicas, foi devidamente registrada as Atas de Fundação, Eleição, e o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA, ata esta que se realizou no dia 23/07/2003.-

O referido é verdade e dou fé.

Iraí, 23 de novembro de 2009

Of. Substituto

0288.02.0900016.00291

**REGISTROS PÚBLICOS**  
Município e Comarca de IRAÍ - RS  
TIAGO COLPO  
Oficial  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO - E-UR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2009

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentada  
IRANES, 23 NOV. 2009

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
JOSÉ ANTÔNIO ANVERSA  
TABELIÃO DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO - E-GER  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA NACIONAL  
29 OUT 2012

0331.01.0900015.00075

Hta nº 05/2009

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e nove, às dezesseis e trinta horas, <sup>reuniram-se</sup> na Casa do Trabalhador, Rua João Carlos Machado, 069, a comunidade de local para tratar do seguinte pauta: Definição de data para realizar Assembleia Geral ordinária para <sup>dição</sup>releição da direção da Associação Tríplice de Radiodifusão Comunitária. Iniciados os trabalhos e as manifestações dos presentes, foi definido que a Assembleia Geral de releição <sup>dição</sup>será realizada no dia 07 de outubro de 2009, na Rua João Carlos Machado, 069, Casa do Trabalhador, às dezesseis horas. A convocação será feita através de edital a ser fixado em locais públicos e que cada um seja um divulgador e articulador da Assembleia. Nada mais tendo a declarar, eu, na função de secretaria da reunião,

209  
Comunicações

lancei a presente Ata, lida e assinada por mim  
e pelos demais presentes. Baltazar  
Lima, José Carlos  
Elyria Bastian, J. Jaime Junqueira  
Delfino, ~~...~~ seus fortes amigos

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado  
IRAI-ES, 23 NOV. 2009

*[Handwritten signature]*  
TABELÃO

Bel. José Antonio Anversa  
TABELÃO

0331.01.0900015.00076

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012  
*[Handwritten signature]*

**REGISTROS PÚBLICOS DE IRAÍ - RS**  
PROTOCOLO sob nº 2065  
PRENOTADO no dia 31/12/2008  
REGISTRADO no Livro H8/2-146 me 1766  
O OFICIAL - [assinatura]

*Rodrigo Carlos Schneider*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO**

**REGISTROS PÚBLICOS**  
Município e Comarca de IRAÍ - RS  
TIAGO COLPO  
Oficial  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto





**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a qual apresenta  
IRÁI-RS, 23 NOV. 2009

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE IRÁI - RS  
JOSÉ ANTÔNIO ANVERSA  
TABELIÃO DE NOTAS

0331.01.0900015.00081

Ata nº 06 / 2009

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e nove, às dezesseis horas, reuniu-se nas dependências da Casa do Trabalhador, Rua João Carlos Machado, 069, a comunidade local para tratar da seguinte pauta: Reeleição, <sup>diária, eleição</sup> do diretório e nomeação para alteração de estatuto conforme ofício nº 4505, já sendo a criação da Rádio Comunitária e seus objetivos, de conhecimento da comunidade local e sendo todos favoráveis à sua concretização a fim de democratizar os meios de comunicação e preservando a cultura local, deu-se sustentação dos presentes e respectiva reeleição, sendo ainda de conhecimento da comunidade os membros representantes da direção da Rádio, representando-se em chapa única, deu-se a reeleição por aclamação, permanecendo a comissão assim constituída: Presidente coordenador: Ubirajara Paulo Gyboki, Luiz Roberto Ribeiro, Secretário Geral: Naila Cristina Baldim, Elizandra Lazzari, Tesoureiro: Antonio Roberto Dias, Eder Lehmann, Diretor de Operações: Thumir Roberto Gyboki, Rosângela Paula de Lima, Diretor cultural e de comunicação social: Maria Luíza Bastian, Elzira Bastian, Diretor de Patrimônio: João Tomazi Netto, sendo que o primeiro nome corresponde ao titular, o segundo, digo, e o segundo ao

SERVIÇO PÚBLICO FUR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O VALOR ORÇAM

5  
533 Comunicações  
211

vice ou segundo titular. Não obstante os trabalhos realizados, prosseguiu-se a pauta com a presença da Diretoria. Tomando a palavra, o então Presidente Ubirajara Paulo Gyboki, salientou sobre a satisfação em participar de um projeto tão favorável a toda a comunidade não somente quanto ao acesso aos meios de comunicação mas quanto a democratização, tratando ainda sobre a contribuição dos sócios, ficando acordada uma mensalidade de no máximo cinco reais, ficando contabilizado o excedente a este valor como contribuição voluntária. Acertando, ficou acordado entre os presentes, que a Assembleia Geral extraordinária para alteração do estatuto, realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2009, às dezesseis e trinta horas, nas dependências da Casa do Trabalhador, Rua João Carlos Machado, 069. Encerrou-se assim a reunião com uma salva de palmas a todos os presentes. Nada mais tendo a declarar, lavrei a presente Ata, por mim assinada e pelos demais presentes.

Baldim  
Jubosx  
Jairine Juroki Dercik  
Juroki  
Juroki

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2009

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRAÍ-RS, 23 NOV. 2009

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
JOSÉ ANTÔNIO ANVERSA  
TABELIÃO DE NOTAS

0331.01.0900015.00082

<b>REGISTROS PÚBLICOS DE IRAÍ - RS</b>	
PROTOCOLO sob nº	2066
PRENOTADO no dia	23/11/2008
REGISTRADO no Livro	318/5/14670 mes 767
O OFICIAL -	

*Rodrigo Carlos Schneider*  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

**REGISTROS PÚBLICOS**  
Município e Comarca de IRAÍ - RS  
TIAGO COLPO  
Oficial  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

212  
9  
Comunicado  
2009

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRAI-RS, 20 NOV. 2009

Bel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
JOSÉ ANTÔNIO ANVERSA  
TABELIÃO DE NOTAS

Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

0331.04.0900007.00084

Ata nº 07 / 2009

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, às dezesseis e trinta horas, reuniu-se nas dependências da Casa do Trabalhador, 069, a comunidade local para tratar da seguinte pauta: Alteração de estatuto para execução de Serviço de Radiodifusão.

0331.04.0900007.00085

Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e não apresenta alterações.

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE IRAÍ - RS

JOSÉ ANTONIO ANVERSA  
TABELIONÁRIO DE NOTAS

IRAI-RS, 12/07/2009  
RADCOM SECE-AM

subitem 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Abre a reunião, o então Presidente coordenador da Rádio, Ubirajara Paulo Gyboki, esclareceu aos presentes os motivos pelos quais seria necessário fazer a alteração do estatuto. Em seguida, passou a palavra a secretária Naila Cristina Baldin, que fez a leitura das alterações estatutárias necessárias à concretização da instalação da Rádio. Assim sendo, o estatuto foi discutido e montado da seguinte forma: Tempo indeterminado de duração da entidade; Execução de serviço de Radiodifusão Comunitária; Seguro dos direitos e deveres dos associados; Seguro de ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; Seguro ao direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações. Abre a vida social da entidade; Seguro como associado, de pessoa jurídica sem fins lucrativos, conferindo-lhes por meio de seus representantes, o direito de escolher através de voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como sobre a vida social da entidade. Quanto aos critérios de eleição dos administradores, fica assegurado  $\frac{1}{5}$  (Um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos. Não haverá distribuição de bônus ou sobras de receita entre os associados. A responsabilidade e a orientação administrativa e intelectual da entidade ficarão sempre a cargo de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos. O quadro de pessoal será constituído de no

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COMO  
12/07/2009

214  
9

menos  $\frac{2}{3}$  (Dois terços) de trabalhadores brasileiros. Não  
haverá nenhum tipo de alteração do Estatuto Social sem  
ordem da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Na-  
cional. Os associados e dirigentes não responderão pe-  
las obrigações da entidade. O patrocínio dar-se-á sob  
forma de apoio cultural. A receita da entidade será  
utilizada somente para a execução de finalidades institui-  
cionais. Farão parte do diretório executivo, brasileiros na-  
tos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores  
de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Encerrado o explo-  
ração sobre o estatuto e aberto o espaço as manifesta-  
ções dos presentes, ficou acordado conforme o exposto, a  
constituição do estatuto. Nada mais tendo a declara-  
larrei a presente Ata, lida e assinada por mim e pelos  
demais presentes. Baldin

*Roberto Roberto Nivaldo Bastina* *Byboski*  
*Edna Bastina*, *Jaline Junaki Tarc*  
*Luiz Luis Sartor* *Anna*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodu-  
ção fiel do original a mim apresentado  
IRÁI-RS, 20 NOV. 2009

Bel. José Antonio Anversa  
TABELINO

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE IRAÍ - RS**  
JOSE ANTONIO ANVERSA  
TABELIÃO DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO - FUR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM. 7. 2012  
25 JUL 2012

0331.04.0900007.00086

Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

<b>REGISTROS PÚBLICOS DE IRAÍ - RS</b>
PROTOCOLO sob nº <u>2067</u>
PRENOTADO no dia <u>23/11/2008</u>
REGISTRADO no Livro <u>IV - Reg. nº 11</u>
O OFICIAL -

*Bo. over do Livro A-2*

*Rodrigo Carlos Schneider*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO**

**REGISTROS PÚBLICOS**  
Município e Comarca de IRAÍ - RS  
TÍAGO COLPO  
Oficial  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.826.325/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/08/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
T DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A...A FM 87.9			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio 9199-5/00			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ANTONIO SIQUEIRA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO SEGUNDO PISO SALA 01	
CEP 98.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Ato baseado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
Emitido no dia 19/10/2009 às 11:59:39 (data e hora de Brasília).

**Voltar**

SERVIÇO PÚBLICO - EDE  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O GERAL  
29 OUT 2009  
f

**ESTATUTO**

“Associação Iraiense de Rádiodifusão Comunitária”

“É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença “. (Item IX Art. 5º- Constituição Brasileira).

**Capitulo Primeiro**

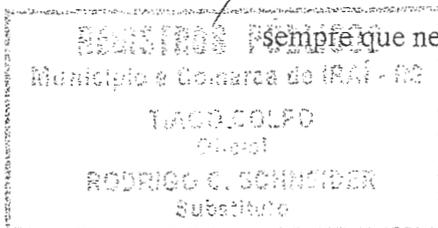
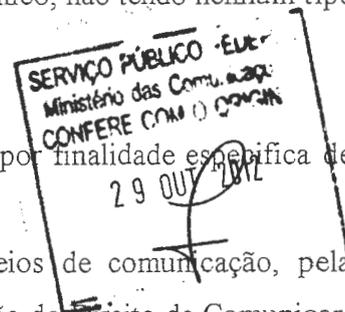
**DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

Art. 1º - A Associação Iraiense de Rádiodifusão Comunitária, fundada em 231072003, com sede na rua Antonio de Siqueira nº 297, segundo piso, sala 01 - Iraí RS, uma entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

- a) A duração desta associação será por prazo indeterminado.
- b) A Associação Iraiense de Radiofusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao estado e ao poder econômico, não tendo nenhum tipo de subordinação de caráter religioso.

Art. 2º - A Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade específica de executar o serviço de radiodifusão comunitária e:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar, ferecer mecanismos á fonuação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e convívio social.
- b) A principal finalidade é a Radiodifusão Comunitária ,dando oportunidade á difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando preferentemente a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;



Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



- 217
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de interesse coletivo;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, podendo admitir estagiários remunerados ou não, por prazo de no mínimo três meses, dando certificado ou certidão constando: tempo, setor de trabalho e função, operando como uma Escola de Radiodifusão, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- i) Promover a defesa da proteção do meio ambiente natural;
- j) Ter caráter permanente e combativo contra o uso de drogas, psicotrópicos e afins, ilegais, contribuindo com programas, mensagens de informações e orientação quanto ao prejuízo causado pela droga à família e a sociedade.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independentemente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção filosófica ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos e deveres dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da entidade, se assegurando o ingresso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada na localidade, conferindo-lhe o direito de escolher por meio de seus representantes legais no voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações, sobre a vida social da entidade e nas estâncias deliberativas existentes e, ainda ser votado;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;

REGISTRO PÚBLICO  
Município e Comarca de Itapetininga

TIAGO OLIVEIRA  
Oscil

RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 MAI 2010

- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;

Art 5º - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador do município de Iraí ou ter sede nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, e sediadas na localidade.

§ 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO (Assembléia Geral Ordinária) sem justificativas ou não se fizerem presentes nas AGE (Assembléias Geral Extraordinárias) ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

§ 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos. Deixando de contribuir por seis meses será automaticamente excluído da entidade, podendo ser readmitido se houver parecer favorável da Direção Executiva, e pagar multa de 10 vezes sobre o valor em atraso, mais as mensalidades devidas.

## Capítulo Segundo

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

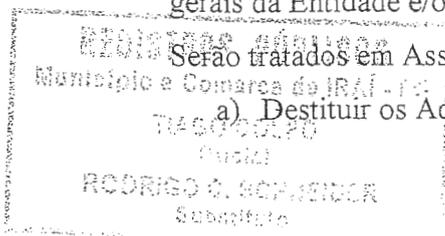
Art. 6º - São órgãos da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária:

Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Serão tratados em Assembléia Especialmente convocadas para:

- a) Destituir os Administradores;



Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



218

219

b) Alterar o Estatuto;

§1º - Para as Deliberações a que se referem as letras A e B deste artigo e exigido de deliberação da Assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será estabelecido neste Estatuto, bem como os critérios de eleição dos Administradores.

§2º - A responsabilidade e a Orientação intelectual e administrativa da entidade, caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos. O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros.

§3º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração de seu Estatuto Social sem a prévia Autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

§4º - A AG (Assembléia Geral) poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva e Conselho munitário conjuntamente com, por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinados. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo oito dias, através de edital afixados na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião,

§5º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em Segunda Convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§6º - A representação das entidades associadas na Associação de Rádio e Televisão comunitária se dará da seguinte forma:

- I- Até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade, esta terá um representante;
- II- Acima de 500(quinhentos) até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 2 representantes;
- III- Acima de 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
- IV- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela detenninado e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo conselho comunitário ou por 1/3 dos membros da executiva.

Registado em  
Município e Comercio de Ipanema

TUBO CARLOS  
C. CARLOS  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

Rodrigo Carlos Schneider  
SUBSTITUTO

SERVIÇO PÚBLICO - EUCR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 JUL 2012

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 MAI 2010

220  
Rudina Q

Art 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de três anos, em GE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas. Critérios para eleição dos Administradores, Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a convocação dos órgãos Deliberativos.

§1º - A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 4º;

§3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

§4º - Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos um ano (doze meses) de vínculo associativo comprovado e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§5º - Os membros da Diretoria Executiva devem ser brasileiros natos ou nacionalizados a mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados e os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo, que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro Especial.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de comunicação social e diretor Patrimônio.

§1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Quando os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Diretoria Executiva. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos;

§2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativas aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito;

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º parágrafo 1º nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita

uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º deste estatuto.

SERVIDOR PÚBLICO - ESCR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

REGISTRO PÚBLICO  
Município e Governo de IRATI  
TIAGO COLPO  
Chefe  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
ESCRIVÃO

Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Servidor Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 MAI 2010

Art 12º - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo Único — O mandato do conselho fiscal será igual duração ao da diretoria executiva.

Art. 13º - O conselho fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§1º - Os pareceres e as deliberações do conselho fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

§2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem da súplica, substituir em qualquer reunião o membro membros efetivos faltosos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15º- O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada quatro meses pela diretoria verificando a

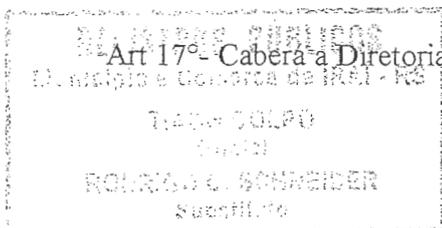
- Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- Aprovação da Programação da Emissora;

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafos 1º e 3º.

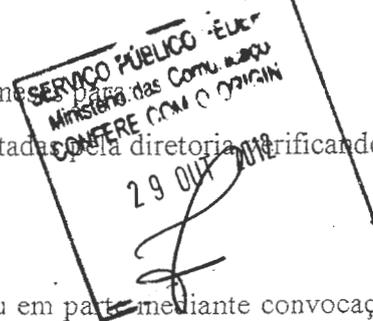
### Capítulo Terceiro

#### ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art 17º- Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente;



Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



222  
9

- a) Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas e atos administrativos;
- e) Prestar contas trimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, inclusive estagiários, bem como salários, gratificações e outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade;

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções;

Art. 19º - Caberá ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões de diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar, juntamente com o secretário geral, as atas certificadas e certidões de estágio e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;

SERVIÇO PÚBLICO - E-UCR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

Art. 20º - Caberá ao vice-presidente:

- a) Participar efetivamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou

REGISTROS PÚBLICOS  
Município e Câmara de Vereadores - RS  
TIAGU COSTA  
Original  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

Rodrigo Carlos Schneider  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04-MAI 2010

- c) Substituir o diretor de patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo? acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao secretário geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocação, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;

Art. 22º - Caberá ao segundo secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23º - Caberá ao tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- c) Apresentar os balancetes à diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o presidente. os cheques para pagamento das contas diversas da entidade;

Art. 24º - Caberá ao segundo tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

SERVIÇO PÚBLICO - EUCR  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012

Art. 25º - Caberá ao diretor de operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;

Art. 26º - Caberá ao vice-diretor de operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

- b) Substituir o diretor de operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Ministério das Comunicações  
 Município e Comarca de IRAÍ - IJ  
 TRAFICANTE  
 (Cód)  
 RODRIGO C. SCHNEIDER  
 Substituto

Rodrigo Carlos Schneider  
 ESCREVENTE SUBSTITUTO

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 04 MAI 2010

224  
9

Art. 27º - Caberá ao diretor cultural e de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros;

Art. 28º - Caberá ao Vice-diretor cultural e de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o diretor cultural e de comunicação social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis. materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade;

Art 30º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um, dos membros titulares da Direção Executiva). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentarse-á a solução da impasse.

SERVIÇO PÚBLICO - ELET.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

#### Capítulo Quarto

##### Receitas e Despesas

Art. 31º - A receita da entidade deverá ser utilizada única e exclusiva para a consecução de suas finalidades sociais, e formada por:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;

REGISTRO PÚBLICO  
Município e Estado  
TÍTULO PÚBLICO  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

Rodrigo Carlos Schneider

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 MAI 2010

275  
CP

d) De patrocínio sob forma de apoio cultural;

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim;

§1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade;

§2º - Todas as doações serão analisadas pela diretoria executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

§3º - Será garantido aos doadores que o desejem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado or decisão da diretoria executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial;

Art. 32 - Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

Art.33 - As despesas da entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;

b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalação, a titulo de pró-labore,sa]ários do grupo funcional e estagiários;

c) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários em como esportivas e culturais;

§1º - Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado, com exceção do diretor de operações que, a critério da diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

§2º - A contratação e demissão dos funcionários e estagiários dependerá de aprovação da diretoria executiva, na forma do artigo 30.

§3º - O quadro de pessoal da entidade deve ser constituído de, ao menos, 2/3( ois terços) de trabalhadores brasileiros;

§4º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

SERVIÇO PÚBLICO - EUCM  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

### PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 34º- Minirnamente. a programação deverá constar de:

Ministério Público  
Município e Trabalho e Reivindicações  
TRIALO COLPO  
Fiscal  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substituto

Rodrigo Carlos Schneider  
EXCELENTE SUBSTITUTO

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 MAI 2010

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo diretor de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição do uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feito por escrito à diretoria;

## Capítulo Sexto

### DISSOLUÇÃO

Art. 35º- A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste estatuto;

§1º - Ponto de pauta obrigatória na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo conselho fiscal, até a data da assembléia;

§2º - O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidade estas a serem definidas pela assembléia;

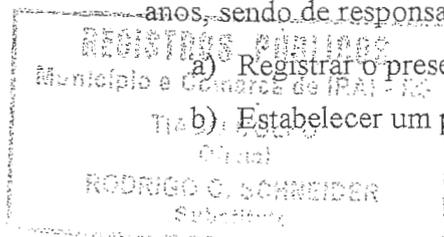
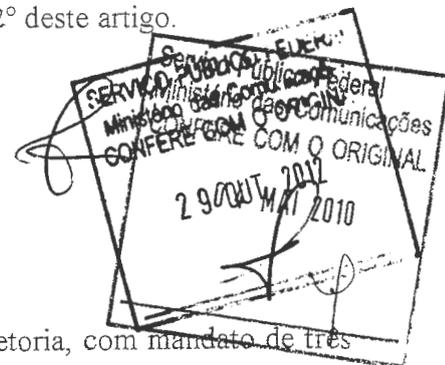
§3º- Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo 2º deste artigo.

## Capítulo Sétimo

### DISPOSICÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36º - Caberá a assembléia de fundação eleger a primeira diretoria, com mandato de três anos, sendo de responsabilidade desta diretoria:

- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade;



*Rodrigo Carlos Schneider*  
 SUBSTITUTO

PROTÓCOLO SOB Nº \_\_\_\_\_  
 PRENOTADO no dia \_\_\_\_\_  
 REGISTRADO no Livro \_\_\_\_\_  
 O OFICIAL - \_\_\_\_\_

227  
 9

- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a rádio a entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Irai, 23 de junho de

AGÊNCIA PÚBLICA  
 Município e Comarca de IRAI - SC  
 RODRIGO C. SCHNEIDER  
 Substituto

**RELAÇÃO DE COMPONENTES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RÁDI DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**1. DIRETORIA:**

1.a Presidente: Ubirajara Paulo Gyboski, brasileiro, casado, funcionário público estadual.

Vice Presidente: Luis Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário público estadual.

1.b Secretária Geral: Laila Baldin, brasileira, solteira, maior, secretária.

Segunda Secretária: Elizandra Lazari, brasileira, solteira, maior, secretária.

1.c 1º Tesoureiro: Antônio Roberto Dias, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal.

2º Tesoureiro: Eder Lehmann, brasileiro, solteiro, maior, despachante.

1.d Diretora de Operações: Themis Roberta Gyboski, brasileira, solteira, maior, estudante.

Vice Diretora de Operações: Rosângela Paula de Lima, brasileira, solteira, maior, agente fiscal estadual.

1.e Diretora Cultural e de Comunicação Social: Maria Luiza Bastian, brasileira, solteira, maior, professora aposentada.

Vice Diretora Cultural e de Comunicação Social: Elizandra Bastian, brasileira, solteira, maior, artista plástica.

1.f Diretor de Pamônio: João Tomasi Neflo, Brasileiro, casado, dentista.

**2.1 SUPLENTE:**

2.1.a Luiz Fortes, brasileiro, casado, pedreiro.

2.1.b Sergio Bastian, brasileiro, casado, hoteleiro.

2.1.c Gelson Vargas, brasileiro, casado, funcionário público municipal.

Município e Comarca de IRAI - SC  
 RODRIGO C. SCHNEIDER  
 Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2011

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 04 MAI 2010

Rodrigo Carlos Schneider  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

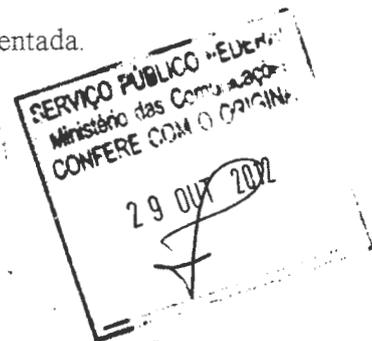


### 3. CONSELHO COMUNITÁRIO:

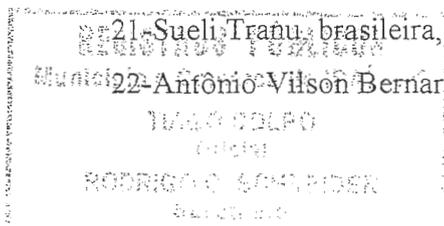
- 3.a Valdemar Vicente, brasileiro, casado, silvícola.
- 3.b Sueli Traia brasileira, casada, assistente social.
- 3.c Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, solteiro, maior, administrador.
- 3.d Jocélio Mior, brasileiro, casado, motorista.
- 3.e Clari Maria Lucca, brasileira, solteira, maior, professora aposentada.

### RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

- 1-Ubirajara Paulo Gyboski. brasileiro, casado, funcionário público estadual.
- 2-Luís Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário público estadual.
- 3-Laila Baldin, brasileira, solteira, maior, secretária.
- 4-Elizandra Lazari, brasileira, solteira, maior, secretária.
- 5-Antônio Roberto Dias, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público.
- 6-Eder Lehmann. brasileiro. solteiro, maior, despachante.
- 7-Themis Roberta Giboski. brasileira, solteira, maior, estudante.
- 8-Rosangela Paula de Lim & brasileira, solteira, maior, agente fiscal estadual.
- 9-Maria Luiza Bastiaa brasileira, solteira, maior, professora aposentada.
- 10-Elzira Bastian. brasileira solteira, maior, artista plástica.
- 11-João Tomasi Neto. Brasileiro, casado, dentista.
- 12-Leonir Schmidt. brasileiro, casado, marceneiro.
- 13-Alfredo Hoffmann, brasileiro, casado, agricultor.
- 14-Tereza Dalpizoi, brasileira, solteira, maior comerciarista.
- 15-Marco Antônio Scheffer, brasileiro, casado, advogado.
- 16- Alduino Baldin, brasileiro, casado, artesão.
- 17-Luiz Fortes, brasileiro, casado, pedreiro.
- 18-Sérgio Bastian, brasileiro, casado, hoteleiro.
- 19-Gelson Vargas, brasileiro, casado, funcionário público municipal.
- 20-Valdemar Vicente, brasileiro, casado, silvícola.



- 21-Sueli Traia brasileira, casada, assistente social.
- 22-Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, solteiro, maior, administrador.



*Rodrigo Carlos Schneider*  
SUBSTITUTO



- 23-Jocélio Mior, brasileiro, casado, motorista.
- 24-Clari Maria Lucca, brasileira, solteira, maior, professora aposentada.
- 25-Rose Mau Gyboski, brasileira, casada, empresária lotérica.
- 26-Deodato Alves Trindade, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro.
- 27-Marisete Mayer, brasileira, solteira, maior, secretária.
- 28-Loreni Münch, brasileira, solteira, maior, doméstica.
- 29-JaÍme Jimlaki, brasileira, solteira, maior, caixa.
- 30-Darci Ribas, brasileiro, casado, garçon.
- 31 -André Imperatori, brasileiro, solteiro, maior, estudante.
- 32-Genderson Dalmino, brasileiro, solteiro, maior, escriturário,
- 33-Deivis Roberto da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, estudante.
- 34-Rosane Maria Bastian, brasileira, casada, professora.

<b>REGISTROS PÚBLICOS DE IRAÍ - RS</b>	
PROTOCOLO sob nº	2067
PRENOTADO no dia	23/10/2008
REGISTRADO no Livro	Maior nº 3
O OFICIAL -	

*Boya de A-2*

*Rodrigo Carlos Schneider*  
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

REGISTROS PÚBLICOS  
Município e Comarca de  
TIAGO COLPO  
CE-01  
RODRIGO C. SCHNEIDER  
Substit.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 MAI 2010

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original a mim apresentado.  
IRAÍ-RS, 23 NOV 2009  
Sel. José Antonio Anversa  
TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE IRAÍ - RS  
JOSÉ ANTÔNIO ANVERSA  
TABELIÃO DE NOTAS

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 MAI 2010

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES



ASSOCIAÇÃO ITRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
RUA DR. ANTONIO DE SA MENEZES, 297 2º PISO SALA 01  
98460-000 ITRAI/RS

SERVIÇO DE REGISTRO  
Município de Itrai - RS  
12/01/2011  
17

27062/03 ADR JS



Irai/RS, 14 de dezembro de 2009.

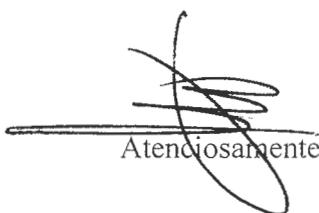
Ao  
Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R- 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300  
CEP 70044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 064507/2009-02  
SEAPA/SCE  
23/12/2009-08:41

Assunto: Solicitação de Documentação

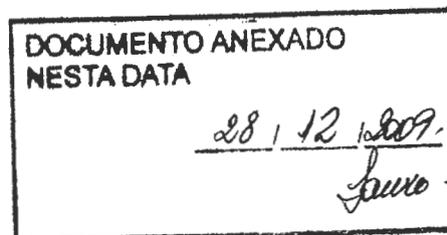
Senhor Diretor,

A ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, estabelecida na Rua Antonio Siqueira, 297 – Segundo Piso, sala 01, nesta cidade de Irai/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.826.325/0001-41, vem através deste apresentar a documentação faltante referente ao ofício nº 4505/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, sendo que consta em anexo cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com a atividade corrigida conforme solicitado.

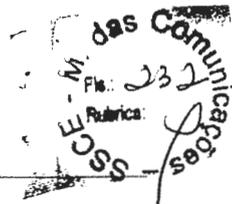
  
Atenciosamente



ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
CNPJ 05.826.325/0001-41  
UBIRAJARA PAULO GYBOSKI – Presidente



SE DCO  
WILM.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

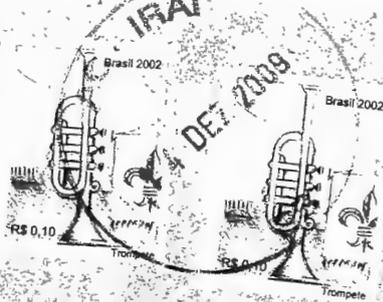
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.826.325/0001-41</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/08/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATIVA FM 87.9</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>				
LOGRADOURO <b>R ANTONIO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>297</b>	COMPLEMENTO <b>SEGUNDO PISO SALA 01</b>	
CEP <b>98.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRAI</b>		UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
 Emitido no dia **14/12/2009** às **13:32:06** (data e hora de Brasília).

**SERVIÇO PÚBLICO - FUCR**  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 29 OUT 2012

Voltar



ITO FILLIRE RESENDE  
 S COMUNICAÇÕES  
 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
 TO DE OUTORGAS E SERVIÇOS



MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR - ANEXO DESTA  
 1-900 - BRASÍLIA - DF



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,1028  
 RK 42481850 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO - E-DECM  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

234  
C

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4505 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/09/2009.

Processo nº 53000.027962/03 Localidade: Gravataí - RS.

Entidade: Associação Irsiense de Radiodifusão Comunitária

única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 13/05/2010.

Analista responsável: \_\_\_\_\_

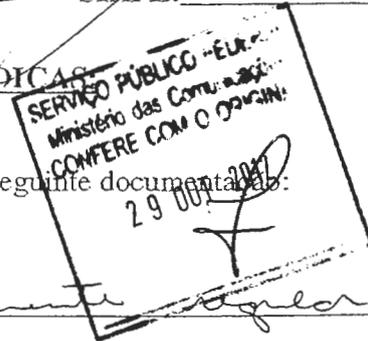
STAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

processo juridicamente regular e instruído.



SEDE: Fls. 38 - Rua Antônio de Siqueira, nº 297, 2º Piso Sala 01.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - "Atividade FM".

DENOMINAÇÃO: (fls. 17 e 18) Associação Paulista de Radiodifusão Comunitária

CNPJ - FLS. 232 - At. 52.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 216 a 224.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 17 e 18.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de Deliberação 07/10/2012.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/10/2012 MANDATO: 03 ANOS - ART. 9º

MEMBROS FLS. 210

Presidente -	Whisyrara Paulo Gyborki	BMF
Vice P -	Luís Roberto Ribeiro	BMF
1º Secretário	Laís Baldin	BMF
2º "	Elizandra Bazzari	BMF
1º Tesoureiro	Antônio Roberto Dias	BMF
2º "	Eder Behmann	BMF
Dir. Operações -	Theris Roberto Gyborki	BMF
vice "	Rosângela Paula de Lima	BMF
Dir. ext. Com. Social -	Maria Luiza Bastian	BMF
vice "	Elzira Bastian	BMF
Dir. Patrimônio -	João Tomasi Netto	BMF

Brasília, 04/05/2010

Analista responsável:

*José Maria de Fátima Alvarenga Fanis*  
SLAPE  
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1368009  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

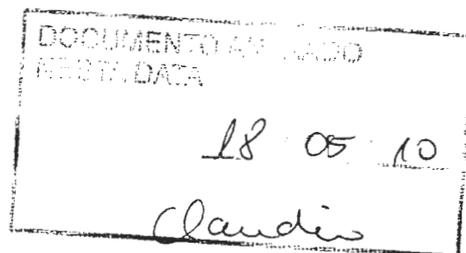
235  
α

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2190 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2010.

Ao Senhor  
**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297 – 2º Piso – Sala 01  
98.460-000 – Irai – RS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027962/03, na localidade de **Irai - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 dias (contados do **recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal** (de recebimento)), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

236

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<p>a) <b>Novo Formulário de Informações Técnicas</b>, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <p>- <b>item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b> - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos;</b></p> <p>- <b>item 7 – TRANSMISSOR</b> - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento</b> a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</p> <p>- <b>o item 8 - ANTENA/TORRE</b>, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></p>	<p>240 241</p>
<p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	<p>238 239</p>
<p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas</b>, indicando o <b>local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>240</p> <p>→ sem escala</p>
<p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deve ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<p>248 249</p>
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b>, no local de instalação do sistema irradiante, <b>atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b>, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>251</p>
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os <b>gabaritos de proteção aos aeródromos</b>, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>250</p>
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dBμ</b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>252</p>
<p>h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</b></p>	<p>240</p>

19. Exte

237  
237  
237

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

**AO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste**  
**Sala 300 – 70044-900 Brasília - DF**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 028989/2010-62  
SEAPASCE  
08.06/2010-09.04

Irai - RS, 02 de junho de 2010.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 2190/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Processo nº: **53000.027962/03**

Local: **IRAI**

UF: **RS**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, em anexo os documentos solicitados.

Atenciosamente,



**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
**Representante Legal**

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comu. e Info.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2010

OK

recep  
204

SETECO

	DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS	Página 1 de 1
---	--	---------------

238

**ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, requerente para executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Irai, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.2", da Norma Complementar 01/2004.



Irai - RS, 02 de junho de 2010.

Ubirajara Paulo Gyboski  
CPF: 249.601.870-34

Cargo que exerce na entidade:  
Presidente

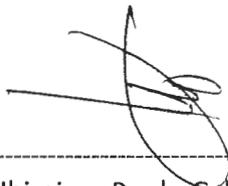


	DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS	Página 1 de 1
---	--	---------------

SECRETARIA DE M. das Comunicações  
239  
10/06/2010

**ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, requerente para executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Irai, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.1", da Norma Complementar 01/2004.

Irai - RS, 02 de junho de 2010.



Ubirajara Paulo Gyboski  
CPF: 249.601.870-34

Cargo que exerce na entidade:  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/06/2010



$$(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100} \text{ (Perdas na linha)} \quad (E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}} \text{ (Eficiência da linha)}$$

### 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,63 \text{ dBk} \quad \checkmark$$

- Pt  Potência do transmissor, em kW.
- Ght  Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt  Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- $\eta$   Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,63) - 20 \log 1 = 89,36 \text{ dB}\mu \quad \checkmark$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL PREVISTO DO PBRRADCOM, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO,  
CH 200 - 87,90 MHz

SERVIÇO PÚBLICO - EUCR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012

### 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O    B A N D A    J U N I O R

REG.CREA

6 0 - 8 0 5 D    ENDEREÇO

R U A    N O S S A    S E N H O R A    D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)    BAIRRO

G R A C I A S    1 6 0    G L Ó R I A

CIDADE    UF

P O R T O    A L E G R E    R S

CEP    TELEFONE    FAX

9 0 6 6 0 - 1 7 0    5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4    5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

E-MAIL

e n g t e l c o @ t e r r a . c o m . b r

LOCAL    UF    DATA

I R A I    R S    0 2 / 0 6 / 2 0 1 0

ASSINATURA

**BRENO BANDA JUNIOR**  
Engenheiro  
CREA/R S 60805-D



242

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006



Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786706 emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

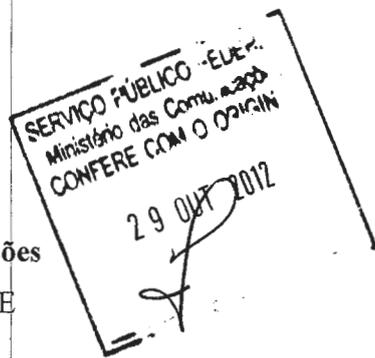
MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências (MHz)	TxPotência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E



Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/R5 60805-D

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.826.325/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/08/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA FM 87.9			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO SIQUEIRA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO SEGUNDO PISO SALA 01	
CEP 98.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
Emitido no dia 30/5/2010 às 11:28:12 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2010

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins que não dispomos até a presente data mapa da cidade de Iraí em escala conforme cópia em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraí, 27 de maio de 2010.

  
Mario A. C. da Silva  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO - E.U.E.R.  
Secretaria das Comunicações  
CAMPUS COM O ORIZIN  
29 05 2012



245  
L



SERVIÇO PÚBLICO - ELETRO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012  
L

BRASIL  
1994



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05328545.98 Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL  
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado  
 Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR E-mail: engtelco@terra.com.br  
 RNP: 2204190152 Título: \* Engenheiro de Operação - Eletrônica  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante  
 Nome: ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E-mail:  
 Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO SIQUEIRA 290 2 PISO, SALA 01 Telefone: CPF/CNPJ: 05826325000141  
 Cidade: IRAI Bairro: CENTRO CEP: 98460000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço  
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO SIQUEIRA 290 2 PISO, SALA 01 CPF/CNPJ: 05826325000141  
 Cidade: IRAI Bairro: CENTRO CEP: 98460000 UF: RS  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 180,00 Honorários(R\$):  
 Data Início: 02/06/2010 Prev.Fim: 02/06/2010 Ent.Classe: SENGE/RS Valor ART(R\$): 31,50

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO		
Observações	COMUNITÁRIA, PARA LOCALIDADE DE IRAI-RS, EM ATENDIMENTO		
Observações	AO OFÍCIO N. 2190/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC		
Autenticação Mecânica			

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29 OUT 2012

Irai - RS, 02-06-2010 Local e Data  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional  
 De acordo Contratante

CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br.  
 Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.  
 Profissional Responsável Contratante/Proprietário

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175051 328545.40898 8 0000000003150

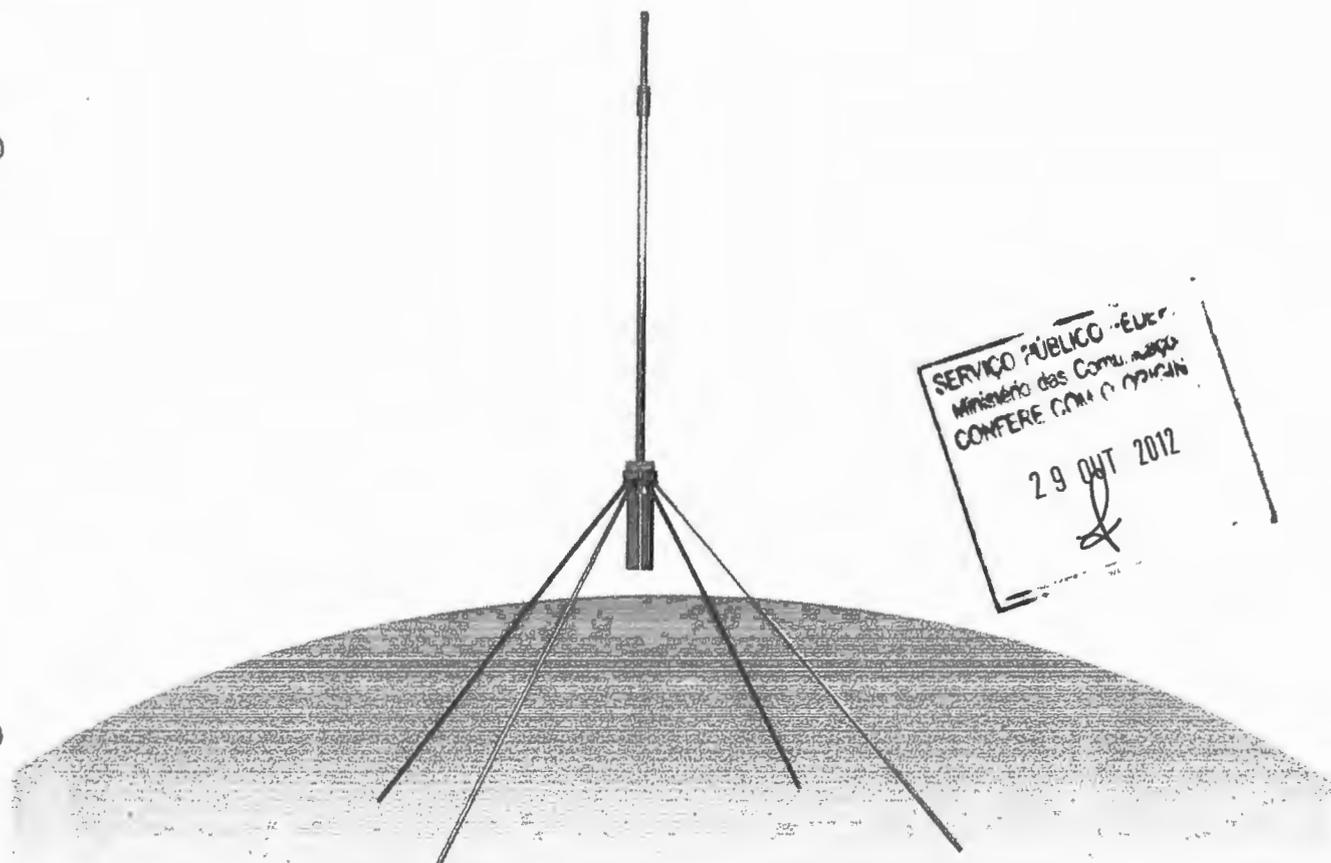
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					CONTRA APRESENTAÇÃO	
Cedente						
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS						
Data	Nr.Docto	Espécie DOC	Acerte	Data Processamento		
02/06/2010	5328545	DM	NÃO	30/05/2010		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	01	RS				
Instruções:						
1. ART válida somente quando quitada e com as assinaturas do Profissional e do Contratante.						
2. Para constar no acervo do profissional, a ART deverá ser entregue ao CREA.						
3. Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.						
Sacado: BRENO BANDA JUNIOR				RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 160 - RS		



0000000003150 212 00038702062010 \*\*\*\*\*31,50R

247

## PT0dB-FM



## Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60805-D

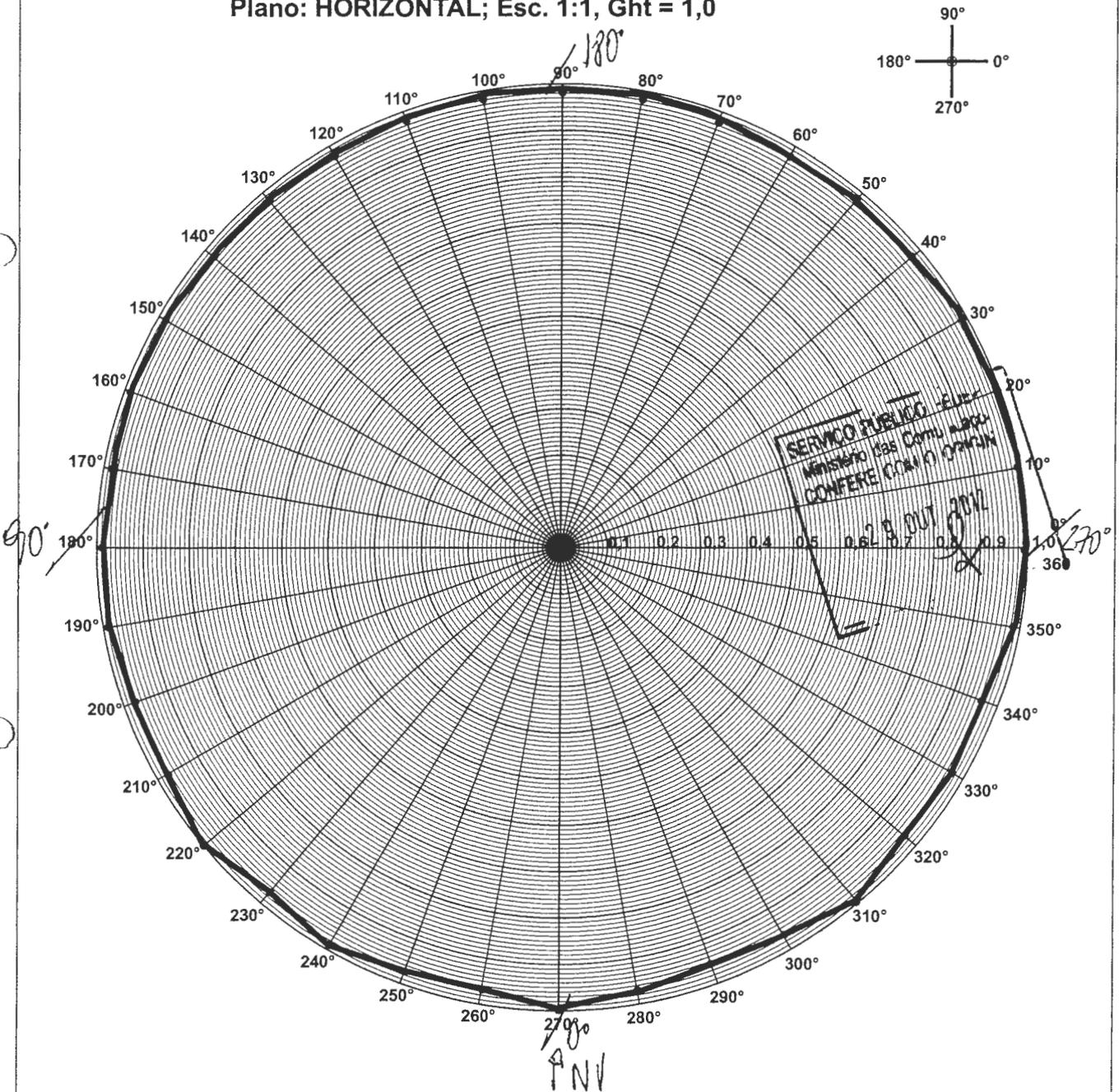


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda  
 Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90  
 Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000  
 Fone: 55 (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
 INDICADA PARA FM 87-108MHZ

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

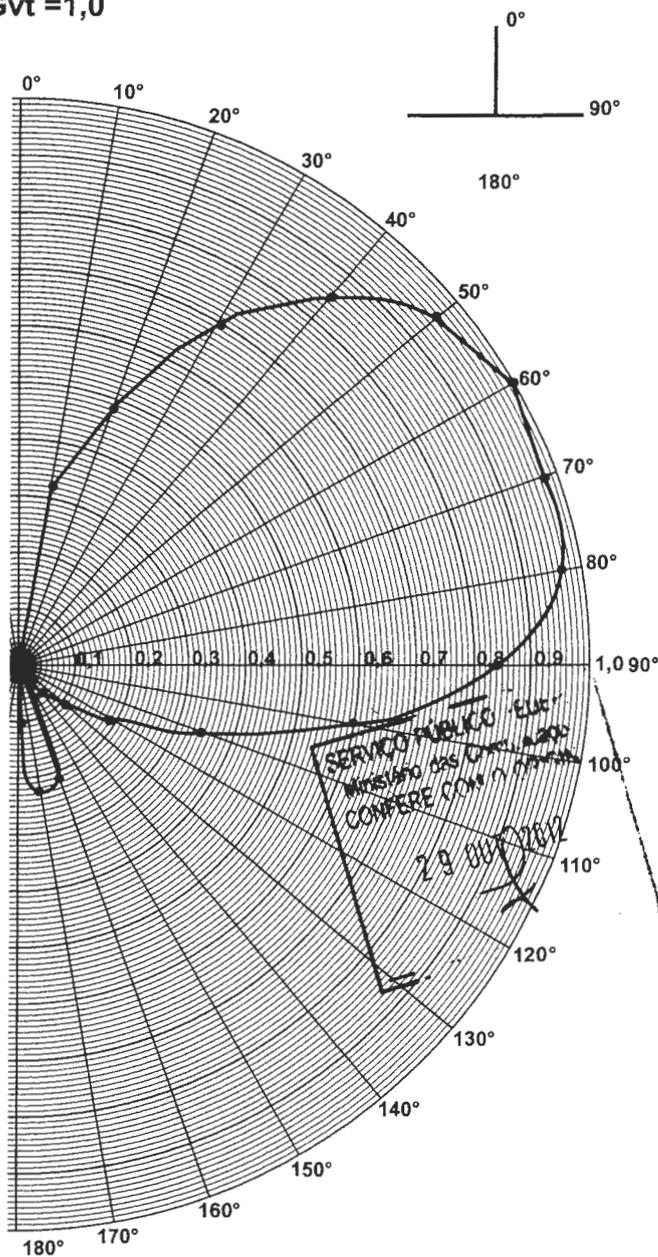
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02
---------------------------------	--	----------------

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:  
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

250

	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE DE IRAI - RS	Página 1 de 1
---	---	---------------

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de Irai - RS, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local<sup>1</sup> da instalação do sistema irradiante, **ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior  
CREA-RS 60.805-D  
CPF 221073120-87  
RG/SSP 3010330482  
Local/UF/Data Irai - RS, 02 de junho de 2010.

Assinatura

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D



<sup>1</sup>RUA DOUTOR ANTONIO SIQUEIRA, Nº 297, SALA 01, IRAI, RS, 98460-000

251  
α

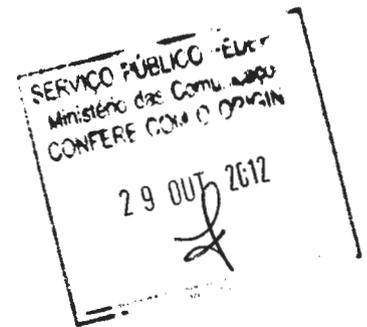
Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto<sup>1</sup> para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 11' 37"S**, longitude de **53° W 15' 02"W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto considerado, de **235,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Irai - RS, 02 de junho de 2010.

Assinatura

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/R S 60805-D



<sup>1</sup>RUA DOUTOR ANTÔNIO SIQUEIRA, N° 297, 2º PISO, SALA 01, IRAI, RS, 98460-000

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto para **ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior  
CREA-RS 60.805-D  
CPF 221073120-87  
RG/SSP 3010330482  
Local/UF/Data Irai - RS, 02 de junho de 2010.

Assinatura

  
**BRENO BANDA JUNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D



das Com  
253  
2012

S ALBERTO FREIRE RESENDE  
LEITOR DO DEPTO DE AUTOREGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
210 DAS COMUNICAÇÕES

ÁREA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO DESTA SALA

044-900 - BRASÍLIA - DF

**EDEX**  
MANDOU, CHEGOU.

AR

8 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO - EDEX  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORÇAMENTO  
29 007 2012

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2190 /0 30 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/05/2010.

Processo nº 53000.027962/03 Localidade: Trai - RS.

Entidade: Associação Traiense de Radiodifusão Comunitária.

única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e  
instruído.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SEDE: Fls. 38 - Rua Antônio de Siqueira, n.º 297, 2º piso  
Sala 01.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 38 - "Atividade FM".

DENOMINAÇÃO: (Fls. 17 e 18). Associação Iriense de Radiodifusão  
Comunitária.

CNPJ - Fls. 232 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 216 a 224

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 17 e 18.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

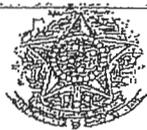
Ata de Eleição 07/10/2009  
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/10/2012 MANDATO: 03 ANOS - ART. 9º  
MEMBROS Fls. 234.

Brasília, 15/07/2010

Analista responsável:

SIAPÉ:

Vilma de Fátima Alencar Fanis  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1366008  
SERAC/CORAC/DEOC/SC



255

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO - E-UCR  
Ministério das Com. e Inf. - CONFERIR COM O ORIGINI  
29 OUT 2012

256

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

## DESPACHO TÉCNICO

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
**Localidade:** IRAI **UF:** RS

**Processo:** 53000.027962/03

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 25 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de IRAI / RS, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 02 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO - ELET  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
29 OUT 2012

*Javier Andrés García Alfaro*  
Engenheiro - Matr.: 1551653  
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7787 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Ao Senhor  
**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297 – 2º Piso – Sala 01.  
98.460-000 – Irai - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.027962/03**, na localidade de **Irai - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

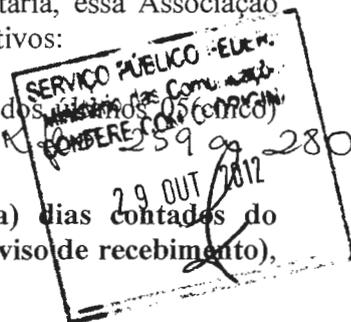
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de **todos os diretores** ou cargos similares. / OK

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



21 EXTO

C27962/03

24  
958  
9  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Irai/RS; 05 de janeiro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 001204/2011-95

SEAPA/SCE

10/01/2011-08:37

Ao  
Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R- 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300  
CEP 70044-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Diretor,

A ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, estabelecida na Rua Antonio Siqueira, 297 - Segundo Piso, sala 01, nesta cidade de [redacted], inscrita no CNPJ sob o nº 05.826.325/0001-41, vem através deste apresentar a documentação [redacted] Ministério das Comu. nº 7787/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, conforme solicitado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comu. nº 7787/2010  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2011  
[Signature]

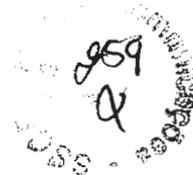
Atenciosamente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
20/01/2011  
[Signature]

[Signature]

ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
CNPJ 05.826.325/0001-41  
UBIRAJARA PAULO GYBOSKI - Presidente

SEDCO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**JOAO TOMASI NETTO**

CPF:  
**337.598.120/15**

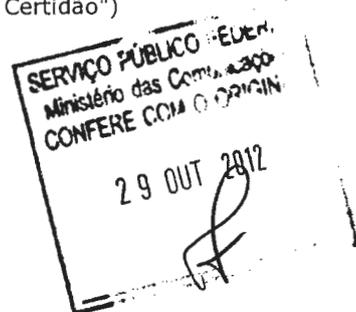
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b2a8ef5f27ee2e13080089c19bf03bb2**.





Comarca de Iraí



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Joao Tomasi Neto \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 1010601092/RS, CPF 33759812015, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 31/03/1961, \*\*\*\*\*  
em Dionisio Cerqueira, SC - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Encarnacion Vega Tomasi, \*\*\*\*\*  
Joao Jose Tomasi \*\*\*\*\*  
Residente na Rua João Carlos Machado, 225, Iraí-RS \*\*\*\*\*

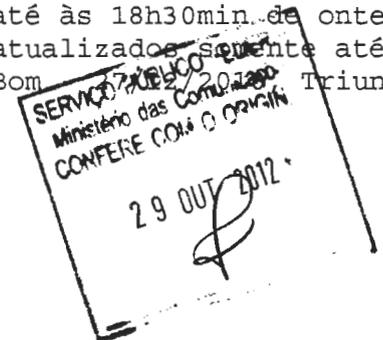
Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h22min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribelli*  
Rosemar Inês Ribelli  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ELZIRA BASTIAN**

CPF:  
**343.377.330/00**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0da30600845173d53f02dabaa365c5b1**.





Comarca de Iraí



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Elzira Agnez Bastiam \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 5018649243/RS, CPF nº 343.337.330-00 brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 04/10/1935, \*\*\*\*\*  
em Iraí, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Amalia Bervanger Bastian, \*\*\*\*\*  
Ottmar Bastian \*\*\*\*\*  
Residente na Avenida Flores da Cunha, 125, Iraí-RS \*\*\*\*\*

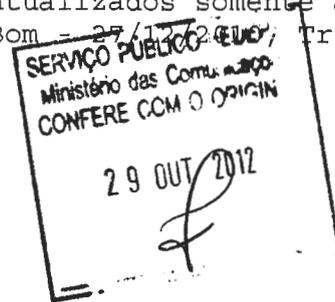
Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h20min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicchi*  
Rosemar Inês Ribicchi  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL ✓

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:

**MARIA LUIZA BASTIAN** ✓

CPF:

**181.221.160/00**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6fb688fa3cbfb80f396513ca3a365a4b**.





264  
CASS - RS

Comarca de Iraí

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

María Luiza Bastian ✓  
sexo feminino, vivo, cor branca, desquitado,  
RG 4027057911/RS, CPF 18122116000, brasileiro nato,  
nascido em 05/06/1939,  
em Iraí, RS - Brasil,  
filho de  
Amalia Bastian,  
Ottmar Bastian  
Residente na Avenida Flores da Cunha, nº 125, Iraí-RS

Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h18min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicchi*  
Rosemar Inês Ribicchi  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO - ELET.  
Ministério das Comarcas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2010



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:

**ROSANGELA PAULA DE LIMA**

CPF:

**335.488.970/53**

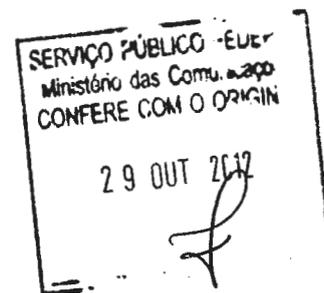
### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8ca0b775d9248398551acc02e23ddd60**.





Comarca de Iraí

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rosângela Paula de Lima \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 9010667203/RS, CPF 33548897053, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 19/10/1959, \*\*\*\*\*  
em Cruz Alta Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Maria Elizabeth Paula de Lima, \*\*\*\*\*  
Ivan Prestes de Lima \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Alcindo Silveira Carpes, 800, Iraí-RS \*\*\*\*\*

Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h12min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicli*  
Rosemar Inês Ribicli  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO - E-ler  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

**THEMIS ROBERTA GYBOSKI**

CPF:

**001.992.640/58**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **51403bbdc6840744c71621ee6e5aeb73**.





Comarca de Iraí



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Themis Roberta Gyboski \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 1077472254/RS, CPF 001.992.640-58, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 27/11/1982, \*\*\*\*\*  
em Iraí, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Rose Mari Gyboski, \*\*\*\*\*  
Ubirajara Paulo Gyboski \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Vazulmiro Dutra, nº 132, Iraí-RS. \*\*\*\*\*

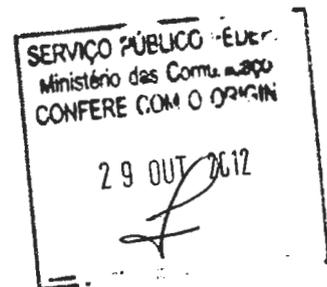
Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h11min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

**EDER LEHMANN**

CPF:

**723.278.390/68**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:47 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7b97fd4ad37232a8983719a3e989551b**.





Comarca de Iraí

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Eder Adriano Lehmann \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 9075048307/RS, CPF 72327839068, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 18/03/1978, \*\*\*\*\*  
em Iraí, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Loreni Schnell Lehmann, \*\*\*\*\*  
Oscar Edmundo Lehmann \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Pereira Filho, nº 64, ap. 02, Iraí-RS \*\*\*\*\*

Dou fé.

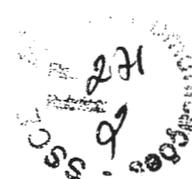
Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h09min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO - E.U.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM. DE REGISTRO  
29 OUT 2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

**ANTONIO ROBERTO DIAS**

CPF:

**367.161.460/91**

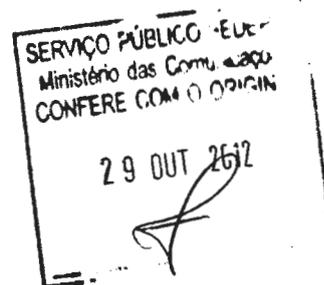
### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:47 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **972b0ad501de9c0e9a0c3e4c96c509b3**.





Comarca de Iraí

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra

Antonio Roberto Dias *✓* \*\*\*\*\*  
sexo masculino, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 5047152482/RS, CPF 36716146091, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 29/04/1961, \*\*\*\*\*  
em Iraí, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Sibila Dias, \*\*\*\*\*  
Edmundo Dias \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Alcindo Silveira Carpes, 800, Iraí-RS \*\*\*\*\*

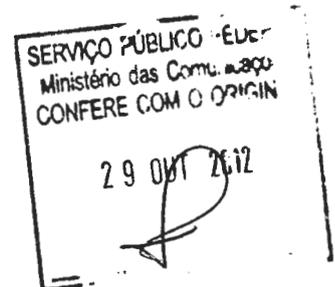
Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h05min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.



273  
9

PODER JUDICIÁRIO ✓  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

**ELIZANDRA LAZARI** ✓

CPF:

**893.561.790/34**

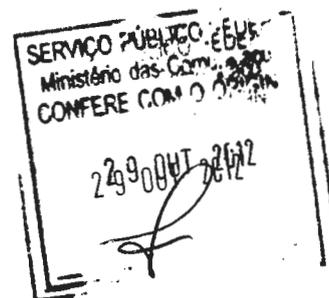
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:44 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9f874004f54f036efac1b9b78ce34a6e**.





Comarca de Iraí

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Elisandra Lazzare \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 1058040658/RS, CPF 89356179034, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 25/06/1977, \*\*\*\*\*  
em Iraí, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Lurdes Borges Lazzare, \*\*\*\*\*  
Leonésio Lazzare \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Eurico Nunes da Silva, nº559, Iraí-RS \*\*\*\*\*

Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h03min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO - EUC-  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012  
*F*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**LAILA BALDIN** ✓

CPF:  
**005.146.300/86**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:44 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e636607d5b4bc56b6864e74886a0b312**.





Comarca de Iraí

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Laila Cristina Baldin \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 2090237096/RS, CPF 514630086, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 21/06/1983, \*\*\*\*\*  
em Iraí Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Laura Leite Baldin, \*\*\*\*\*  
Sergio Baldin \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Heitor Silveira, 88, Iraí-RS \*\*\*\*\*

Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h02min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Com. Jud.  
CONFERE COM. 29  
29 OUT 2010



PODER JUDICIÁRIO ✓  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:

**LUÍS ROBERTO RIBEIRO** ✓

CPF:

**195.146.460/53**

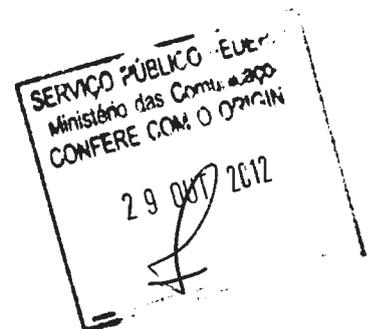
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:42 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bed884c6439401e1a173a1d56eb09a2a**.





Comarca de Iraí



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Luis Roberto Ribeiro \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 6026076221/RS, CPF 19514646053, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 05/02/1952, \*\*\*\*\*  
em Iraí, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Augusta Olinda Ribeiro, \*\*\*\*\*  
Luiz Ribeiro da Trindade \*\*\*\*\*  
Residente na Rua Egildo Gelain, Iraí-RS \*\*\*\*\*

Dou fé.

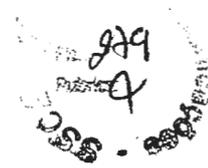
Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 15h58min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO - EUC  
Ministério das Comarcas  
CONFERE COM. O. P. M. G. N.  
29 OUT 2012  
*F*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**

CPF:

**249.601.870/34**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/12/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 29/12/2010 às 14:41 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a8cd9d33a29cc1a46001c69b5db5c3eb**.





Comarca de Iraí

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Ubirajara Paulo Gyboski \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro,\*\*\*\*\*  
RG 8002501818/RS, CPF nº 249.601.870-34, brasileiro nato,\*\*\*\*\*  
nascido em 01/10/1955,\*\*\*\*\*  
em Rio Grande, RS - Brasil,\*\*\*\*\*  
filho de\*\*\*\*\*  
Maria Guiomar Pedroso de Britto,\*\*\*\*\*  
Boleslau Gyboski\*\*\*\*\*  
Residente na Rua Vazulmiro Dutra, 132, Iraí-RS. \*\*\*\*\*

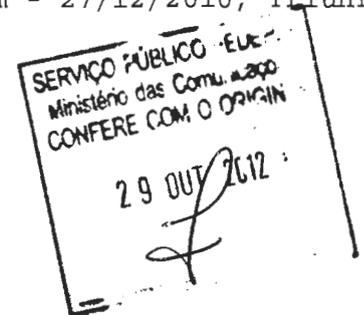
Dou fé.

Iraí, 29 de dezembro de 2010, às 16h23min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Rosemar Inês Ribicki*  
Rosemar Inês Ribicki  
DISTRIBUIDORA - CONTADORA  
Mat. 14224690

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cacequi - 27/12/2010, Campo Bom - 27/12/2010, Triunfo - 27/12/2010.



CORREIOS

CORREIOS

AD

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
MD. - DIRETOR

ESPLANADA DO MINISTÉRIO BLOCO R-3º ANDAR - ANEXO DESTA SA  
CEP - 70044-900 - BRASÍLIA - DF

AIR



SERVICO PUBLICO - ELEC  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGIN  
29 OUT 2002

SERVICO PUBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 JAN 2003

**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.

AR  MP  PESO (kg)

SZ 36571909 4 BR

FC0928/38

281

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7787 /030/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/12/2010.

Processo nº 53000.027962/03 Localidade: Itai - RS.

Entidade: Associação Itaiense de Radiodifusão Comu-  
nitária.

única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitação e envio de documentos  
na plataforma concorrentes não foram realizados.

Brasília, 11/01/2011

Analista responsável: Javier Roberto Garcia Alfaro

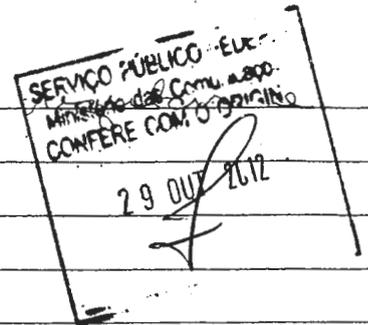
Eng.º Javier Roberto Garcia Alfaro  
STAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente  
instruído.



SEDE: Fls. 38 - Rua Antônio de Siqueira, n° 297,  
2º Piso - Sala 01.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - "Atividade de FM"

DENOMINAÇÃO: (fls 17 e 18) "Associação Brasileira de Radiologia Comunitária"

CNPJ - FLS. 232 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 216 e 224

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 17 e 18

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de Eleição 07/10/2009  
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/10/2012 MANDATO: ANOS - ART. \_\_\_\_\_

MEMBROS FLS. 210.

Presidente -	Ubirajara Paulo Gybosti	BMFCFE
vice " -	Luís Roberto Ribeiro	BMFCFE
1º Secretário -	Laíla Baldir	BMFCFE
2º " -	Elizandra Lazzari	BMFCFE
1º Tesoureiro -	Antônio Roberto Dias	BMFCFE
2º " -	Eder Lehmann	BMFCFE
Dir. Operações -	Theremis Roberto Gybosti	BMFCFE
vice " " -	Risângela Paula de Lima	BMFCFE
Dir. Cult. Com. Social -	Maria Luiza Bastian	BMFCFE
vice " " " -	Elzira Bastian	BMFCFE
Dir. Patrimônio -	João Tomasi Neto	BMFCFE

Brasília, 21/01/2011

Analista responsável: *Flávia*

SLAPE/Ilma de Fátima Alvarenga Farias

Chefe de Serviço de Patrimônio

Mat. 1050018

SERAC/CORAC/DEOC/SC

M. das Comunicações  
Fls.: 283  
L. Rôbica  
SSCE - 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 496 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**

Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297 – 2º Piso – Sala 01.  
98.460-000 – Irai - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.027962/03**, na localidade de **Irai - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1) Nova planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não consta a escala correspondente.

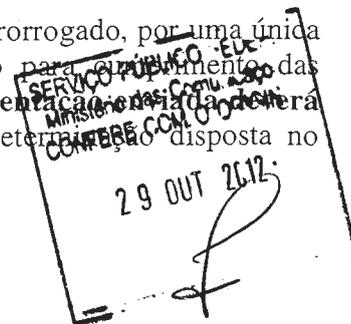
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinado disposto no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto



19-EX16.

9

Fls. 284  
Rúbrica



# OFÍCIO TÉCNICO

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
A/C DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR  
DIRETOR SUBSTITUTO  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R”, Anexo – 3º andar –Ala Oeste  
Sala 300 – 70044-900 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
**53000 008160/2011-24**  
SEAPA/SCE  
16/02/2011-08:13

11 de fevereiro de 2011.

Assunto: Mapa de Localização

Ref.: Atendimento ao Ofício nº 496/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 25 de janeiro de 2011

Processo nº 53000.027962/03

Prezado Diretor

ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, anexa documentação com documentos disponíveis para atendimento ao Ofício nº 496/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 07 de janeiro de 2011:

1. Mapa de arruamento disponível na prefeitura da localidade de Iraí - RS;
2. Declaração Prefeito Municipal da localidade de Iraí – RS, informando a ausência de Mapa de Arruamento em Escala, o valor é muito alto, para os recursos do município, em torno de R\$ 70 mil reais, para realizar o trabalho de engenharia;
3. Cópia do FIT, já enviado;
4. Cópia do Ofício nº 496/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 25 de janeiro de 2011;

Atenciosamente contamos com a compreensão para continuidade do referido processo para obtenção da outorga,

Breno Banda Júnior  
Engenheiro Responsável

Fone 51.33158114  
Fax 51.33542493  
Fone Móvel 51.99625701  
[engtelco@terra.com.br](mailto:engtelco@terra.com.br)  
<http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco>

SERVIÇO PÚBLICO - ELET.  
Ministério das Comunicações  
CONSULTE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2011

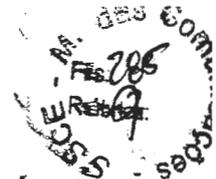
DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
17/02/2011



SEDOO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o mapa urbano da cidade de Iraí em anexo não se encontra em escala até a presente data, pois o valor para realizar este serviço é muito elevado e não dispomos deste recurso financeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraí, 08 de fevereiro de 2011.

Mario Antonio Coelho da Silva  
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Gabinete do Prefeito Municipal  
29 OUT 2012





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 496 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**

Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Rua Dr. Antônio de Siqueira, nº 297 - 2º Piso - Sala 01.  
98.460-000 - Irai - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027962/03, na localidade de **Irai - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1) Nova planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não consta a escala correspondente.

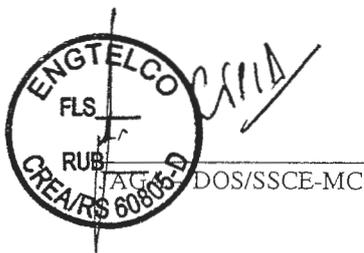
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto

RECEBIMENTO  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
29 OUT 2011

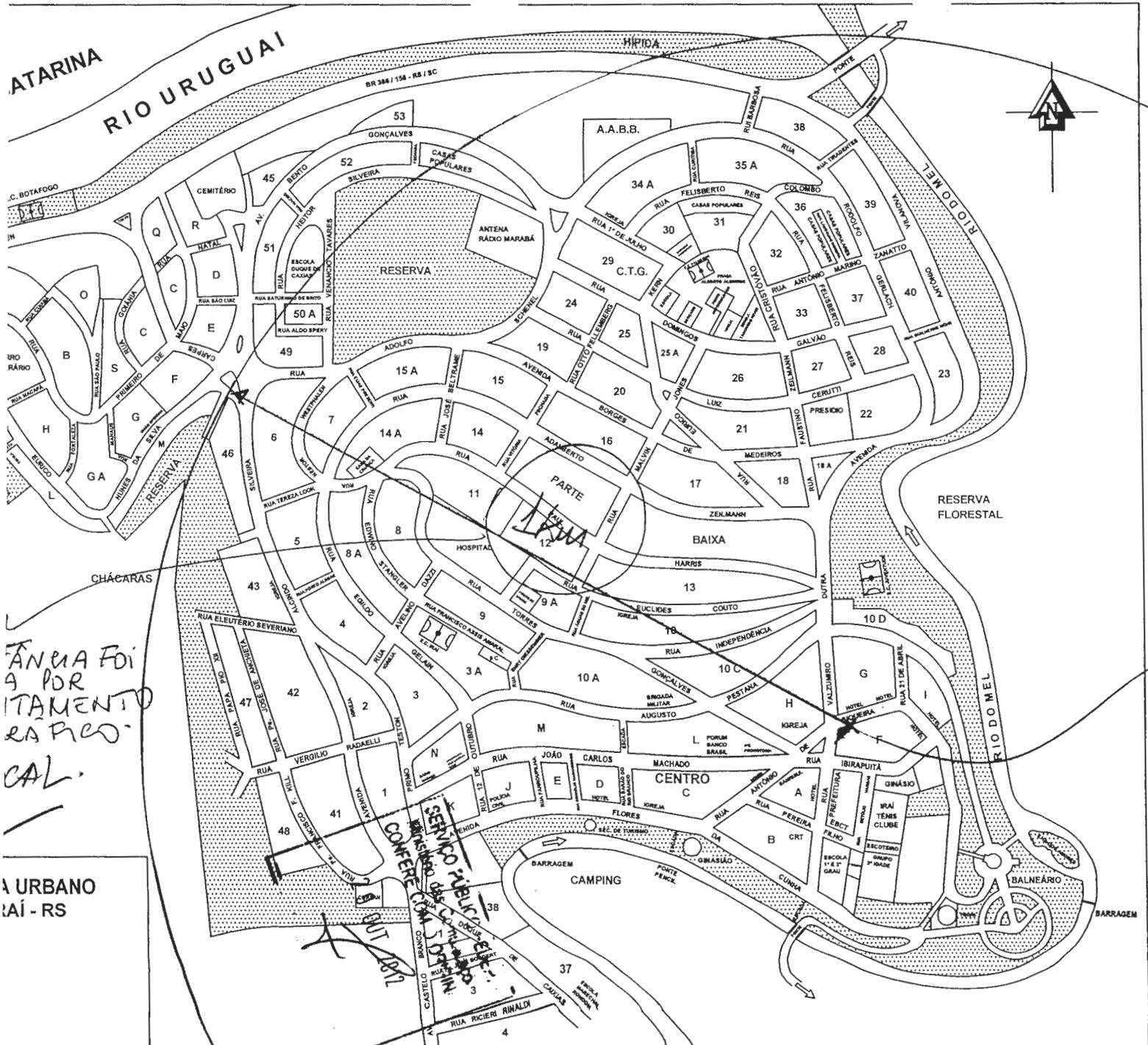






ATARINA

RIO URUGUAI

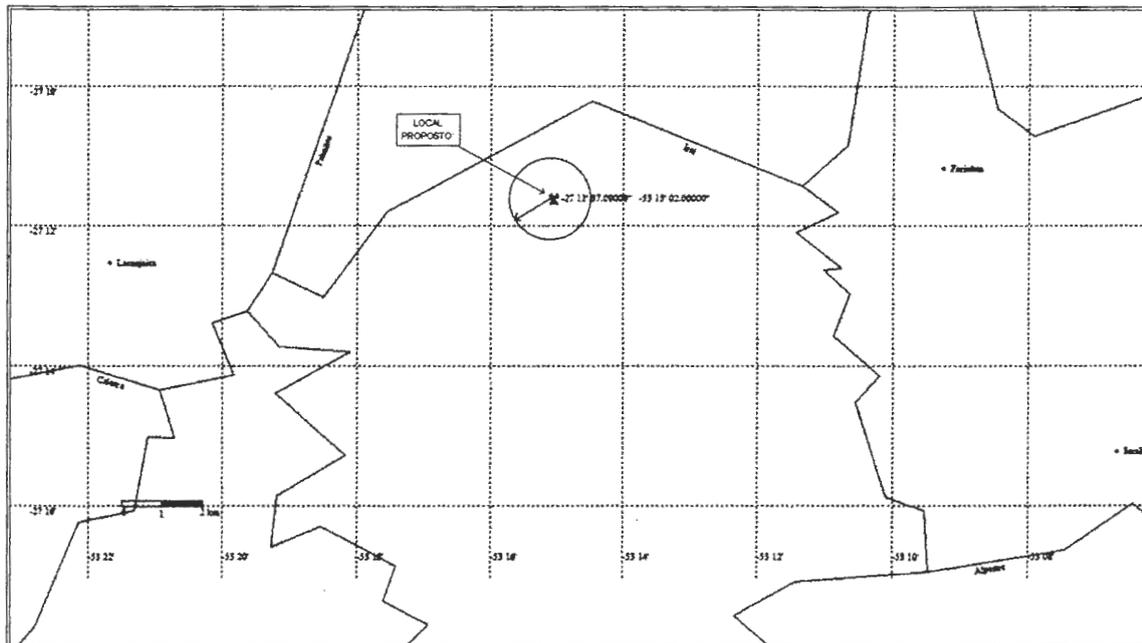


TÁRIA FOI  
A POR  
ITAMENTO  
LA PICO-  
CAL.

A URBANO  
AÍ - RS

ENDERECO PROPOSTO PARA  
SEDE, ESTÁDIO E  
ESTACÃO TRANSMISSORA  
RUA D. ANTONIO DE  
SILVEIRA, N.º 297,  
1.º PISO, SALA 01  
CENTRO - IRATI - RS  
98460-000  
LATITUDE : 27° 11' 37" S  
LONGITUDE : 53° 15' 02" W  
ALTITUDE : 235 M

SEDE  
PRETENSÃO  
FEV. 2004  
BRENÓ BANDA JÚNIOR  
Engenheiro  
CREARS 60805-D



CARTA GEOREFERENCIADA NA ESCALA INDICADA

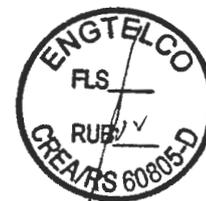
Localidade: IRAÍ / UF: RS / RUA DOUTOR ANTÔNIO SIQUEIRA, 297, 2º PISO, SALA 1, CEP 98460-000

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior  
CREA-RS 60.805-D  
CPF 221073120-87  
RG: SSP/RS 3010330482  
Local/UF/Data irai - RS, 11 de fevereiro de 2011.

Assinatura

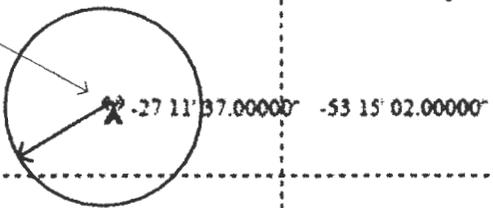
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D





CARTA DIGITAL GEORREFRENCIADA  
DA LOCALIDADE IRAÍ - RS

LOCAL  
PROPOSTO:

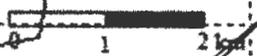


o Laranjeira

o Fariz

Caixa

GERENCO PUBLICO - Engenharia  
Ministerio das Comunicações  
CONFERE COM O ORÇAM.  
29 OUT 2011



**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60805-D

-53 22'                      -53 20'                      -53 18'                      -53 16'                      -53 14'                      -53 12'

SSCE - Rubens  
F. 901  
Eng. de Telecomunicações  
CREARS 60805-D



027962/2003.

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
A/C DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR  
DIRETOR SUBSTITUTO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R", Anexo - 3º  
andar - Ala Oeste  
Sala 300 - 70044-900 Brasília - DF



AR



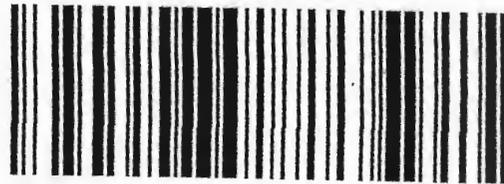
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
17 FEB 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012



**SEDE**  
CORREIOS  
PESO (kg) 0.65  
MANDOU, C

SZ 48309077 5 BR



293  
8808  
2011

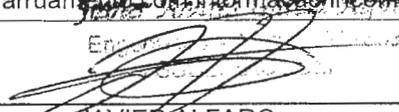
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027962/03 Localidade/UF: Irai/RS  
Entidade: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0		b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX
		c. Modelo: PT 009
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30$ m?	Sim
		Altura: 30
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25$ W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO		b. Modelo: MTFM98
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq 91$ dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
<b>16. Conclusão da Análise</b>		
Foi solicitada à entidade mediante ofício 2190 14-05-2010 e 496 25-01-2011 documentação referente ao projeto técnico. A entidade encaminhou a planta de arruamento com informação incompleta. PROCESSO INDEFERIDO.		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 29/04/2011

  
 JAVIER ALFARO  
 (Analista)

SECCOM - M. de Comunicações  
Proc. 294  
Rubrica: J. F.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

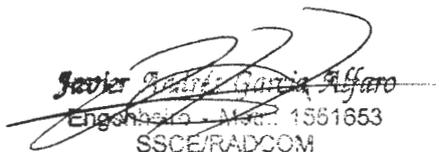
A análise do processo n.º 53000.027962/03, da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária na localidade de Irai / RS, indica a necessidade de INDEFERIMENTO pelo seguinte fundamento:

a entidade não apresentou, no prazo exigível parte da documentação básica para avaliação técnico-jurídica indicada nos ofícios 2190 de 14/05/2010 e 496 de 25/01/2011, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC n.º 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, qual seja: Projeto técnico.

Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília,

  
Javier Alfaro / Siape: 1551653  
Engenheiro - Matr. 1551653  
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro / Siape: 1551653

26 de Abril de 2011  
SERVIÇO PÚBLICO - EUC  
Ministério de Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2011  
F

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

  
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS  
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2011.



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 29 de abril de 2011.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 2374 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2011.

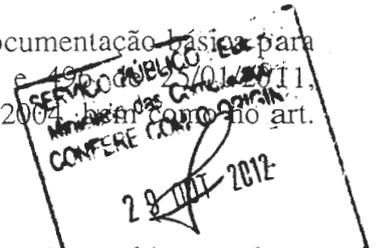
Ao Senhor  
**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**  
**Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**  
Rua Dr. Antonio de Siqueira, nº 297- 2º piso- sala 01  
98.460-000 / Irai / RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.027962/03**, de interesse da **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Irai / RS**, pelo seguinte fundamento:

a entidade não apresentou, no prazo exigível parte da documentação básica para avaliação técnico-jurídica indicada nos ofícios 2190 de 14/05/2010 e 1900/2011, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, qual seja: Projeto técnico.



Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

AR

des. Comunicação  
296  
W.F.

NOME DO ENVIADOR ENDER CEP / CO	Of. 2374 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53000.027962/03 UBIRAJARA PAULO GYBOSKI ASS. IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RUA Dr. ANTONIO DE SIQUEIRA, 297, 2º PISO, SALA 01 98460-000 IRAI/RS	RE PAIS / PAYS
---------------------------------------	---	-------------------

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Uyboski</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 18/05/11	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 18 MAI 2011 AO - IRAI
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Rose Mari Gyboski	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Rose Mari Gyboski</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO - EUCAR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2012



297  
SBC  
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº *53000027962/03*, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, *14* de junho de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO - EUC -  
Ministério das Com. e Info.  
CONFERE COM O ORIGIN.  
*29 JUL 2012*

03 19°

ARARATJ  
Sec. M. das Comunicações  
Fls 298  
Rubrica

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
A/C GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar - Anexo Oeste –  
Sala 300 – 70044-900 Brasília - DF

25 de maio de 2011.

Ref 1.: Resposta ao Ofício nº 496/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Ref 2: Resposta ao Ofício nº 2374/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Assunto: Pedido de juntada para documentos

Processo [REDACTED]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 030943/2011-94

SEAPA/SCE

15/05/2011-08:48

Prezado Secretário

**ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, requerente de autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade Iraí, Estado do Rio Grande informa:

1. O ofício nº 496/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, foi plenamente atendido no prazo, temos documentos comprobatório da EBCT, de recebimento no MC, entretanto a documentação foi solicitada novamente no ofício nº 2374/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC;
2. A entidade através deste expediente, anexa novamente documentação parcial do projeto técnico de instalação, solicitada.

Solicitamos mui respeitosamente, deferimento de solicitação

Atenciosamente,

Ubirajara Paulo Gyboski  
Cargo que exerce na entidade:  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO - ELEC-  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 OUT 2011

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
24/06/2011  
[Signature]

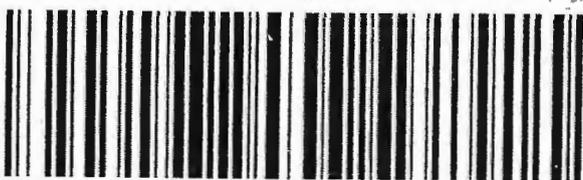
Sealco

299  
J.  
Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO - EUC  
Ministério das Com. e Info.  
CONFERE COM O ORIGIN.  
29 OUT 2012  
F



**SEDEX**  
CORREIOS  
FC092838  
AR  MP  PESO (kg) 145  
MANDOU, CHEGOU. 20  
SZ 65380799 1 BR



COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
JURÍDICA

TARIFAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DO LINHA DE ALBUQUERQUE NETO

INTERIORES - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO DESTA  
D - BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CORREIO  
28 OUT 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Jurídico.**

1. Frente a análise do processo nº **53000.027962/2009**, de interesse da **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, da localidade de **Irai**, estado do **Rio Grande do Sul**, informamos o que se segue:

I. Embora tenha sido anexado aos autos (fl. 297) despacho indicando a necessidade de conclusão de tramitação, em virtude da não apresentação de pedido de reconsideração dentro do prazo estabelecido, comunicamos que, posteriormente, foi juntado ao processo da requerente solicitação de revisão da decisão de indeferimento, a qual foi encaminhada tempestivamente, motivo pelo qual o despacho de arquivamento deverá ser desconsiderado e a documentação será analisada para fins de reconsideração.

À consideração superior.

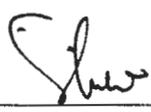
Brasília, 02 de janeiro de 2012.

  
ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO  
Analista Técnico Administrativo



De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

  
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0542 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.027962/03

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, da localidade de **Iraí / RS**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 2374/11, datado de 29/04/2012.

**ANÁLISE**

2. A **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou pedido de reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 19, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 26/01/2004, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências constantes do edital de saneamento da documentação constante do processo. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação pendente conforme comunicado por meio do Ofício nº 2374/11, datado de 29/04/11, resultando no indeferimento do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato administrativo proferido, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, apresentando a documentação relacionada no Ofício nº 496, datado de 25/01/11, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 757 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**UBIRAJARA PAULO GYBOSKI**

Representante Legal da **Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária**

Rua Dr. Antonio de Siqueira, 297 – 2º piso, sala 01

98.460-000

Iraí/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027962/03, de interesse da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, da localidade de Iraí/RS, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0542/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja análise concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame de documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta   Consulta   Criar Arquivo Texto

UF: RS

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: IRAI

200 / 87.90

Usuário: -   Data: 01/08/2012   Hora: 16:11:25

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO - E-MAIL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAR  
29 OUT 2012  
F



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

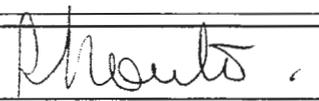


**Identificação do Processo**

Número: 53000.027962/03 Localidade/UF: Irai/RS  
 Entidade: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária  
 Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 26/04/2004 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?	
	a. Ganho Máximo: 0      b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX      c. Modelo: PT 0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30$ m?      Altura: 30	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25$ W (-16,02 dBk)?	
13.	O transmissor está certificado?	Sim
	a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO      b. Modelo: MTFM98      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0916060312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq 91$ dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	<b>Conclusão da Análise</b>	
	Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .	

SERVIÇO PÚBLICO <sup>Sim</sup> EUE -  
 Ministério das Com. <sup>Sim</sup>  
 CONFERE COM O GABARITO <sup>Sim</sup>  
 29/08/2012 <sup>Sim</sup>

  
 \_\_\_\_\_  
 Regina Aparecida Monteiro  
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2180/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.027962/2003

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, protocolizado em 06/04/2004.

---

**ANÁLISE**

2. A Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o número **05.826.325/0001-41**, com sede à **Rua Doutor Antônio Siqueira, nº 297, 2º Piso, Sala 1**, no município de **Irai** no estado do Rio Grande do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13/03/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 19º Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/01/2004, com prazo final em 03/05/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ubirajara Paulo Gyboski	Presidente
Luis Roberto Ribeiro	Vice Presidente
Laila Baldin	1º Secretário
Elizandra Lazzari	2º Secretário
Antônio Roberto Dias	1º Tesoureiro
Éder Lehmann	2º Tesoureiro
Themis Roberta Gyboski	Diretor de Operações
Rosângela Paula de Lima	Vice Diretor de Operações
Maria Luiza Bastian	Dir. Cult. Comunicação Social
Elzira Bastian	Vice Dir. Cult. Comunicação Social
João Tomasi Netto	Diretor de Patrimônio

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Dr. Antônio Siqueira, nº 297, 2º Piso, Sala 01, Centro, município de **Iraí**, estado do **Rio grande do Sul**;

IV. localização do **estúdio**: Rua Dr. Antônio Siqueira, nº 297, 2º Piso, Sala 01, Centro, município de **Iraí**, estado do **Rio grande do Sul**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **27°11'37" S** de latitude e **53°15'02" W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 307, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 287/288, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

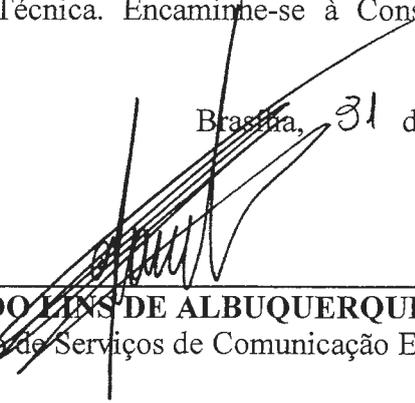
parecer.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e

M. Ph. 310  
SSC - 3004

Brasília, 31 de agosto

de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

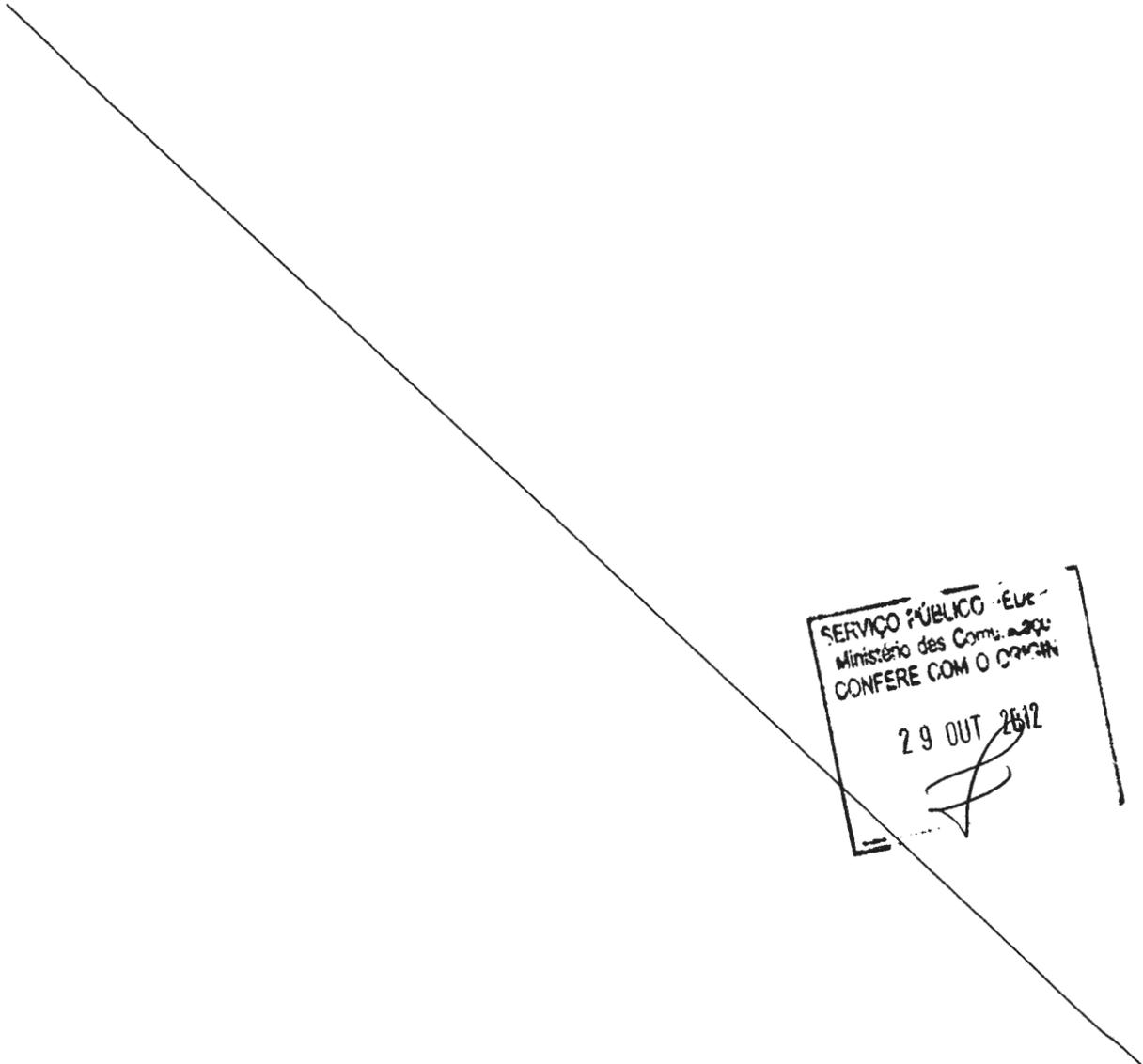
p

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

311  
L1 Rubric  
88 -  
iniciais

MUNICÍPIO: IRAI	UF: RS
SELECIONADA: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária	
Nº DO PROCESSO: 53000.027962/03	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO - EUC -  
Ministério das Com. e Infor.  
CONFERE COM O CONTRATO  
29 OUT 2012

Brasília, 20 agosto de 2012.

Responsável: *Vilma de Fatima Alvarenga Fanis*  
Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

f



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1601/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.027.962/2003-23.

**INTERESSADO:** Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

#### I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2180/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 308/310, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/01/2004, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/05/2004. No caso em apreço, uma vez que o requerimento da entidade foi postado no dia 06/04/2004, conforme atesta do comprovante de fls. 03, é de se concluir por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Art. 2º, letra "b", fls.08);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, (fls. 16/20 e 207/214), devidamente registradas;
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 30/37);

- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 44); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 47/176).



4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl.10), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única concorrente habilitada, não se fez necessário o uso do referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

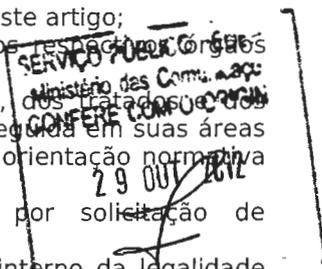
Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos órgãos públicos, dos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados, dos decretos e demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

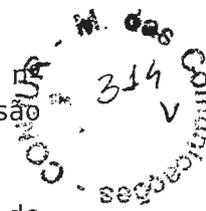
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem



como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.



11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 259/280).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fls. 256, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

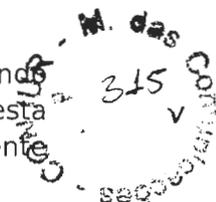
15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2180/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 308/310.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a

idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.



IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

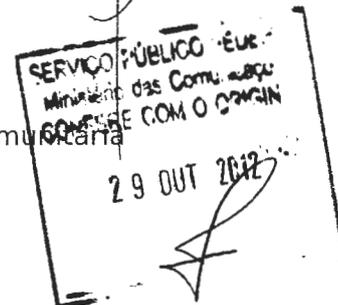
21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

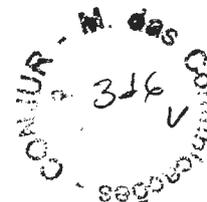
À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

*Socorro Janaina M. Leonardo*  
**SOCORRO JANAINA M. LEONARDO**  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 6091/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.027.962/2003-23.

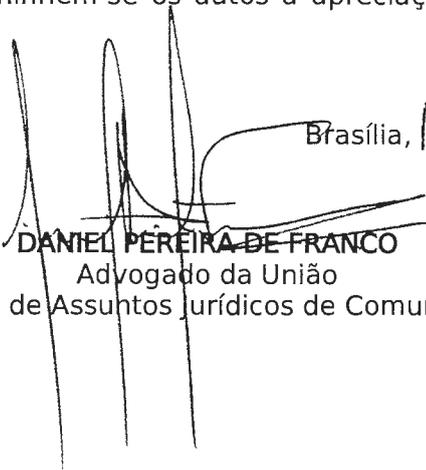
INTERESSADO: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1601/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 13 de setembro 2012

  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das  
317  
V  
2012

DESPACHO Nº 6092/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027.962/2003-23.

INTERESSADO: Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 6091/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1601 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 2 de outubro de 2012.

  
JOSÉ FLAVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 432 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027962/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua Dr. Antônio Siqueira, nº 297, 2º Piso, Sala 01, Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 11' 37" S e longitude em 53º 15' 02" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/10/12
Página: 73 Seção: A
ANOTADO POR: 



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 432, de 05/10/2012, no Diário Oficial da União de 22/10/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **IRAI / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.027962/2003**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de outubro de 2012.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 25 de outubro de 2012.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 31 /2012/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2012.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00265 2012 ✓  
- 53000.064231/2011

MC 00273 2012 ✓  
- 53000.040302/2005

MC 00274 2012 ✓  
- 53000.046520/2010      II vol.

MC 00275 2012 ✓  
- 53000.027962/2003

MC 00276 2012 ✓  
- 53000.006415/2009

MC 00277 2012 ✓  
- 53000.032347/2008 ✓

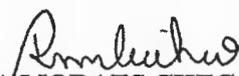
MC 00278 2012 ✓  
- 53000.015250/2005

MC 00283 2012 ✓  
- 53000.043936/2011

MC 00284 2012 ✓  
- 53000.056521/2011      IV vol.

MC 00285 2012 ✓  
- 53000.046139/2011

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral